

# Boletim de Política Industrial



INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA  
DISET — Diretoria de Estudos Setoriais

ABRIL DE 2001 Nº 13

## SUMÁRIO

<b>I – CONJUNTURA DA INDÚSTRIA</b> .....	<b>1</b>
I.1 – ATIVIDADE ECONÔMICA NA INDÚSTRIA .....	2
I.2 – EMPREGO INDUSTRIAL.....	3
I.3 – BALANÇA COMERCIAL .....	4
<b>II – MEDIDAS DE POLÍTICA</b> .....	<b>5</b>
II.1 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	5
II.2 - COMÉRCIO EXTERIOR .....	5
II.3 - EMPREGO .....	5
II.4 - FINANCIAMENTO E INCENTIVOS .....	6
II.5 - INFRA-ESTRUTURA E REGULAÇÃO.....	6
<b>III – FATOS RELEVANTES</b> .....	<b>8</b>
III.1 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	8
III.2 - COMÉRCIO EXTERIOR .....	9
III.3 - DEFESA DA CONCORRÊNCIA E REGULAÇÃO ...	10
III.4 - EMPREGO.....	11
III.5 - INFRA-ESTRUTURA E REGULAÇÃO .....	12
III.6 - MEIO AMBIENTE.....	14
<b>IV – TÓPICOS ESPECIAIS</b> .....	<b>16</b>
IV.1 - INVESTIMENTOS INDUSTRIAIS NOS ANOS 1990 E PERSPECTIVA ATUAL .....	16
IV.2 - CONSIDERAÇÕES SOBRE O SETOR ELÉTRICO	19
<b>V – ANEXO ESTATÍSTICO</b> .....	<b>25</b>

## I – Conjuntura da Indústria

No primeiro bimestre de 2001 o ritmo de crescimento da atividade industrial manteve a tendência observada no último ano. A produção física industrial manteve-se em um patamar elevado, seguindo a trajetória de 2000. O indicador de produção física industrial acumulado de janeiro e fevereiro de 2000 indicou um crescimento da indústria de 6,5% em relação aos doze meses anteriores. A indústria extrativa mineral apresentou crescimento de 12,8% e a indústria de transformação cresceu 5,7% no mesmo período. Diferentemente dos períodos anteriores, o crescimento industrial não foi uniforme, em nove gêneros da indústria de transformação a taxa de crescimento foi negativa.

O desempenho do setor industrial será afetado desfavoravelmente pela conjuntura internacional.

No âmbito do MERCOSUL, as dificuldades macroeconômicas da Argentina tendem a reduzir as exportações brasileiras para aquele mercado. Os setores de bens de consumo duráveis e de bens de capital serão os mais afetados. A queda do consumo e da renda argentina tenderá a diminuir as compras externas daquele país e, portanto, as compras de produtos brasileiros. O plano de competitividade da Argentina poderia influenciar positivamente a demanda daquele país por bens de capital brasileiro, compensando a queda do consumo de bens de consumo duráveis. Entretanto, a redução da alíquota do imposto de importação de bens de capital na Argentina para zero, medida tomada no contexto do plano de competitividade, põe fim ao diferencial tarifário extrabloco e atua no sentido de aumentar a concorrência no segmento de bens de capital no mercado daquele país. Dessa forma, os produtos brasileiros comercializados na Argentina terão que concorrer com os produzidos por países fora do bloco econômico, particularmente com os produtos provenientes da indústria dos EUA.

As incertezas quanto às perspectivas da economia estadunidense também afetarão negativamente o desempenho do setor industrial no Brasil. O crescimento de 2% do PIB dos EUA no primeiro trimestre de 2001 ainda não afastou as incertezas presentes no mercado mundial. O crescimento da economia mundial será também afetado pelas decisões do Banco Central Europeu. A preocupação em manter a inflação sob controle pode levá-lo a elevar as taxas de juros, afetando o crescimento da economia européia.

Nos últimos meses a condução da política monetária tem sofrido alterações. Em 21/3, o COPOM decidiu reverter a queda gradual de juros. A taxa de juros básica da economia foi elevada em 0,5 pontos percentuais, passando para 15,75%. Em 18/4 o COPOM tomou novamente a decisão de elevar a taxa de juros em 0,5 ponto percentual. A elevação recente dos índices de preços diminuem os graus de liberdade para redução das taxas de juros. A oferta de crédito pode ser afetada negativamente, em virtude do aumento do espaço para as operações de arbitragem imposto pela elevação das taxas de juros. Esse fator poderá ser limitante da expansão do crédito às famílias no final de 2001. A redução de crédito para as famílias atuaria no sen-

tido de reduzir a demanda por bens industriais, afetando assim o desempenho industrial. Deve ser ressaltado que o cenário externo ganhou importância no período recente e provavelmente afetará a expectativa dos agentes privados no próximo ano. Dessa maneira, o aumento das incertezas pode afetar ainda mais a oferta de crédito e talvez a atuação da política monetária.

O cenário internacional e seus reflexos sobre a economia doméstica apontam para um arrefecimento da tendência de crescimento da produção física industrial que deverá ser verificada já no final do primeiro semestre de 2001. Cabe ressaltar que a dificuldade de a indústria manter os mesmos índices de crescimento observados no ano de 2000 está também associada ao fato de que o desempenho industrial do ano de 2000 é comparado ao ano de 1999, período em que a atividade industrial foi afetada negativamente pelas mudanças na política cambial. Quando compararmos o ano de 2001 com o ano de 2000, estaremos partindo de um elevado nível de produção industrial. Tal fato explicaria, em parte, o arrefecimento do ritmo de expansão da atividade da indústria.

O indicador de pessoal ocupado na produção da indústria do IBGE indicou que o entre janeiro e fevereiro deste ano houve um aumento do pessoal ocupado na indústria geral de 0,93% e na indústria de transformação de 0,92. A ampliação do nível de emprego é um fator positivo para o desempenho da economia em geral e para o setor industrial em particular. Esse aumento, por sua vez, foi responsável pelo aumento da massa de salários reais e influenciou positivamente o possível redução das taxas de crescimento da indústria. Isso ocorreu porque a elevação da massa de salários é um elemento-chave para se definir a dinâmica do consumo que tem importante peso na demanda final e, portanto, nas flutuações do nível de atividade. Os reajustes salariais assumiram relevância na avaliação da conjuntura macroeconômica. O aumento do salário-mínimo no mês de maio tenderá a impulsionar a remuneração real dos trabalhadores. Os indicadores salariais são apresentados na seção sobre o mercado de trabalho da indústria, neste Boletim.

A sustentabilidade da expansão industrial depende fundamentalmente do desempenho futuro dos investimentos. Nesse sentido, argumenta-se no presente Boletim (ver artigo IV.1) que a expansão industrial de 2000 foi acompanhada pelo aumento do investimento industrial, que se caracterizou pela retomada do ciclo de investimentos do período 1944-1997, que foi relativamente

paralisado entre o final de 1987, com o recrudescimento das turbulências do cenário econômico mundial, e 1999, com a desvalorização cambial brasileira. Essa opinião sugere um cauteloso otimismo com relação ao desempenho futuro dos investimentos na indústria. Os indicadores de capacidade instalada da FGV indicaram em janeiro/2000 o nível de 81%. A necessidade de crédito para expandir a capacidade instalada poderá vir a crescer, mas encontrará restrições impostas pela conjuntura, que combina a elevada taxa de juros real e a menor atratividade do endividamento externo como fonte de financiamento de longo prazo (em virtude dos maiores níveis de risco cambial inscritos no regime de taxas flutuantes).

No que diz respeito aos preços relativos, destaca-se a desvalorização recente do câmbio real. A trajetória descrita pelo câmbio durante os primeiros quatro meses de 2000 foi de desvalorização. A pressão ocorreu a partir do recrudescimento do cenário internacional e, particularmente, do quadro econômico argentino. Essa trajetória fica evidente nos números apresentados no Anexo Estatístico deste Boletim. A evolução da taxa de câmbio será determinante para a manutenção dos saldos na balança comercial em 2001.

### ***1.1 - Atividade Econômica na Indústria***

Conforme tabela IV.1, no primeiro bimestre do ano o crescimento da produção física industrial foi de 6,5 %, quando comparado com igual bimestre do ano. Entre os setores que mais cresceram estão a indústria do fumo (22,2%), de material elétrico e comunicação (18,5%), indústria metalúrgica (12,5%) e indústria de material de transporte (11,4%). Na indústria de transformação, nove gêneros apresentaram taxa de crescimento negativa, sendo eles: couros e peles (-13,2%) farmacêutica (-8,3), vestuário (-3,8%), produtos de matérias plásticas (-4,2%), têxtil (-1,1%), madeira (-1,5%) mobiliário (-3,1%), transformação de produtos de minerais não metálicos (-0,4%) papel e papelão (-0,4%). Especial destaque deve ser dado ao segmento de bens de capital (exclusive equipamentos de transporte) e bens duráveis (exclusive veículos e equipamentos de transporte) que apresentaram crescimento do índice de produção industrial acumulado no ano de 14,7% e 10,2% respectivamente.

Com base no quadro apresentado ao longo de 2000 e no desempenho da indústria nos primeiros dois meses de 2001 espera-se para o se-

gundo semestre de 2001 o arrefecimento da taxa de crescimento da produção industrial. O crescimento industrial de 2001 dependerá de forma especialmente relevante do desdobramento da conjuntura internacional e da demanda interna. O desempenho das exportações dependerá sobretudo do cenário internacional.

## ***1.2 - Emprego Industrial***

**Emprego industrial.** Conforme a PIM-DG (Pesquisa Industrial Mensal – Dados Gerais, do IBGE), o nível de emprego na indústria de transformação brasileira prosseguiu elevando-se ao longo do último trimestre de 2000. Em comparação com o trimestre IV/1999, o nível de emprego havia crescido 0,8%. Desta forma, já se registra aumento da ocupação há três trimestres seguidos, um fato não registrado desde que o Plano Collor I interrompeu, no segundo trimestre de 1990, o crescimento do emprego industrial do final dos anos 1980. Em uma série dessazonalizada mês a mês, em que se analisa a média móvel de doze meses (gráfico V.1 do Anexo), o emprego industrial apresenta um crescimento persistente e lento ao longo do ano de 2000.

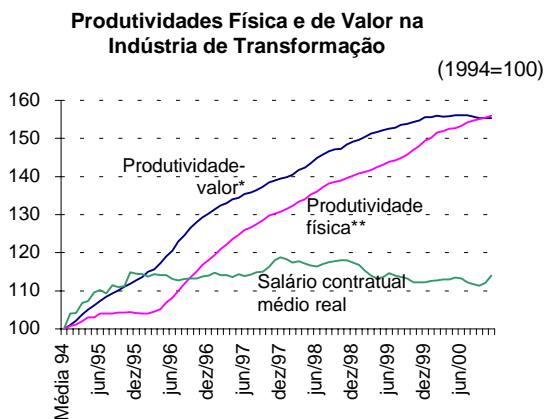
O pano de fundo para esse aumento é que se verifica, desde meados de 1999, um persistente e vigoroso crescimento da produção física industrial, a qual, com certa defasagem de tempo, traz a reboque o nível de emprego. Esse forte ritmo de elevação da produção industrial, de 6,5% ao longo do ano, engendrado pela queda consistente na taxa de juros na economia e pela conjuntura exportadora positiva, fez da indústria a principal responsável pela alta de 4,2% do PIB brasileiro em 2000. Deve-se sublinhar, nesse contexto, o fato de que tem havido uma leve diminuição do número de horas pagas por trabalhador ao longo do último trimestre de 2000, o que pode significar que diversos empresários recorreram menos ao expediente da hora-extra e passaram a contratar trabalhadores adicionais para expandir capacidade na conjuntura favorável. Como suporte a essa possibilidade vem o fato de que o total de horas trabalhadas na indústria de transformação prossegue crescendo, não obstante a queda do número de horas trabalhadas por funcionário.

Entre os gêneros que apresentaram taxas significativas de crescimento do emprego industrial (tabela V.1), constam vários da indústria metal-mecânica, com destaque para os 6,4% de aumento do nível de ocupação no gênero “material de transporte” entre fins de 1999 e de 2000. Além desses, cabe sublinhar os índices dos gêneros “mobiliário” (8,9%) e “borracha” (9,1%). É

importante destacar, nessa mesma tabela, que os gêneros têxtil, vestuário, calçados e artefatos de tecidos e produtos alimentares, que são os grandes empregadores de mão-de-obra na indústria, tiveram um desempenho menos favorável, o que, não obstante, foi compensado pelos demais setores. No gênero bebidas constata-se a continuidade do processo de ajuste do setor, com forte queda de pessoal ocupado.

**Salários reais.** O destaque do último trimestre de 2000 na área do emprego industrial foi, sem dúvida, o fato de que os salários reais voltaram a crescer, pela primeira vez desde a desvalorização cambial de janeiro de 1999. Nos três últimos meses os salários reais subiram, em média, 1,0% em relação ao trimestre IV/1999. Para tal comportamento contribuíram quase todos os setores, cabe destacar que nos três setores fortemente empregadores, mencionados mais acima, os salários reais não mais apresentaram perdas em relação ao mesmo trimestre do ano anterior. Além disto, as perdas sofridas nos gêneros material elétrico e mecânica são as menores desde II/1999. É interessante notar que, em setores em que a ocupação não mais se expandiu, mas estão aquecidos – como papel e papelão –, foi a vez de os salários reais crescerem.

De acordo com pesquisa do DIEESE, as negociações coletivas de 2000 trouxeram, em 57,3% dos acordos na área industrial, reajustes salariais reais. Um crescimento dos salários reais nos diversos setores da economia – o que pode vir a ser a estimulado pela implementação do salário mínimo de R\$ 180,00 a partir de abril – trará perspectivas mais favoráveis de expansão também às indústrias de bens de consumo não-duráveis, em especial de produtos alimentícios e vestuário, sustentando a taxa de crescimento industrial também em 2001. Um relatório de inflação do Banco Central, publicado no fim de 2000, prevê espaço para o crescimento real não-inflacionário dos salários reais em futuro próximo. Tal perspectiva também é favorecida pela significativa evolução da produtividade industrial em anos recentes (gráfico a seguir). Constata-se um descolamento, desde fins de 1996, da evolução da produtividade – seja ela medida como produtividade-valor ou produtividade física – em relação à trajetória dos salários reais médios pagos ao pessoal ocupado na produção.



Notas: \* Valor real da produção/número horas pagas (méd. móvel)

\*\* Produção física/número horas pagas (méd. móvel)

Fonte: PIM-DG (IBGE). Elaboração: IPEA/DISOC.

**Folha de Pagamento Real.** Os dados da PIM-DG até novembro de 2000 estavam apontando uma trajetória muito semelhante entre o nível de ocupação e a folha de pagamento real na indústria. Com a estabilização do salário real médio, que nos últimos três meses do ano cresceu consecutivamente e compensou grande parte das perdas sofridas nos nove meses anteriores, é natural que o valor da folha real de pagamento passe a refletir crescentemente o ritmo de elevação da ocupação industrial. Isso já pode ser visualizado no gráfico V.1, em que a média móvel de doze meses da folha de pagamento apresenta um crescimento moderado, porém constante, ao longo de 2000.

**Outras pesquisas e tendências.** Diversas outras pesquisas confirmam as análises acima esboçadas para o emprego e o salário industrial a partir da PIM-DG. Os Indicadores Industriais da CNI, por exemplo, que cobrem todo o país, apontam para uma alta de 0,76% do pessoal empregado na indústria em 2000, ao passo que a remuneração real do pessoal captado pela pesquisa elevou-se em 2,0% em relação a 1999. A Pesquisa Mensal de Emprego, do IBGE, que cobre seis grandes regiões metropolitanas do Brasil, aponta, por sua vez, que o nível de desemprego específico na indústria de transformação caiu em 2000, se comparado com 1999, para 7,5%. No entanto, dado que a taxa em fins de 2000 ainda prosseguia alta, acima da média de 7,1% da economia, aumentos salariais reais ainda não serão muito significativos.

As tendências para o início do ano de 2001 são de manutenção do crescimento do emprego industrial. Dados já divulgados pela PIM-DG para o mês de janeiro de 2001 apontam que o nível de ocupação e o salário real estavam, respectivamente, 0,2% e 0,5% acima do nível do mês anterior, quando, na realidade, seria de se esperar um arrefecimento sazonal.

### 1.3 - Balança Comercial

O nível de atividade da economia e o crescimento do nível de atividade industrial, em particular, contribuíram para um desempenho relativamente desfavorável da balança comercial brasileira, ao longo do primeiro trimestre de 2001. Consolidasse, assim, a expectativa de que o país apresente, ao fim do ano, um resultado deficitário maior do que o obtido em 2000.

Permanece firme a tendência de crescimento do 'quantum' importado, liderada pelas importações de bens intermediários e também pela tendência de crescimento mais intenso, nos últimos meses, das importações de bens de capital e duráveis de consumo. Com relação a seus índices de preço, as importações têm mostrado um comportamento favorável, com uma queda para os bens intermediários e, de modo mais acentuado, para bens de capital e não-duráveis de consumo. Essa tendência de preços está parcialmente relacionada com o desaquecimento do mercado internacional, sobretudo em virtude da desaceleração econômica nos EUA.

Quanto ao desempenho das exportações, diminuiu, nos últimos meses, o ritmo de crescimento do 'quantum' exportado verificado ao longo de 2000. A exceção ficou por conta dos bens não-duráveis de consumo, que têm apresentado bons resultados em 2001. Esse desempenho, assim como no caso das importações, também foi influenciado pela conjunção do crescimento interno com a desaceleração dos mercados internacionais, o que tem induzido alguns setores industriais a atender preferencialmente a demanda interna, em detrimento de uma expansão mais significativa das exportações.

Um elemento que se pode destacar também é a continuidade da recuperação dos preços de várias das categorias de uso exportadas pelo país. A exceção, uma vez mais, cabe aos bens não-duráveis, cujos preços se encontram nos níveis mais baixos dos últimos cinco anos. Esse fator pode contribuir negativamente para o valor, em dólares, da safra agrícola destinada à exportação. Além disso, estabilizou-se a tendência dos preços dos bens intermediários que, em virtude da estabilização também de seu 'quantum' exportado tem conduzido a uma relativa constância do valor total exportado.

Além desse panorama geral, alguns fatores conjunturais poderão influenciar de modo negativo o desempenho comercial do país nos próximos meses. Entre eles, pode-se destacar a alteração tarifária ocorrida na Argentina (ver seção III.2), que poderá levar a uma redução das exportações

brasileiras de bens de capital, que enfrentarão uma maior concorrência no mercado desse importante parceiro comercial.

## II - Medidas de Política

### II.1 - Ciência e Tecnologia

**Promulgada Lei de Informática.** Foi sancionada, em 11/1/2001, a Lei nº 10 176, chamada Lei da Informática. A Lei altera as Leis nº 8 248, de 23/10/1991, e nº 8 387, de 30/12/1991), bem como o Decreto-lei nº 288, de 28/2/1967. As alterações dispõem sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia da informação. Entre as principais medidas estão as seguintes: prorrogação de subsídios via IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) para algumas regiões e um cronograma para a retirada gradual desses incentivos (que varia para cada região) até 2009, com extinção dos benefícios a partir de 2010; em contrapartida a esses incentivos, as empresas de informática devem investir no mínimo 5% do faturamento bruto em pesquisa e desenvolvimento (com a redução gradativa desse percentual mínimo obrigatório de investimento à medida que for reduzido o benefício fiscal). A regulamentação da lei, por meio dos decretos nº 3 800 e 3 801, de 20/4/2001, incluiu aparelhos de celular e monitores de vídeo entre os bens de informática (o que faz com que a Zona Franca de Manaus perca o desconto de 88% no II (Imposto de Importação) de componentes, apesar de sua isenção de IPI ser mantida até 2013).

### II.2 - Comércio Exterior

**Alteração na TEC.** Conforme noticiado no *BPI* nº 12, os países do MERCOSUL haviam decidido, em dezembro último, pela não eliminação do adicional de 3 pontos percentuais, incluída a Tarifa Externa Comum (TEC) em 1997, decidindo pela sua redução para 2,5%. O Decreto nº 3 704, de 27/12/2000, traz essa alteração e também a lista de produtos excluídos desse adicional, bem como uma nova lista de exceções do Brasil à TEC e a atualização do cronograma de convergência das tarifas para bens de informática e telecomunicações.

**Tarifa compensatória para leite em pó.** A SECEX e a CAMEX, por meio, respectivamente, da Circular nº 9, de 23/2/2001 e da Resolução nº 1, de 23/2/2001, estabeleceram tarifas adicionais compensatórias contra as importações de leite em pó provenientes do Uruguai, União Européia

(UE) e Nova Zelândia. Os órgãos concluíram que as importações provenientes desses países estavam sendo realizadas com a prática de 'dumping', a venda abaixo do custo de produção. A Argentina e uma empresa dinamarquesa, também acusadas, comprometeram-se com a fixação de preços mínimos de venda para o Brasil, ficando isentas da tarifa adicional, que foi estabelecida em 16,9% para o Uruguai, 14,8% para a UE e 3,9% para a Nova Zelândia.

**Novas alíquotas e lista de ex-tarifários.** A portaria nº 464 do Ministério da Fazenda, de 26/12/2000, reduziu de 5% para 4% a alíquota do imposto de importação incidente sobre a lista de bens de capital denominada ex-tarifários, isto é, que constituem exceção às tarifas médias que recaem sobre bens de capital importados. Outra portaria do ministério, a nº 465, publicada no mesmo dia, incluiu entre os ex-tarifários uma relação adicional de 414 bens, o que elevou o número de produtos sujeitos a esse regime especial para 1,8 mil bens.

**Ampliadas atribuições da CAMEX.** A Medida Provisória nº 2 113-27, de 26/1/2001 e o decreto nº 3 756, de 21/2/2001 alteraram as atribuições da Câmara de Comércio Exterior (cames), ampliando sua esfera de atuação. A Câmara é composta por ministros de Estado e presidida pelo ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Sua função é definir as diretrizes para a implementação da política de comércio exterior do país, coordenando as ações dos órgãos que possuem competência na área. Passam a estar entre as atribuições da CAMEX a definição de normas relativas à importação e exportação de mercadorias (classificação, rotulagem, fixação de alíquotas de importação e de direitos 'antidumping' e compensatórios), estabelecimento de diretrizes para negociação de acordos comerciais e a fixação das metas para a política de financiamento do comércio exterior brasileiro.

### II.3 - Emprego

**O acordo para o pagamento do FGTS.** Com as decisões do STF/STJ sobre os índices de reajuste no FGTS, em agosto de 2000 (ver *BPI* nº 12), foi criada uma dívida de aproximadamente R\$ 40 bilhões, gerando no período recente polêmica a respeito de quem deveria arcar com os custos. Após cinco meses de discussões entre os segmentos envolvidos, o Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, anunciou em 21/3/2001 uma proposta tripartite para a geração dos recursos necessários: o governo entrará com R\$ 6 bilhões; os trabalhadores terão um deságio

de 10% a 15%, variando de acordo com a quantia que cada um tem direito a receber, resultando em um total de R\$ 5 bilhões; e haverá um aumento de 0,5% na contribuição das empresas para o FGTS (passando de 8,0% para 8,5% do salário do trabalhador), vigente por cinco anos. Além disto, a multa rescisória, paga pelo empregador em caso de demissão sem justa causa, passará de 40% para 50% (não está definido por quanto tempo será cobrada).

Estima-se que os aumentos da alíquota e da multa gerarão um volume de recursos de R\$ 30 bilhões nos próximos cinco anos. Caso o montante não seja suficiente, é provável que o próprio FGTS aporte o volume restante. O cronograma de pagamentos prevê o reembolso de quem tem a receber até R\$ 1 mil até jun./2002, isentos de deságio. Aqueles que receberão mais que R\$ 1 mil serão pagos entre jun./2002 e jun./2006, com deságio crescente entre 10% e 15%. O trabalhador individual pode optar por não aceitar esse acordo e manter sua ação na justiça.

O acordo não foi unânime e ainda pode sofrer alterações. Vozes discordantes são a CUT, a CNI e a Confederação Nacional de Instituições Financeiras (CNIF). A primeira argumenta que os trabalhadores perderão cerca de R\$ 3,6 bilhões com o deságio. Os representantes das entidades patronais apontam como possíveis conseqüências o aumento do "Custo Brasil", repasses de custos para preços, demissões, alta da informalidade e a diminuição da competitividade das empresas brasileiras em decorrência da elevação dos encargos trabalhistas. Como a implementação depende da aprovação de uma Medida Provisória (o acréscimo de 0,5% da contribuição dos empregadores) e de um Projeto de Lei Complementar (a elevação da multa em 10%) a ser votado no Congresso, essas entidades já declararam que procurarão obstruir a aprovação do projeto de lei.

**Participação dos funcionários nos resultados das empresas.** Foi aprovada a Lei nº 10 101/2000 em 20/12/2000, instituindo a chamada PLR – Participação dos Empregados nos Lucros ou Resultados das Empresas. Estabeleceu-se na Lei algumas modificações à Medida Provisória nº 1 698-49, de 29/9/1998. Há seis anos a remuneração variável vinha sendo reeditada por medida provisória. A implementação da lei deverá garantir uma maior procura à PLR, graças principalmente à estabilidade e à segurança da legislação a partir de agora.

Um dos maiores atrativos é a não vinculação do pagamento adicional ao salário do funcionário. Isso significa que o empregador não tem de arcar com encargos trabalhistas sobre o montante dis-

tribuído. Excluem-se assim o pagamento de contribuições previdenciárias, 13º salário, férias e FGTS, com impacto significativo sobre a folha de pagamento, reduzindo os custos. A Lei prevê ainda a negociação direta entre a empresa e seus empregados, mediante a presença de um representante sindical; o estabelecimento de regras objetivas, como o período de vigência; e o veto ao pagamento de antecipação de valores.

A distribuição de lucros sob a forma de remuneração variável tem crescido ao longo dos últimos anos nas empresas que a adotam, assim como o lucro dessas empresas. A remuneração dos empregados tem acompanhado esse crescimento, chegando até a seis salários adicionais. São empresas das Regiões Sul e Sudeste as que mais adotaram a PLR.

#### **II.4 - Financiamento e Incentivos**

**BNDES adquire participação acionária na SBCE.** O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) adquiriu em 23/2/2001, com um aporte de R\$ 1 milhão, uma participação acionária na Seguradora Brasileira de crédito à Exportação (SBCE). A SBCE é uma companhia criada em 1998 com o objetivo de fornecer cobertura de crédito às empresas exportadoras brasileiras. Essa cobertura garante tanto o risco soberano, associado ao país para o qual está sendo realizada a exportação, quanto o risco comercial, relativo ao importador da mercadoria brasileira. Com o ingresso do BNDES, o banco passa a ter uma participação de aproximadamente 12% no capital, percentual semelhante ao dos sócios Banco do Brasil, Bradesco Seguros, da Minas Brasil, Unibanco Seguros e Sul América. A COFACE, companhia francesa de seguros, continua como maior acionista, com cerca de 27,5% do capital.

A estratégia do BNDES é integrar as atividades da seguradora às suas atividades de financiamento às exportações, o que se assemelha ao modelo utilizado pelo KfW, seu equivalente alemão, que também opera em parceria com uma empresa privada de seguro ao crédito. O modelo tem também o objetivo de fortalecer alternativas, no tocante ao seguro ao crédito às exportações, ao CCR (Convênio de Créditos Recíprocos), acordo anteriormente vigente para os bancos centrais dos países da ALADI (ver *BPI* nº 11, págs. 5 e 6).

#### **II.5 - Infra-Estrutura e Regulação**

**Aneel licita três novas linhas de transmissão.** A Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel –

fez realizar, em 14/2/2001, leilão para concessão da construção e da exploração de três novas linhas de transmissão (LT). Ao todo serão instalados 1 575 km de LT em 500 KV, com investimentos previstos de R\$ 1,2 bilhão, o que contribuirá para ampliar em 4,2 mil MW a capacidade de transporte do sistema interligado brasileiro. As três novas LT são: Tucuruí-Vila do Conde (PA), com 323 km de extensão; Interligação Sul-Sudeste, com 328 km; e Interligação Norte-Nordeste (PA/MA), com 924 km. Furnas Centrais Elétricas arrematou a concessão para a expansão da interligação Sul-Sudeste, entre os municípios de Bateias (PR) e Ibiúna (SP), com um lance de R\$ 81,5 milhões – sem deságio –, com investimentos de R\$ 412 milhões.

#### **Governo limita importação de energia elétrica.**

O governo federal, por meio do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), decidiu limitar, em 3 mil MW, a importação de energia elétrica, no primeiro quadrimestre do ano. Periodicamente o teto será reavaliado, mas limitar as importações passa a ser uma política permanente do governo, que leva em consideração a matriz energética nacional e aspectos macroeconômicos. A ampliação das importações de eletricidade dependerá da disponibilidade de linhas de transmissão e do nível dos preços. Pretende-se, assim, evitar distorções nos sistemas elétricos do país e das nações vizinhas, como a construção indiscriminada de termelétricas nas fronteiras, visando ao abastecimento do mercado brasileiro. Com essa política do CNPE, a Aneel perde autonomia para decidir a respeito das autorizações para importação.

**Fornecedor nacional de equipamentos de petróleo recebe benefícios.** A Receita Federal publicou, em 16/1/1, a Instrução Normativa nº 4/2001 que viabiliza, pela utilização de 'trading companies', o acesso de pequenas e médias fornecedoras nacionais de equipamentos para exploração marítima de petróleo aos benefícios do Repetro. O Repetro é o regime especial de isenção fiscal, criado para o setor petróleo, que conta com o não pagamento de Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI) e do Imposto de Importação (II). Ao conceder isenção tributária por meio da chamada "exportação ficta" (exportação fictícia), o Repetro beneficiava somente empresas com estrutura exportadora, o que afastava companhias de menor porte. Com a nova Instrução, as 'trading companies' poderão realizar as operações para essas fornecedoras. Segundo cálculos da ONIP (Organização Nacional da Indústria do Petróleo), as novas regras viabilizam negócios da ordem de US\$ 30 bilhões para as fornecedoras nacionais, com uma renúncia fiscal da ordem de US\$ 4,5 bilhões. Adicionalmente, o governo a-

nunciou, em março, que o regime especial será estendido por mais dois anos além do prazo inicial, que estava fixado para 2005, e que o BNDES-EXIM, braço de comércio exterior do BNDES, começou a atuar nas operações do Repetro.

**Combustíveis têm redução de preços.** O governo federal anunciou, no início de abril, que o preço dos combustíveis nas refinarias (preço de realização) foi reduzido em 5,4%. O preço dos combustíveis, como noticiado no *BPI* anterior, depende de dois fatores: valor do barril de petróleo no mercado internacional e a da cotação do dólar (taxa de câmbio). Como os preços para a distribuição e a comercialização são livres, os impactos da redução para o consumidor final serão diferenciados, dependendo da decisão de cada distribuidora.

**Fracassa licitação da Banda C.** Após ter gerado forte expectativa no mercado, com a entrada do novo sistema de telefonia celular, o Serviço Móvel Pessoal (SPM), correspondente às bandas C, D e E, o resultado da primeira licitação, Banda C, foi decepcionante. Considerada a maior derrota do governo no processo de privatização das telecomunicações, o leilão da Banda C, marcado para ocorrer no dia 6/2/2001, foi suspenso por falta de candidatos. Algumas justificativas foram apresentadas por especialistas do setor para o resultado tão desfavorável: o fato de a Anatel ter programado leilões para três competidores novos em um curto período de tempo; as áreas licitadas são muito grandes, gerando preços proporcionalmente elevados; a tecnologia, que utiliza frequência de 1.8 MHz, já é considerada defasada, pois a opção por 1.9 MHz pode ser utilizada para a terceira geração de celulares; a obrigatoriedade de migração das atuais operadoras de celulares das Bandas A e B para o novo sistema do SPM foi entendida pelo mercado como uma mudança das regras e teria afastado os investidores estrangeiros; e, ainda, erro, por parte da Anatel, de avaliação do mercado internacional de telefonia celular, tendo dada excessiva ênfase ao bom momento de recuperação da economia brasileira, não foi suficientemente atenta ao que estava acontecendo na Europa e nos EUA. A Anatel teve que declarar frustrada a licitação, que será retomada com um novo edital, em que os preços mínimos e as demais regras poderão ser revistos. O resultado deixa as empresas fabricantes de equipamentos de telecomunicações preocupadas, uma vez que os investimentos para a tecnologia GSM – escolhida para ser utilizada no SPM – já tiveram início há mais de um ano. A expectativa dessas empresas é que os operadores das Bandas D e E garantam a demanda.

**Leilão da Banda D.** Foi realizado, desta vez com sucesso, o leilão de licitação da Banda D da telefonia celular. A Telecom Itália, com duas regiões, e a Telemar, com uma região, venceram a licitação, no dia 13/2/1. A Região 1 (dezesesseis estados da regiões Sudeste, Sul, Nordeste e Norte) teve como comprador a Telemar, que pagou um valor de R\$ 1,1 bilhão com ágio de 17,2%. A Região 2 (nove estados do Centro-Oeste, Norte e Sul) teve como vencedor o grupo Telecom Itália, com valor de resgate de R\$ 543 milhões e ágio de 0,6%. Na Região 3 (Estado de São Paulo), cujo grupo arrematador também foi a Telecom Itália, o valor pago foi de R\$ 997 milhões, com ágio de 40,4%. No total, o governo vai arrecadar R\$ 2,264 bilhões (50% na assinatura do contrato e o restante no prazo de até doze meses), configurando um ágio médio de 20,6%.

**Leilão da Banda E.** Foi realizado no dia 13 de março o leilão para concessão da exploração do serviço móvel pessoal (SMP) da subfaixa E. Como o mercado já aguardava, os resultados não foram significativos. Das três regiões em que estão divididos os serviços no Brasil, apenas uma delas foi arrematada. A empresa vencedora do leilão foi a Unicel S/A, subsidiária da Telecom Italia Mobile, que pagou R\$ 990 milhões, contra um preço mínimo fixado em R\$ 940 milhões, e um ágio de 5,32%. No ato da assinatura do Termo de Autorização a empresa pagou R\$ 495 milhões, sendo que os 50% restantes serão pagos no prazo de até doze meses. As regiões II e III da subfaixa E, que não obtiveram propostas no leilão, serão submetidas a novo leilão, a princípio marcado para o dia 8 de maio.

**Porto de Suape é licitado.** A maior licitação de área portuária já ocorrida no Brasil teve como vencedora a empresa filipina International Containers Terminal Services (ICTS). A empresa apresentou proposta no valor de R\$ 348,8 milhões para poder operar o terminal de contêineres do Complexo Industrial e Portuário de Suape, em Pernambuco. O ágio sobre o preço mínimo de R\$ 101,2 milhões, chegou a 250 %. Além do valor a ser pago em trinta anos, prazo do arrendamento do terreno de 27 mil hectares, a ICTS vai investir mais R\$ 200 milhões na infra-estrutura e aparelhagem do terminal.

**Criada Agência Nacional de Águas.** Está em pleno funcionamento a Agência Nacional de Águas – ANA, representando o marco inicial do processo de transição de uma era em que o recurso natural água podia ser considerado um bem de livre uso, para outra, bem diferente, em que serão quantificados os gastos dos usuários, tanto pelo consumo de água quanto pelo lançamento de po-

luentes diversos que afetam o meio ambiente. De acordo com a Lei nº 9 984/2000, que criou a ANA, a agência passa a ser responsável pela definição da política nacional de recursos hídricos e seu gerenciamento. Missão difícil, uma vez que, ao contrário de outros setores da infra-estrutura, o governo federal não possui ativos nem administra empresas de saneamento. Até mesmo o projeto de lei que o governo enviou ao Congresso, em fevereiro de 2001, que dispõe sobre os serviços de saneamento básico em todo o País, tem modelo municipalista. Isto é, confere a 5 100 dos 5 500 municípios brasileiros a titularidade para a exploração dos serviços. Apenas 400 deles – a maior parte em aglomerações urbanas e em regiões do semi-árido – terão a titularidade delegada aos estados.

### III - Fatos Relevantes

#### III.1 - Ciência e Tecnologia

**Finep estimula projetos inovadores.** A Finep (Financiadora de Estudos e Projetos) abriu inscrições para empresários que buscam financiamento de projetos visando implantação de processos produtivos inovadores. A idéia da iniciativa é fazer com que os empresários escolhidos a partir das inscrições entrem em contato com administradores de fundos de capital de risco, potenciais financiadores dos novos processos produtivos.

**Utilização pelo mercado da produção científica brasileira.** Segundo dados levantados pelo CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico Tecnológico), entre 1997 e 1999, os 48 781 pesquisadores em atividade nas instituições brasileiras publicaram 345 300 artigos em revistas especializadas, no Brasil e no exterior. Entretanto, houve apenas 946 pedidos de patentes para produtos, processos tecnológicos ou programas de computador. Segundo Reinaldo Guimarães, coordenador dos grupos de pesquisa do CNPq, esses números mostram dois problemas: a necessidade de modificar a cultura das empresas e a de alterar o perfil das pesquisas desenvolvidas pelas universidades.

**Norma internacional para laboratórios de metrologia.** Para adequar o mercado brasileiro às exigências internacionais de qualificação e tentar romper algumas das mais importantes barreiras não tarifárias às exportações de manufaturados produzidos no Brasil, o Ministro da Ciência e Tecnologia lançou, no final de 2000, o Programa Tecnologia Industrial Básica (ТIB). A iniciativa prevê investimentos anuais de R\$ 40 milhões para



ampliação de laboratórios de metrologia responsáveis pela medição de produtos industriais.

### **III.2 - Comércio Exterior**

**Panel contra a Lei de Patentes do Brasil.** Foi aprovada em 1/2/2001 a criação de um panel na Organização Mundial do Comércio (OMC) para analisar a legislação brasileira de propriedade intelectual, solicitado pelo governo dos EUA, após consultas em andamento desde novembro de 2000. O que está sendo questionado é o Artigo 68 da Lei de Patentes (Lei nº 9 279, de 1996). O artigo trata da possibilidade de, em determinadas circunstâncias de interesse nacional e caráter de emergência, o governo brasileiro efetuar o "licenciamento compulsório" de uma patente concedida a empresa estrangeira, isto é, autorizar a produção local por terceiros do produto protegido, ou de realizar a "importação paralela" do produto de outro país, onde ele esteja sendo vendido a preço inferior ao do mercado brasileiro.

O governo estadunidense interpreta que a lei brasileira fere o Acordo Internacional TRIPS, que trata da dimensão da propriedade intelectual no comércio internacional. Do ponto de vista brasileiro, o artigo é um instrumento que permite evitar abusos de poder de mercado de empresas detentoras de patentes, alegando-se que a legislação de propriedade intelectual dos EUA, bem como de diversos outros países industrializados, possui artigos de redação similar. Embora o panel trate de um caso hipotético, uma vez que o artigo 68 nunca foi aplicado efetivamente, há relação direta com o debate acerca do preço de medicamentos do coquetel anti-AIDS comprados pelo Ministério da Saúde brasileiro dos Laboratórios Merck e Roche (ver notícia neste Boletim).

**Mal da "vaca louca" e o embargo canadense.** A doença da "vaca louca" (Encefalopatia Espongiforme Bovina – EEB), é uma enfermidade que degenera o cérebro de bovinos e está ligada a uma doença humana, a Creutzfeld-Jakob. No ano passado surgiram focos dessa doença em alguns países da Europa e, num esforço para erradicá-la, a União Européia (UE) deve adquirir e incinerar 2 milhões de cabeças de gado, até o final de junho, em uma tentativa de restabelecer a confiança do público consumidor e reverter as vendas de carne vermelha, que caíram 27% no continente. Se a crise nos mercados de carne persistir, a UE pode decidir ampliar o orçamento agrícola ou absorver os custos e extrair os fundos de outros programas.

No mercado brasileiro, a EEB também forçou as empresas a diversificar seus negócios, atenuando

a participação da Europa como destino das exportações. Busca-se, assim, evitar que se repita, no Brasil, a situação gerada na Argentina. Os frigoríficos deste país sofreram prejuízos substanciais por causa da forte dependência de mercados como o da Alemanha, onde o consumo de carne bovina declinou perto de 50% desde o início de dezembro.

A doença provocou o aumento da exportação de carne para o Oriente Médio e o norte da África, os quais suspenderam a compra de carne bovina europeia. Desde agosto do ano passado, quando surgiram focos da doença na França, os frigoríficos brasileiros têm sido contatados por novos mercados como Irã, Egito, Jordânia e Arábia Saudita. Rússia, Leste Europeu, China e Tailândia são outros mercados potenciais para frigoríficos brasileiros, que estão buscando oportunidades de negócios em países que eram clientes da Europa Ocidental.

No início de fevereiro deste ano, o Ministério da Agricultura e a Associação Brasileira da Indústria Exportadora de Carnes Industrializadas deveriam anunciar um pacote de medidas para alavancar as exportações de carne bovina do Brasil, mas foram surpreendidos pelo embargo canadense à carne bovina brasileira. O argumento usado para o embargo foi que o Brasil demorou para prestar informações sobre o controle da doença e de que seria necessário que a Agência de Inspeção Alimentícia do Canadá avaliasse cuidadosamente o risco de sua incidência no rebanho brasileiro. A decisão do Canadá foi seguida pelos EUA e pelo México, parceiros no Nafta, o bloco de livre comércio da América do Norte.

Uma equipe de técnicos – quatro canadenses, dois estadunidenses e um mexicano – foi formada para confirmar medidas contra a contaminação do rebanho brasileiro pela doença da "vaca louca". Essa missão acabou seus trabalhos no dia 19 de fevereiro, depois de menos de cinco dias analisando documentos, fazendas, fábricas de ração, frigoríficos e laboratórios. Com a visita dos técnicos do Nafta e suas conclusões, o Brasil convenceu o Canadá e os EUA de que o gado brasileiro é livre da EEB e o embargo foi suspenso. Além disso, em decisão de 26 de março, a UE classificou o Brasil entre os países com risco de nível 1 (risco desprezível de ocorrência da doença), decisão que beneficiará as exportações brasileiras do produto para todo o mundo.

A onda de pânico ao redor da EEB fez aumentar, também, as exportações de frango brasileiro. Os europeus compraram US\$ 56 milhões no primeiro bimestre, mais do que o triplo do mesmo período de 2000. As exportações totais atingiram US\$

172,1 milhões nos dois primeiros meses do ano, 37% superiores às de idêntico período de 2000. Os embarques em fevereiro somaram 90,8 mil toneladas, 48% mais que as 61 mil toneladas de igual mês de 2000, enquanto a receita subiu 75%, de US\$ 56 milhões para US\$ 98 milhões.

Adicionalmente, a UE foi responsável, em janeiro, por cerca de 90% das exportações brasileiras de soja e farelo. Confirmou-se, assim, a previsão de aquecimento na demanda européia pelo farelo vegetal depois da proibição, em dezembro, da venda no continente de farelo animal - possível transmissor da síndrome. As exportações brasileiras de grãos, farelo e óleo de soja cresceram 213% em janeiro, para US\$ 275 milhões, período em que o Brasil não costuma participar do mercado por estar na entressafra. Outro motivo que colaborou para o aumento da importação de soja é o fato de o Brasil não produzir grãos transgênicos, diferentemente dos principais concorrentes, Argentina e EUA.

**Argentina altera alíquotas de importação.** O governo argentino anunciou, em 21/3/2001, um plano econômico com o objetivo de reativar sua economia. A chamada "lei de competitividade" prevê que o país abandone temporariamente a aplicação TEC (tarifa externa comum do MERCOSUL), elevando as alíquotas do imposto de importação para bens de consumo e reduzindo-as para os bens de capital. A medida, inicialmente, incluía produtos de telecomunicações e informática entre os bens de capital, o que gerou protestos brasileiros, uma vez que o Brasil exporta vários desses itens para o país vizinho. Não foram definidos prazos para a vigência da situação de exceção, pois a Argentina alegou tratar-se de uma medida emergencial e, portanto, de duração imprevisível.

A situação criada pela Argentina tem levado também à intensificação das discussões acerca de uma reformulação geral da TEC, que poderia ocorrer ainda em 2001 e incluir uma uniformização das alíquotas e sua redução para vários setores, como o de bens de capital, o que sempre foi uma demanda dos demais países do MERCOSUL, que não têm um parque industrial muito desenvolvido no setor, diferentemente do Brasil.

### **III.3 - Defesa da Concorrência e Regulação**

**Patentes de medicamentos contra a AIDS.** Desde o início dos anos 1990, o Brasil possui um programa de combate à AIDS, com sucesso reconhecido internacionalmente, que promove a distribuição gratuita de um coquetel de doze medicamentos por meio do SUS (Sistema Único de

Saúde). Ao longo dos três primeiros meses de 2001 o governo brasileiro tem ameaçado quebrar a patente de dois remédios integrantes do coquetel (Efivarens e Nelfinavir, fabricados respectivamente pelos laboratórios estrangeiros Merck e Roche), responsáveis por cerca de US\$ 100 milhões do gasto anual em fármacos de US\$ 320 milhões do programa no ano passado, caso não recebesse proposta de redução dos preços dos medicamentos no país. Os outros medicamentos que integram o coquetel não entram na discussão, pois já estavam em produção antes da adoção da Lei de Patentes (Lei nº 9 279/96) no Brasil.

Para efetuar essa quebra do direito de patente, o Brasil recorreria ao Artigo 68 da Lei de Patentes, que permite realizar o "licenciamento compulsório" a uma empresa local (no caso ao Laboratório Farmanguinhos da Fiocruz) ou a "importação paralela" em diversas circunstâncias, como, por exemplo, se a empresa detentora da patente de um produto realiza abuso do seu poder de mercado, se há oferta em quantidades insuficientes no mercado nacional ou a produção é economicamente inviável no país. Mesmo nesses casos continuar-se-ia pagando 'royalties' ao detentor da patente. Como primeiro resultado da pressão do governo brasileiro, o Laboratório Merck reduziu, em fins de março de 2001, o preço da cápsula do Efivarens de US\$ 2,32 para US\$ 0,84 para compras do Ministério da Saúde. No caso do Laboratório Roche, em fins de março estavam em andamento negociações que poderiam resultar em um desconto de aproximadamente 15% sobre o preço praticado.

A evolução do programa de combate à AIDS e a regulação dos direitos de patente no Brasil podem ter repercussões internacionais significativas, pois a AIDS tornou-se uma calamidade pública em diversos países em desenvolvimento, em especial na África. No momento, mais de quarenta empresas farmacêuticas estão processando a África do Sul, a fim de que a Justiça invalide uma lei de 1997, que autoriza o governo sul-africano a importar ou produzir medicamentos genéricos. Há um debate internacional em andamento, com a manifestação de autoridades de diversos países, ONGs e organizações internacionais a respeito do princípio do 'differential pricing', segundo o qual a indústria farmacêutica deveria vender medicamentos a preços reduzidos para países em desenvolvimento, deixando para cobrir seus custos de desenvolvimento e gerar 'mark-ups' principalmente nos países desenvolvidos, com maior poder de compra.

**Agência da concorrência.** Permanece a discussão sobre a adequação institucional da criação da ANC (Agência Nacional de Defesa do Consumidor e da Concorrência). As principais críticas são: excesso de poder nas mãos do diretor-geral da agência; a união das tarefas de defesa do consumidor e da concorrência em um só órgão; e a indefinição sobre a qual ministério estará vinculada a ANC. Os representantes do governo alegam que haverá mais rapidez na análise de casos na área de direito econômico e maior volume de atuações no combate a cartéis.

### **III.4 - Emprego**

**Trabalho Infantil.** Um ano após sua ratificação pelo Brasil, entrou em vigor em fevereiro de 2001 a Convenção 182 da OIT, que proíbe as piores formas de trabalho infantil. Em portaria do Ministério do Trabalho foram especificadas as 82 piores formas de trabalho infantil, seguindo proposta formulada por uma comissão tripartite, integrada pelo governo, empresários e trabalhadores. Na lista das piores formas constam ocupações na indústria moveleira, em olarias, na indústria da construção civil, em serralharias, destilarias e lavanderias industriais.

No entanto, a Convenção 138, que prevê uma idade mínima de 15 anos para o trabalho infantil, ainda permanece objeto de polêmica e não entrou em vigor, apesar de também haver sido ratificada pelo país no início de 2000. O Ministério do Trabalho apresentou à OIT uma declaração na qual fixava 16 anos como idade mínima para o trabalho, 14 anos para contratos de trabalho de aprendiz e 18 anos para trabalhos noturnos e/ou insalubres, conforme a Emenda Constitucional 20 de 1998. A CUT, no entanto, tem reivindicado por intermédio da sua representação na OIT idade mínima maior que 14 anos, ao que representantes de empresários argumentam que a proibição de atividades econômicas perigosas para os menores acabaria prejudicando os jovens por reduzir suas chances de encontrar emprego.

Alguns avanços foram registrados em anos recentes no que se refere ao trabalho infantil no Brasil, como redução do número de crianças trabalhadoras entre 10 e 14 anos de 3,2 para 2,5 milhões no período de 1995 a 1999 e adaptação da CLT pela Lei nº 10 097/2000 às exigências da Emenda Constitucional 20, de 1998. A nova CLT proíbe o trabalho de menores de 16 anos – exceto aprendizes –, estabelece o salário mínimo como remuneração e diminui a jornada de trabalho de menores aprendizes para 6 horas diárias, entre outros pontos.

Em março de 2001, durante o 1º Seminário Brasileiro de Crianças e Adolescentes Trabalhadores, foram avaliadas algumas medidas recentes de combate ao trabalho infantil, como a ratificação da Convenção 182 da OIT, o Bolsa-Escola e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). Lideranças do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua defenderam a regionalização desses programas. Concluiu-se que, apesar de seu reconhecido sucesso como mecanismos de combate ao trabalho infantil, há pontos a revisar, como a necessidade de maior abrangência como condição para aumentar o seu impacto sobre a pobreza. Seria necessário também compreender melhor o papel complementar da renda familiar desses programas, dado que o aumento dos recursos familiares constitui a principal arma contra o trabalho infantil. Nas áreas metropolitanas, uma deficiência séria dos programas seria o pequeno atrativo do valor da Bolsa para famílias que, muitas vezes, ganhariam mais ao enviar suas crianças para o mercado de trabalho.

**Falta de mão-de-obra especializada em alguns setores.** O aumento da vinda de profissionais estrangeiros para o Brasil revela a falta de mão-de-obra especializada em determinados setores – aeronáutico, petrolífero e de telecomunicações – em expansão no país. A EMBRAER, por exemplo, tem contratado especialistas da Rússia e do Leste Europeu por sua alta qualificação pelo fato de estarem submetidos ao subemprego em seus países. Outros motivos para a crescente imigração de profissionais estrangeiros seriam, segundo o Ministério do Trabalho, o novo mercado de exploração do petróleo e o aumento na quantidade de investimentos externos e de empresas privatizadas. As empresas pertencentes aos setores mencionados vêm-se compelidas a investir na qualificação de mão-de-obra para formar o tipo de profissional requerido.

**Impasse trabalhista no Porto de Santos.** Em 1993 foi aprovada a Lei nº 8 630, que estabelecia as bases para o processo de privatização dos portos e redesenhava as relações trabalhistas entre os portuários, suprimindo dispositivos legais inscritos na CLT. Uma das medidas era que cada porto teria um órgão para gerir a mão-de-obra – o Órgão Gestor de Mão de Obra (OGMO). Este seria o responsável, entre outras coisas, pela escalção dos estivadores. Isso, segundo os trabalhadores, significaria grande perda de representatividade dos trabalhadores e refoçaria o poder dos empregadores, uma vez que o número de membros da classe trabalhista seria reduzido. A quase totalidade dos portos acatou a decisão e já está sendo gerida pelos OGMO. O único que ainda não implementou essa forma de gestão foi o Porto de

Santos, cujo Sindicato de Estivadores é mais tradicional e era responsável pela escalação há quase setenta anos. Por decisão da 6ª Vara do Trabalho de Santos, do dia 31/10/2000, o OGMO assumiria esta função a partir de 27/11/2000. Os estivadores recorreram da decisão judicial sem sucesso e realizaram, antes da implementação do veredicto, uma paralisação das atividades do porto. Tal paralisação chegou ao fim com um compromisso firmado entre o Sindicato dos Estivadores e o OGMO, que, por um lado, não tirou o poder do órgão gestor, mas por outro, permitiu ao sindicato continuar a participar da escala por meio de vinte estivadores representantes da categoria.

Em março de 2001 os estivadores promoveram outra paralisação. Além de reivindicar um acordo com o OGMO a fim de modificar a metodologia de escalação, os trabalhadores solicitaram o pagamento do reajuste de 4,5% e 3% dos salários correspondentes a 1998 e 1999, respectivamente, concedido pelo TRT (Tribunal Regional do Trabalho) de São Paulo. No início do ano, os estivadores já haviam realizado uma greve de 24 horas para reivindicar o cumprimento da decisão. Em fins de março, o conflito trabalhista prosseguia em aberto.

### **III.5 - Infra-estrutura e Regulação**

**Risco de racionamento pode comprometer crescimento econômico.** O Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) assinalou com a possibilidade concreta de racionamento de eletricidade se o nível dos reservatórios das hidrelétricas das regiões Sudeste/Centro-Oeste não chegarem ao final de abril com 53% de capacidade. As preocupações de consumidores e concessionárias com o nível dos reservatórios das hidrelétricas – principal fonte de eletricidade do País – podem se confirmar caso o volume de chuvas de janeiro a abril continue abaixo das previsões. Como efetivamente os níveis dos reservatórios das usinas localizadas nas regiões Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste estão abaixo de 35%, o governo federal implantou uma série de medidas para racionalizar o consumo de eletricidade e tentar evitar o racionamento. São medidas que atuam do lado da demanda, como redução do consumo de energia nos prédios públicos, restrições aos consumidores residenciais, comerciais e de serviços e algumas ações para os consumidores industriais; bem como medidas do lado da oferta, como a duplicação da importação de energia elétrica da Argentina (para 2 mil MW), permissão para agentes comercializadores importarem energia e tentativa de antecipação de alguns investimentos. Para o governo, essas medidas devem ser suficientes para

evitar o racionamento de eletricidade até novembro.

**Dívida da ELETROBRÁS ainda sem solução.** Permanece o impasse nas negociações da dívida de R\$ 578 milhões assumida pela ELETROBRÁS relativa à liquidação financeira das operações realizadas no ano passado. Como informado no **BPI** anterior, a dívida contraída no MAE (Mercado Atacadista de Energia) derivou da necessidade de Furnas (controlada pela ELETROBRÁS), comprar energia no curto prazo para honrar contratos de fornecimento da Usina Nuclear de Angra II, que atrasou o início da operação. Nem mesmo a intervenção da Aneel foi suficiente para resolver o problema. Como a questão da dívida surgiu em setembro do ano passado, primeiro mês de operação do MAE, a liquidação da energia comercializada está atrasada desde então. Em fevereiro, a ELETROBRÁS devolveu a responsabilidade da dívida para Furnas, mas as negociações não chegaram a termo.

**Estratégia de investimento das elétricas depende do segmento de geração.** Dentro da nova configuração do setor elétrico, a partir de 2003 começa a ser implantado o mercado livre, isto é, a cada ano 25% do volume constante dos contratos de compra de energia, hoje regulamentados pelo governo, serão liberados para a livre negociação, e que a partir de 2006, a negociação de preços e volumes entre todos os agentes do mercado estará completamente livre no Brasil. A estimativa do mercado é de que em 2003 o equivalente a cerca de R\$ 5 bilhões em energia estarão liberados para a livre negociação, atingindo R\$ 24 bilhões a partir de 2006. Isso significa que o negócio eletricidade será transformado de prestação de serviço público em compra e venda de 'commodity'. Como a construção de uma usina hidrelétrica leva de sete a oito anos, essa defasagem em relação à abertura do mercado tem levado as empresas do setor elétrico a definirem suas estratégias de investimento. Dessa forma, a compra de geradoras hidrelétricas é vital para os grandes grupos investidores do setor, uma vez que 80% da capacidade instalada no país está sob o controle de empresas estatais. A alternativa é a construção de novas usinas, que tem como restrições o prazo necessário às obras e o custo de geração, uma vez que o custo do megawatt/hora (MW/h) de uma usina em operação é de até R\$ 28 e o de uma nova está na faixa de R\$ 35. Esses fatos apontam para uma disputa acirrada na compra de geradoras estatais, que poderão definir a posição estratégica de cada grupo no mercado aberto.

**Programa Prioritário de Termelétricas (PPT) depende da PETROBRAS.** Como alternativa de investimento em geração elétrica que visa reduzir o risco de desabastecimento do mercado, o governo federal lançou em fevereiro do ano passado o PPT, que prevê a construção de 49 usinas, que agregarão 15 mil MW ao parque gerador nacional. Ao longo do ano, o programa não saiu do papel por conta das dificuldades de investimento da iniciativa privada, sob o argumento de que os financiadores não participarão dos projetos se o problema do "risco cambial" não for eliminado. Para o programa deslançar, a PETROBRAS foi acionada, transformando-se no instrumento do governo para alavancar os investimentos. Dessa forma, a estatal entrou como sócia nos projetos, encomendou e pagou turbinas junto aos fabricantes, está investindo recursos financeiros nas obras e vai ficar com o ônus de vender a energia produzida. As quinze termelétricas programadas para operar ainda este ano injetarão 2,7 mil MW de potência ao sistema nacional. Os investimentos totais são da ordem de US\$ 2,6 bilhões. A Petrobras tem participação em 13 das 15 termelétricas, sendo que em 11 atua como sócia investidora e em 2, como comercializadora da energia produzida. Os recursos próprios investidos totalizam US\$ 550 milhões. Os dois projetos em que a estatal não participa são usinas já existentes movidas a óleo combustível, que serão convertidas para o uso do gás natural.

**Novos contratos de concessão não serão mais indexados ao IGP-M.** Os contratos de concessão dos serviços de distribuição de energia elétrica, firmados entre a Aneel e as distribuidoras, rezam que a parcela da receita oriunda dos custos gerenciáveis (operação e manutenção, remuneração do capital, depreciação e investimentos futuros) estão indexados ao IGP-M. Esse índice selecionado tem em sua composição um percentual de 60% de participação do IPA, que por ser um índice de preços por atacado tem uma volatilidade muito grande a choques de oferta e cambial, variando sistematicamente bem acima dos índices de preços ao consumidor. Dessa forma, as tarifas de energia elétrica tiveram as maiores altas do ano passado. Impedido de alterar os contratos vigentes para retirar o impacto do IGP-M, o governo decidiu mudar a forma de correção tarifária nas próximas privatizações. A intenção é fazer uma combinação de índices que espelhem melhor a composição de custos das empresas. Em vez de usar o IGP-M "puro", os futuros contratos serão corrigidos por uma cesta de índices que compõem internamente o IGP-M, que serão aplicados aos custos específicos de cada empresa.

**Investimentos elevam encomendas à indústria do petróleo.** O aumento dos investimentos em exploração e produção de petróleo no Brasil vai gerar um volume de encomendas da ordem de US\$ 5 bilhões para fornecedores de equipamentos e serviços 'off shore' instalados no País. A maior parte das encomendas virá de três grandes projetos de áreas da Bacia de Campos (Albacora Leste, Barracuda-Caratinga e Bijupirá-Salema), que vão ampliar a produção nacional de petróleo em cerca de 500 mil barris/dia. Só a encomenda, no país, de duas plataformas para os campos de Bijupirá-Salema e barracuda-Caratinga envolverá recursos da ordem de US\$ 1 bilhão. É bem verdade que o crescimento dos investimentos em exploração e produção também vai afetar a balança comercial brasileira, na medida em que, só em 2001, a importação de equipamentos e serviços deverá atingir a magnitude de US\$ 1,4 bilhão, segundo estudo elaborado pela Organização Nacional da Indústria do Petróleo (ONIP).

**Petrobras tem nova modelagem de financiamento.** O projeto de desenvolvimento da produção do campo de Albacora Leste é marco da nova estratégia da Petrobras para exploração e produção de petróleo. Determina seu retorno ao antigo modelo de desenvolver projetos sem a terceirização de serviços e de financiamento. Considerado como salvação da falta de recursos para investimento no últimos anos, a modelagem de financiamento tipo 'project finance' será abandonada de vez por ser considerada cara e demorada. Ademais, a empresa volta a utilizar seu serviço de engenharia e materiais, depois da terceirização praticada com a norte-americana Brown & Root.

**Preço internacional do petróleo.** Ao longo da segunda quinzena de dezembro passado os preços internacionais do petróleo se mantiveram em tendência de baixa, variando entre US\$ 25 e US\$ 26 por barril. As expectativas e a confirmação de corte de 1,5 milhão de barris dia, anunciado pela Opep na sua reunião de 17 de janeiro, para vigorar a partir de primeiro de fevereiro, elevou os preços para patamares em torno de US\$ 30/barril. O aumento das reservas dos EUA provocou nova tendência de queda dos preços, que no final de fevereiro, ao longo do mês de março, até meados de abril, estavam na faixa de US\$ 27 por barril.

**Reflexos do acidente com a plataforma P-36.** O acidente com a maior plataforma de petróleo e gás do mundo trará reflexos para a Petrobras e para as contas públicas. Com o acidente a plataforma deixou de gerar para a Petrobras cerca de US\$ 50 milhões por mês e de produzir 90 mil barris de petróleo por dia e 1,3 milhão de m<sup>3</sup> (metros

cúbicos) de gás por dia. O impacto sobre o balanço patrimonial de 2001 deve ser de uma redução de aproximadamente US\$ 450 milhões do lucro líquido, que em 2000 foi de US\$ 5,08 bilhões. Para compensar a perda de produção, a Petrobras vai importar 45 mil barris/dia de petróleo. Os demais 45 mil barris serão substituídos pelo óleo do campo de Marlim, que estava sendo exportado. A Petrobras tem um papel fundamental na obtenção dos superávits previstos nos programas de ajustes das contas públicas brasileiras. A programação fiscal deste ano estabelece que o governo federal terá saldo positivo de R\$ 29,4 bilhões, dos quais R\$ 6,1 bilhões virão das empresas estatais – R\$ 5,2 bilhões apenas da Petrobras. Se o lucro da estatal for menor, o cumprimento das metas fica mais difícil. Sobre o balanço de pagamentos, o acidente com a P-36 exigirá importações adicionais de US\$ 600 milhões em petróleo, com o barril a US\$ 26. Com relação ao gás natural, a plataforma produzia 1,3 milhão de m<sup>3</sup>/dia, cerca de 8% do consumo nacional do combustível. Esse volume foi substituído por importação adicional do gás da Bolívia, que não trará prejuízo para as contas externas do país, pois a Petrobras não consome todos os 10 milhões de m<sup>3</sup> diários contratados com fornecedores bolivianos e com a Transportadora Brasileira do Gasoduto Bolívia-Brasil (TBG) – até o acidente transportava 7,5 milhões.

**Concessionárias paulistas investem em obras.** Pela primeira vez desde que foi iniciado o Programa de Concessões de Rodovias do Estado de São Paulo, as metas anuais de investimentos previstas nos contratos foram alcançadas. Isso significa que foi atingido o volume de investimentos para o ano 2000 de R\$ 1,17 bilhão na malha rodoviária estadual concedida, compreendendo 3,5 mil quilômetros e metade do tráfego das rodovias do estado.

**Situação das rodovias piora em 2000.** O estudo Pesquisa Rodoviária, realizado pela Confederação Nacional Transportes (CNT), mostrou que a malha rodoviária federal e parte das rodovias estaduais poderão estar completamente deterioradas em um prazo máximo de cinco ou seis anos. O estudo, que avaliou 35,8 mil quilômetros de rodovias federais (73,2% da malha federal) e 4,7 mil km de rodovias estaduais, constatou que 80,3% das estradas pesquisadas apresentavam um grau de conservação entre péssimo e deficiente. Em 1999, essa parcela era de 77,5%. O agravamento da situação das rodovias é explicado pela falta de investimentos por parte do governo federal. Ressalte-se que a cada ano a recuperação fica mais difícil e onerosa. Para melhorar as condições das vias, a entidade avalia que seriam necessários

investimentos da ordem de R\$ 10 bilhões apenas para recuperar a malha atual. Mais R\$ 1 bilhão anual seriam necessários para conservação e manutenção. Nessas condições o custo do transporte chega a encarecer o preço final dos produtos entre 4% e 5%. O patamar aceitável fica entre 1% e 2%. A vida da frota de longa distância, que é de quatro a cinco anos, poderia ser acrescida em até 20% se as condições das rodovias fossem melhores. A situação é extremamente preocupante porque o governo elegeu os programas de transporte constantes do Plano Plurianual 2000/2003 como prioritários e eles efetivamente têm tido uma execução muito abaixo do previsto, segundo avaliação recente da implementação dos programas ao longo do ano 2000.

**Logística provoca perda de competitividade da soja brasileira.** Tomando os EUA como referencial, as perdas com a soja produzida no Brasil, advindas de problemas de logística, somam mais de US\$ 420 milhões ao ano. A despesa com transporte e embarque é hoje o maior entrave às exportações de grão, farelo e óleo. Cada tonelada de soja movimentada representa uma desvantagem, em relação aos estadunidenses, de US\$ 12. Em comparação com a Argentina, a perda gira em torno de US\$ 4 por tonelada. A desvantagem só não é maior porque o governo argentino aplica sobre os embarques de grãos um imposto de 3,5%. Para especialistas do setor, problemas de ordem logística são mais agudos que os tributários. A dificuldade no campo logístico é de fácil compreensão quando se analisa a localização das indústrias do país. A distância média das unidades processadoras até o porto gira entre 900 e 1 000 km, enquanto na Argentina a distância média é de 250 a 300 km. Nos EUA, a distância é semelhante à do Brasil, mas cerca de 60% do transporte da soja aos portos é feito por hidrovias, com custo bem inferior ao transporte rodoviário – que responde por 67% de todo o carregamento do grão brasileiro. Além disso, as indústrias do Brasil estão cada vez mais distantes das zonas de produção, resultado do processo de expansão da soja, a partir dos anos 1990, para os cerrados no Centro-Oeste e Nordeste do País.

### III.6 - Meio Ambiente

**Protocolo de Quioto.** O Protocolo de Quioto, assinado em 1997, determina a redução, em média, de 5,7% de gás carbônico (CO<sub>2</sub>) lançado na atmosfera pelos países industrializados até 2012, em relação ao nível de emissões de 1990. O CO<sub>2</sub> resulta da queima de combustíveis fósseis como o carvão e o petróleo, principais fontes da energia americana. O tratado só entrará em vigor se os

países que o ratificarem responderem, em conjunto, por 55% das emissões do mundo industrializado.

Em 29 de março de 2001, o governo dos EUA informou que seu país não implementará o acordo, o que torna sua ratificação mais remota. A decisão americana de não aceitar o acordo já assumido ameaça o mais amplo esforço internacional feito para combater o chamado efeito estufa. É certo o argumento de que as mudanças climáticas provocarão secas, inundações e outros desastres naturais. Os EUA são responsáveis por 23,9% das emissões de CO<sub>2</sub> e sua adesão é fundamental para que o tratado atinja seu objetivo. Em segundo lugar vem a China, com 13,4% de emissões.

A reação internacional foi imediata contra a medida americana, e pede-se um consenso e ação, por parte do governo americano, para combater o problema, solicitando um plano de redução dos poluentes. A União Européia já manifestou sua posição de que os EUA poderão comprometer todo o esforço para deter o aquecimento global. Portanto, o Ministério do Meio Ambiente da UE está buscando alternativas no sentido de negociar com o governo americano a implantação do Protocolo. Outra possibilidade é a UE prosseguir com o protocolo, procurando convencer a Rússia e o Japão a assiná-lo. Ademais, deve-se buscar a interpretação mais flexível possível para que o acordo de Quioto passe a ser potencialmente atrativo para os EUA.

**Reciclagem de latas de alumínio.** Conforme dados divulgados em 7/3/2001 pela ABAL – Associação Brasileira de Alumínio –, a reciclagem de latas de alumínio apresentou crescimento em quase todo o mundo ao longo da década de 1990, sendo que o país com maior índice de reciclagem desde meados da mesma década é o Japão, com 79% das latas recicladas em 1999. O Brasil, com 78% em 2000, igualou tecnicamente ao Japão e registrou o maior índice de sua história, tendo saltado cinco pontos percentuais em relação ao ano anterior. O incremento do índice reflete a ampla percepção pela sociedade brasileira de benefícios sócio-econômicos da reciclagem, com o desenvolvimento de programas permanentes de reciclagem, alguns dos quais em parceria com escolas e hospitais, assim como o crescimento da consciência ambiental. Outro fator determinante para o engajamento dos grupos sociais mais desprivilegiados é o alto valor residual da lata de alumínio em relação a outros materiais, como o plástico e o papel, pois pode ser revendi-

da a um preço que estimula a ação dos recolhedores autônomos de lixo.

**Necessidade de política para o lixo.** Muito tem sido debatida nos últimos meses a necessidade de uma política do lixo mais sistemática para o Brasil. Ainda em 2000 foi criada na Câmara dos Deputados uma Comissão Especial para propor uma Política Nacional de Resíduos Sólidos, tendo como objetivo sistematizar os diversos projetos de lei em tramitação. A urgência desse esforço ganha contornos dramáticos se confrontados o êxito da reciclagem em alguns setores, como o das latas de alumínio (ver notícia anterior), em oposição à ausência de políticas sistemáticas para uma destinação final do lixo doméstico e industrial e da falta de uma ampla coleta seletiva de lixo, o que exclui da reciclagem diversos outros setores.

A maior parte do lixo industrial é despejada em áreas clandestinas e poucas empresas têm a documentação que comprova a destinação correta de seus detritos. A destinação do lixo doméstico também apresenta problemas sérios em decorrência do amplo uso de lixões (77% do lixo) e do pequeno número de aterros sanitários existentes até hoje no país. Um dos pontos mais graves associados à utilização de lixões refere-se aos gases eliminados pelo lixo orgânico, que impedem por um período considerável uma nova utilização para o terreno. Um programa para o setor está em estudo no Ministério do Desenvolvimento, o Ciclo Brasil, que procuraria reduzir o volume de resíduos gerados ou ampliar possibilidades para seu aproveitamento, agregando valor econômico aos resíduos. O programa prevê também a análise das emissões dentro das cadeias produtivas. A iniciativa privada está atenta ao mercado e tem investido na área, que consome de 7 a 15% do orçamento dos municípios. São principalmente empresas de engenharia ambiental as responsáveis pela coleta industrial, comercial, tratamento de resíduos, aterro industrial e outros. Outro fato considerável é que de 25 a 30% do total de resíduos é composto por embalagens. As grandes empresas têm se posicionado no Congresso contra serem responsabilizadas por uma destinação final adequada a esses produtos, em oposição ao CONAMA.

**Inauguração da Poematec.** Inaugurou-se em março deste ano, em Belém/PA, a Poematec Ltda., empresa resultante do Projeto Poema – Programa Pobreza e Meio Ambiente na Amazônia –, cujo objetivo principal é frear a devastação dos ecossistemas amazônicos, gerar oportunidades de trabalho à população local e promover a utilização de matérias-primas reno-

váveis. A empresa produz revestimentos internos de automóveis, ônibus e caminhões apenas com produtos ecológicos: a borracha natural e a fibra de coco; esta substitui o poliuretano, material derivado do petróleo, e tem a vantagem de ser ergonomicamente correta e reciclável. Trata-se de um produto inovador, que comprova que sustentabilidade ambiental pode ser altamente competitiva do ponto de vista da qualidade e do preço. O projeto, que procura incorporar pequenos produtores rurais no processo de produção para difundir socialmente os seus benefícios, recebeu recursos de três fontes: da multinacional alemã DaimlerChrysler, do Banco da Amazônia – BASA – e do governo do Pará. A União Européia informou que gastará parte da verba destinada a projetos sociais na Amazônia para financiar projetos similares em outros estados brasileiros.

**Nova tentativa de criação de taxa ambiental.** A Lei nº 10 165, prevendo a criação da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA) foi aprovada em 27 de Dezembro de 2000, mas teve vida curta e foi derrubada pelo STF em uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, patrocinada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), em março de 2001. Assim como a Lei nº 9 960, de 28/1/2000, ela incidiria sobre pessoas físicas e jurídicas consideradas potencialmente poluidoras, de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Empresariais. Os valores da TCFA previam um pagamento único anual, tendo uma arrecadação estimada em R\$ 110 milhões por ano. A justificativa para a criação da lei seria a instituição de uma forma de financiamento para as atividades de polícia do IBAMA, assim como a internalização do custo ambiental de produção e desestímulo ao uso irracional dos recursos. As empresas teriam a obrigação de entregar um relatório descrevendo as atividades exercidas no ano anterior de acordo com os critérios de potencial de poluição – PP – e grau de utilização dos recursos naturais – GU. As inovações da nova lei eram: a inclusão das entidades filantrópicas, além das entidades públicas federais, distritais, estaduais e municipais como isentas do pagamento da taxa, bem como a autorização para o IBAMA celebrar convênios com os estados, municípios e Distrito Federal para desempenharem atividades de fiscalização ambiental, podendo repassar-lhes parcela da receita obtida com a TCFA, na tentativa de contornar o problema da dupla tributação. A nova lei havia sofrido dois vetos presidenciais: a cobrança de taxas de projetos agrícolas de criação intensiva de animais e a cobrança determinada para a construção de rodovias, ferrovias e hidrovias. Os argumentos da CNI no recurso junto ao STF contra a taxa refe-

riam-se ao fato de ser obrigação do IBAMA fiscalizar apenas em caráter subsidiário os órgãos ambientais dos estados, agindo somente em caso de omissão dos mesmos, além de a Constituição proibir a vinculação de impostos a órgão e as taxas não poderem ser fixadas em montante que gerasse arrecadação desproporcional ao custo da atividade exercida.

## IV - Tópicos Especiais

### IV.1 - Investimentos Industriais nos Anos 1990 e Perspectiva Atual<sup>1</sup>

Marco Flávio da Cunha Resende\*

A indústria brasileira foi marcada por profundas transformações nos anos 1990. Essas foram motivadas, principalmente, pelo processo de privatizações, pela estabilização monetária e eliminação do controle de preços e da maioria dos subsídios e incentivos fiscais concedidos no passado pelo governo federal, pela ostensiva pressão competitiva externa – advinda da abertura comercial e, posteriormente, pela valorização da taxa de câmbio real – conjugada com elevadas taxas de juros domésticas.

A reestruturação da indústria brasileira daí decorrente caracterizou-se, de um lado, pela redução da linha de produtos e desverticalização da produção, além da adoção de novas técnicas organizacionais e de estratégias defensivas, que implicaram redução de pessoal. Até o final dos anos 1980, o modelo de substituição de importações impunha elevados índices de nacionalização e elevada verticalização da indústria, reduzindo as possibilidades de obtenção de economias de especialização e afetando sua competitividade.

<sup>1</sup> Este artigo baseia-se em Bielschowsky, R. Investimento na Indústria Brasileira depois da Abertura e do Real: o mini-ciclo de modernizações, 1995-97. In: *Série Reformas Econômicas nº 44*. Santiago do Chile: CEPAL, 1999. Laplane, M. & Sarti, F. Investimento Direto Estrangeiro e a Retomada do Crescimento Sustentado nos Anos 90. In: *Economia e Sociedade, nº 8*; Campinas, jun. 1997. Laplane, M. & Sarti, F. *Investimento Direto Estrangeiro e o Impacto na Balança Comercial nos Anos 90*. Campinas, 1998. mimeo. Resende, M.F.C. & Anderson, P. Mudanças Estruturais Recentes na Indústria de Bens de Capital. In: *Nova Economia* Belo Horizonte, 1999. Resende, M.F.C. Crescimento Econômico, Disponibilidade de Divisas e Importações Totais e por Categoria de Uso no Brasil: um modelo de correção de erros. Texto para Discussão/IPEA, nº 714, 2000.

\* Pesquisador do IPEA/DISET.



De outro lado, a partir da liberalização comercial, verificou-se o incremento das importações de peças e componentes e do conteúdo importado dos bens produzidos domesticamente. O grau de complementaridade produtiva e comercial, assim como o padrão dessa complementaridade, é afetado, deslocando-se em boa medida para o exterior o fornecimento de peças e componentes requeridos para a produção doméstica.<sup>2</sup>

Uma das conseqüências dessas transformações foi a forte elevação da produtividade por trabalhador, concomitantemente à redução no emprego. Segundo o IBGE, o emprego (pessoal ocupado) na indústria de transformação em 2000 correspondeu a 52,7% do que se registrava em 1989. A produtividade por operário (valor bruto da produção por horas trabalhadas) se elevou em nada menos que 102% entre 1989 e 1999.

Ademais, a taxa de investimento industrial, que durante o auge inflacionário caiu a patamares muito baixos, saltou para um patamar mais elevado a partir de 1994/1995. No final dos anos 1980 e início dos 1990 os investimentos industriais estiveram próximos a algo em torno aos 2% do PIB. A partir de meados da década de 1990, a despeito de não ter sido restabelecido o patamar da formação de capital alcançado nos anos 1970 (cerca de 4,5% do PIB) o nível desses investimentos elevou-se razoavelmente, situando-se um pouco acima dos 3% do PIB.

Todavia, a recuperação da taxa de investimento na indústria, assim como também na economia de modo geral, verificou-se concomitantemente à estagnação do 'quantum' da produção doméstica de bens de capital em torno do patamar atingido em 1991, conforme o IBGE. "Essa retração nos níveis de produção do segmento de máquinas e equipamentos nos anos mais recentes contrasta com a retomada dos investimentos globais e, sobretudo, com o retorno dos fluxos de investimento direto estrangeiro. A explicação para essa aparente contradição está no incremento significativo das importações de máquinas e equipamentos, expressos na maior contribuição desse item tanto na formação bruta de capital fixo quanto na pauta brasileira de importações." Laplane & Sarti (1997:152).

<sup>2</sup> Os efeitos desse processo sobre a competitividade do sistema produtivo nacional são distintos a curto/médio prazo e a longo prazo, podendo ser ambíguos. Os ganhos de eficiência microeconômica decorrentes da racionalização, desverticalização e modernização da estrutura produtiva no setor de bens de capital, e na indústria, de um modo geral, podem ser compensados no longo prazo pelo enfraquecimento e/ou desaparecimento de segmentos com elevado conteúdo tecnológico e alto grau de difusão de inovações (ver Laplane e Sarti, 1998:47-53).

**Duas fases da reestruturação industrial dos anos 1990.** O ajuste verificado na indústria nos anos 1990 apresentou duas fases distintas. Na primeira, ocorrida entre 1991 e 1994, verificou-se intenso processo de racionalização na produção industrial, ao qual não teriam concorrido, de modo importante, tecnologias incorporadas em equipamentos, uma vez que foi um período de escasso investimento fixo. O objetivo nessa fase foi reduzir custos e alcançar o controle da qualidade, dada a constatação da irreversibilidade da abertura comercial, valorização da taxa de câmbio, além da agudização da crise macroeconômica. Houve redução de custos e remoção de certa "gordura de emprego" a partir da adoção da especialização e desverticalização, da flexibilização e de novas técnicas de gestão (qualidade total, ISO 9000, 'Just-in-time', etc.). A reestruturação da indústria permitiu a sobrevivência e a conversão de parte expressiva do parque produtivo preexistente, porém, ela incluiu a parcial desaparecimento dos segmentos de maior intensidade tecnológica, como os fármacos, os componentes eletrônicos e os bens de capital seriados.<sup>3</sup>

Na segunda fase, verificou-se um miniciclo de investimentos em modernização. Esse tipo de investimento estava relacionado com a reposição de equipamentos, desobstrução de gargalos e redução de custos, mas não estava vinculado à expansão de plantas, novas plantas ou novos produtos. O ambiente macroeconômico caracterizava-se por baixas taxas de crescimento do PIB desde o início dos anos 1990, por rentabilidade negativa nos primeiros anos da década de 1990 e levemente positiva nos anos seguintes, por forte pressão competitiva decorrente da abertura comercial e valorização cambial. Soma-se a isso a percepção de riscos e incertezas associados à evolução negativa das contas externas e do déficit público após a implantação do Plano Real, além de taxas de juros extremamente superiores à rentabilidade esperada dos projetos de investimento em expansão de produção. O conjunto desses fatores anulou os estímulos positivos da estabilização de preços sobre as decisões de investimento. Desse modo, foi inviabilizado o surgimento de um ciclo mais robusto de investimento a partir de 1994, associado à expansão da capacidade instalada na indústria.

O investimento em modernização e redução de custos (incorporação de equipamentos) concomitantemente à presença de altas taxas de juros só foi possível graças à sua elevada eficiência marginal, a qual decorria da forte elevação da eficiência média do estoque de capital preexistente pro-

<sup>3</sup> Ver Bielschowsky (1999).

porcionada, justamente, pelo investimento em modernização que se seguia à primeira fase de racionalização da produção verificada entre 1991 e 1994, entre outros motivos.<sup>4</sup>

**Conclusão do ciclo de investimento em modernização e perspectiva atual.** O ciclo de investimentos iniciado em 1994 estaria sendo concluído em 1997 graças a dois motivos principais. Em primeiro lugar, sendo o investimento preponderantemente em modernização, há um esgotamento natural das possibilidades de extração de rendimentos adicionais da mesma planta com mais investimento modernizante. Em segundo, a conjuntura macroeconômica, marcada pelas crises da Ásia (1997) e da Rússia (1998) e pela desvalorização cambial em 1999, paralelamente aos elevados déficits público e em transações correntes e altas taxas de juros, foi introduzindo elevado fator de incerteza, estimulando o adiamento das decisões de investir em expansão da capacidade instalada na indústria.<sup>5</sup>

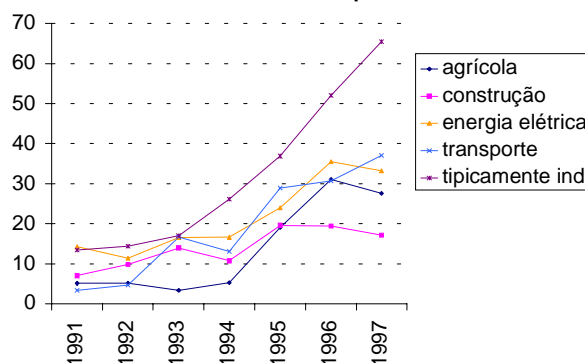
Os resultados encontrados em Resende e Anderson (1999) também sustentam essa conclusão. De uma lado, nos anos 1990 a indústria brasileira de bens de capital se especializou na produção de bens de baixa densidade tecnológica, enquanto os bens de capital mais sofisticados eram importados. De outro lado, os coeficientes de importação desagregados de bens de capital elevam-se a partir do início dos anos 1990 e, após o biênio 1994/1995, essa elevação acelera-se até o biênio 1996/1997 (ver gráfico abaixo e V.2, no Anexo Estatístico), quando então verifica-se uma estabilização dos coeficientes de importação. É exatamente em 1997 que o coeficiente de importação dos bens de capital tipicamente industriais atinge seu pico e estabiliza-se até 1999. No ano seguinte ele apresenta suave queda. Ou seja, no

<sup>4</sup> “Diferentemente do investimento novo (...), o investimento em modernização destina-se a elevar a eficiência média das instalações físicas existentes na empresa, e tecnologicamente defasadas; pequenos investimentos em valor aumentam a eficiência de instalações completas, cujo valor de mercado seria praticamente nulo sem modernização (...), mas recuperável, quando devidamente modernizadas e aproveitadas no âmbito dos negócios da empresa.” (Bielschowsky, 1999:44). Ainda segundo esse autor, a irreversibilidade dos investimentos já realizados estimula o investimento em modernização, dada a necessidade de evitar perdas nos custos enraizados ('sunk costs'). Ou seja, o investimento redutor de custos ocorre para que sejam evitadas perdas patrimoniais, parciais ou integrais.

<sup>5</sup> A desvalorização cambial de 1999 não foi suficiente para alterar significativamente os elevados déficits em transações correntes. Isso decorre da forte elevação da elasticidade-renda da demanda de importações após 1990, associada à abertura comercial (conforme Resende, 1999), e à fraca resposta das exportações a essa mudança de preços relativos.

período do miniciclo de modernizações, dada a especialização da indústria local de bens de capital em bens de baixo conteúdo tecnológico, as importações de equipamentos cresceram vigorosamente, visto que eram imprescindíveis as compras de bens de capital mais sofisticados para o incremento a taxas elevadas da eficiência média do estoque de capital preexistente.

**Coefficientes Desagregados de Importação de Bens de Capital**



Fonte: IBGE e SECEX/MDIC - Elaboração própria.

Segundo metodologia apresentada no Anexo Estatístico, construiu-se uma aproximação para o investimento na indústria, correspondente ao consumo aparente (produção doméstica + importações – exportações) de bens de capital tipicamente industriais. [ver tabela V.4 e gráfico V.2(a)].

Esses resultados demonstram que, após atingir um reduzido patamar entre 1991 e 1993, o investimento industrial cresceu de 1994 a 1997, evidenciando o miniciclo de investimentos supracitado. Contudo, ao esgotamento dessa fase, seguido da crise brasileira de 1998/1999, os investimentos na indústria permaneceram em torno de 3% do PIB, não se verificando um retorno aos baixos níveis dos investimentos, que marcaram o início da década de 1990. A retomada do crescimento econômico em 2000 foi seguida de leve aumento do investimento industrial. Esses resultados sugerem uma possibilidade de melhoria do desempenho futuro dos investimentos na indústria: ao mesmo tempo em que, entre 1997 e 2000, o investimento não apresentou um comportamento pró-cíclico em relação ao quadro macroeconômico, é fato indiscutível que o patamar de investimentos do qual se estaria partindo numa eventual nova etapa inversora é bem superior ao que se tinha quando iniciada a safra de investimentos de 1994-1997.<sup>6</sup>

<sup>6</sup> A inexistência de um comportamento pró-cíclico entre 1997 e 2000 pode estar relacionada com uma hipótese tentativa para o que ocorreu em 1998/99: é possível sugerir que um êxito razoável na reestruturação industrial dos

Todavia, verificou-se nos últimos anos elevação significativa da participação das importações de bens de capital tipicamente industriais no consumo aparente desses bens [ver gráfico V.3(b)]. Este fato, que resultou do ajuste na indústria de transformação vivido na economia brasileira dos anos 1990, aumenta a importância da quantidade de divisas externas disponíveis para importações sobre o desempenho do investimento. Ou seja, esse fato enfatiza a relevância da remoção do quadro de déficits elevados na balança de transações correntes dos últimos anos para a concretização dos planos de investimento, seja diretamente, pela maior participação das importações de bens de capital na formação bruta de capital fixo, ou, indiretamente, no que se refere às expectativas relacionadas a uma evolução futura do conjunto das variáveis macroeconômicas que seja favorável aos investimentos.

Entre as principais variáveis macroeconômicas que afetam as expectativas empresariais e as decisões de investir estão a estabilidade dos preços, a taxa de crescimento econômico, as taxas de juros e o déficit público, além do déficit em transações correntes. Pode-se dizer que atualmente no Brasil a expectativa sobre o comportamento futuro dos preços é bastante favorável. Entretanto, a evolução futura das variáveis crescimento econômico, taxas de juros e dívida pública interna está atrelada à trajetória da balança de transações correntes, cujo saldo tem sido negativo e elevado, situando-se entre de 4% e 4,5% do PIB nos últimos anos.<sup>7</sup>

A abertura econômica e a reestruturação industrial daí decorrente, ocorridas na década passada, resultaram na elevação da elasticidade-renda da demanda de importações.<sup>8</sup> As importações cresceram 138,2% entre 1990 e 1999. Porém, a despeito dos enormes ganhos de produtividade veri-

ficados no período, a mudança do patamar das exportações não se deu na mesma proporção: cresceram 52,8% no mesmo período. O aumento das exportações a taxas mais elevadas parece ser imprescindível para a recomposição de expectativas favoráveis à retomada de um ciclo mais robusto de investimento. Isso deve-se ao fato de o financiamento do déficit em transações correntes por meio do investimento direto estrangeiro, como vem ocorrendo recentemente, ser uma base relativamente frágil para reduzir as incertezas associadas à solvência do balanço de pagamentos em prazos mais longos.

As exportações, os investimentos e ciclos de crescimento no Brasil, como também o desempenho das balanças comercial e de transações correntes, estão parcialmente atados num ciclo vicioso. Quanto menores forem as taxas de investimento, menores serão os ganhos de competitividade da economia – seja no que se refere ao incremento das exportações ou à capacidade de substituir importações – que, por seu turno, afeta o saldo comercial e o conjunto das variáveis macroeconômicas, com efeitos sobre as decisões de investir.<sup>9</sup>

## **IV.2 - Considerações sobre o Setor Elétrico**

*Carlos Alvares da Silva Campos Neto\**

Desde meados da década de 1980 especialistas do setor elétrico brasileiro chamam a atenção para o risco de desabastecimento do mercado nacional decorrente da forte redução dos investimentos na ampliação do sistema. O risco agora é concreto e a chance de racionamento nos meses à frente é dada como certa. A situação não se tornou tão grave anteriormente por uma conjugação de baixas taxas de crescimento da economia com situações hidrológicas favoráveis. O objetivo deste artigo é fazer alguns comentários sobre aspectos atuais do setor elétrico brasileiro.

A reestruturação do setor elétrico brasileiro, ao longo da segunda metade dos anos 1990, visou, por meio da introdução da competição nesse mercado, recuperar a capacidade de investimento das empresas, melhorar a eficiência produtiva, a qualidade dos serviços e reduzir a dívida pública. Para tanto, o redesenho do setor teve como pre-

anos 90, juntamente com a presença de certa solidez financeira na indústria nos últimos anos, tenha permitido que fosse dada continuidade aos esforços prévios de modernização, e que fossem respeitados os cronogramas de investimento em expansão iniciados previamente à crise externa de 1998/99. Estas conclusões foram alcançadas no âmbito da análise desses índices de investimento na indústria e de discussões entre pesquisadores do IPEA/DISET e CEPAL.

<sup>7</sup> Embora nos últimos anos o governo tenha alcançado, sistematicamente, superávits primários, dada a elevada participação das despesas financeiras nos gastos públicos, o comportamento das taxas de juros é fundamental para o resultado do déficit nominal do setor público.

<sup>8</sup> Ver Resende (1999), no qual testes econométricos sugerem, também, a mudança na elasticidade-preço da demanda de importações totais no terceiro trimestre de 1994, período em que inicia o processo de estabilização monetária.

<sup>9</sup> O vínculo entre as exportações, os investimentos e os saldos comercial e da balança de transações correntes é apenas parcial, visto que vários outros fatores, inclusive exógenos à política econômica brasileira, como por exemplo a evolução do comércio e dos fluxos financeiros mundiais, também afetam as exportações, as decisões de investir e os fluxos de divisas do Balanço de Pagamentos.

\* Pesquisador do IPEA/DISET.

missa a divisão das atividades de geração, transmissão e distribuição em empresas especializadas em cada um desses segmentos. Adicionalmente, o novo modelo introduziu a figura dos agentes comercializadores de eletricidade, constituídos por empresas credenciadas para comprar e vender energia elétrica livremente no mercado. Também foram criadas três novas entidades: Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica – que é o órgão regulador e fiscalizador de todas as relações dentro do setor e iniciou suas atividades em dezembro de 1998; ONS – Operador Nacional do Sistema Elétrico – que controla de forma integrada toda a operação do sistema elétrico e vem funcionando desde agosto de 1998 e; Asmae – Administradora do Mercado Atacadista de Energia Elétrica – que opera o Mercado Atacadista de Energia Elétrica – MAE – em que são livremente comercializados os excedentes de energia, e vem operando desde setembro de 2000.

A nova conformação setorial foi consequência das análises de quais segmentos poderim funcionar em ambiente de competição. A conclusão mostrou que, pelas suas características, os segmentos de geração e comercialização são passíveis de operarem competitivamente, com várias empresas, enquanto os segmentos de transmissão e distribuição devem ter seus serviços regulados pelo governo – na transmissão, pela necessidade de garantir o livre acesso das empresas geradoras, única maneira de assegurar a competição entre elas; e na distribuição, pela característica de serviço prestado em regime de monopólio, mas com exposição gradativa à competição. No segmento de comercialização, introduziu-se a figura dos agentes comercializadores de energia, que são empresas autorizadas pela Aneel a comprar e vender eletricidade. Dessa forma, o setor elétrico brasileiro encontra-se estruturado nas seguintes atividades: geração/comercialização, transmissão, distribuição/comercialização e comercialização.

Com a reestruturação do setor, empresas controladas pelos governos federal e estaduais estão passando por profundo processo de mudanças. As empresas verticalizadas (geração, transmissão e distribuição) estão sofrendo um processo de cisão, para posterior privatização das empresas dos segmentos de geração e distribuição, viabilizando a entrada dos novos agentes privados. De acordo com o novo modelo, a área de transmissão permanecerá estatal, mas as novas licitações para projetos de expansão estão sendo entregues à iniciativa privada.

A política de reforma e privatização setorial teve início com a Lei nº 8 987, de 13/2/95, chamada

“Lei das Concessões”, que, além de criar condições para maior participação de capitais privados, introduziu a competição na construção de novos projetos mediante regulamentação do regime de licitação das concessões, outorgadas, até então, somente às concessionárias estaduais e federais. Teve prosseguimento com a aprovação do Decreto nº 1 503, de 25/5/95, que incluiu o Sistema ELETROBRÁS no Programa Nacional de Desestatização (PND) e orientou as privatizações nos segmentos de geração e distribuição. Foi reforçada pela Lei nº 9 074, de 7/7/95, que estabeleceu as bases legais para que os grandes consumidores possam comprar energia livremente. O Decreto nº 2 003/96 regulamentou a figura do produtor independente, peça-chave no novo sistema, além de autorizar a venda da produção excedente do autoproductor. A nova conformação do setor também estabelece limites à concentração de mercado e tem os interesses dos usuários e consumidores como uma das preocupações básicas da nova estrutura regulatória.

Concomitantemente iniciou-se, também em 1995, a elaboração, por parte de algumas unidades da federação, dos seus Programas Estaduais de Desestatização (PED), nos quais foram incluídos os ativos de suas concessionárias de energia elétrica. É importante observar que, embora os estados detivessem 79% da propriedade dos ativos do segmento de distribuição, a situação de endividamento crônico generalizado permitiu ao governo federal impor uma política de privatização das empresas elétricas estaduais, no curso da renegociação de suas dívidas.

**Atual conformação setorial.** Dentro da nova conformação do setor elétrico brasileiro, modificações substanciais estão ocorrendo no segmento de geração. Por um lado, a necessidade de desverticalização das empresas federais e de algumas estaduais para posterior privatização; e, por outro, as novas concessões para geração de eletricidade, cujos investimento e operação estão sob a responsabilidade do setor privado.

O processo de privatização do segmento de geração sofreu três reveses que atrasaram a agenda preestabelecida. A demora na definição das regras de operação do Mercado Atacadista de Energia Elétrica (MAE), que só foi concluída em fevereiro de 2000, deixou o mercado inseguro por falta de regras claras para o funcionamento do novo modelo setorial. Adicionalmente, a crise cambial de janeiro de 1999 e as mudanças macroeconômicas que a ela se seguiram reduziram a atratividade dos leilões para os investidores estrangeiros. Embora estes tenham sido beneficiados pela redução do volume de capitais em dóla-

res a ser investido no país, obtendo ganho de entrada considerável, a expectativa desfavorável da economia tornava a rentabilidade futura incerta. O atraso no cronograma permitiu que se esperasse por condições macroeconômicas mais propícias, de modo que a privatização das geradoras se tornasse mais atrativa. Há de se mencionar que a crise envolvendo os sócios privados na direção da CEMIG (Companhia Energética de Minas Gerais) trouxe mais insegurança aos investidores estrangeiros com relação ao Brasil. Essas dificuldades só foram contornadas com a decisão do BNDES de estender os financiamentos, nos leilões, também a grupos formados por capital estrangeiro, a partir de outubro de 1999.

Como se pode observar, as modificações introduzidas no segmento de geração ainda não apresentaram os resultados esperados em termos de privatização de companhias federais e estaduais. No entanto, dois fatos amenizam esses resultados insatisfatórios: a atração de capitais privados para a formação de parcerias na construção de usinas hidrelétricas (UHE) e o número expressivo de licitações, concessões e autorizações para instalação, ampliação e operação de usinas hidrelétricas, centrais termelétricas (UTE) e pequenas centrais hidrelétricas (PCH), com potência instalada entre 1 MW e 30 MW.

No início de 1995, a situação das obras de geração era extremamente crítica. O levantamento realizado mostrou que havia 56 obras paralisadas em todo o país. Dessas, 33 tiveram suas licenças cassadas, pois os investimentos nem sequer foram iniciados. A situação das 23 obras restantes, perfazendo 10 mil MW, foi renegociada, buscando o engajamento do capital privado. Importantes parcerias com a livre iniciativa foram definidas para investimento nas usinas geradoras. Atualmente, quatorze dessas obras já estão em fase de operação e mais de 60% dos recursos investidos vieram das parcerias com a iniciativa privada. O programa de licitações da Aneel para 2000/2001, inclui 29 usinas hidrelétricas, cujo investimento estimado é de R\$ 20 bilhões, agregando mais 8 550 MW ao parque gerador. Até dezembro de 2000, a Aneel licitou treze empreendimentos para a construção e operação de usinas hidrelétricas pela iniciativa privada, totalizando 2 053 MW de potência geradora. Estão previstos investimentos superiores a R\$ 2 bilhões, ao longo dos próximos anos, cujas encomendas serão feitas quase integralmente à indústria nacional de equipamentos e às construtoras.

Na nova configuração do setor elétrico, o segmento de transmissão também passa por profundas modificações. Em um primeiro momento a

malha transmissora estará sob o controle estatal. Para tanto, como mencionado, está se procedendo a desverticalização das empresas federais e de várias estaduais, que têm operação integrada, em empresas de geração e de transmissão. A concepção inicial previa, portanto, a centralização dos ativos de transmissão na esfera federal, para assegurar o livre acesso de qualquer agente do sistema à rede, elemento fundamental para assegurar a competitividade nos segmentos de geração e comercialização.

Porém, a crescente necessidade de investimentos em linhas de transmissão, evidenciada com o blecaute ocorrido em 11 de março de 1999, levou à revisão do modelo concebido, antecipando a privatização desse segmento por meio do decreto publicado em 23 de agosto do mesmo ano. Incluiu-se no PND ativos da Rede Básica dos Sistema Interligado Nacional nos estados do Pará, São Paulo, Minas Gerais, Santa Catarina, Goiás, Bahia, Tocantins, Maranhão e Distrito Federal, os quais devem ser explorados mediante contrato de concessão a ser celebrado entre os vencedores dos processos licitatórios. Adicionalmente, os novos projetos de expansão estão sendo licitados para construção e exploração por parte da iniciativa privada. Vence o processo licitatório o grupo ou empresa que oferece a menor tarifa de uso das linhas de transmissão aos agentes do mercado.

A distribuição de energia elétrica é atividade regulada técnica e economicamente pela Aneel. Dentro da nova formatação setorial já ocorreram dezenove privatizações de empresas de distribuição (1995/2000), tanto federais quanto estaduais. As empresas firmam, com a agência reguladora, contratos de concessão em que estão estipuladas as condições de exploração dos serviços sob o enfoque técnico e econômico-financeiro, incluindo a determinação dos níveis tarifários.

Até o ano 2000 as empresas de distribuição vinham explorando os serviços em regime de monopólio, com segmentação espacial do mercado. A competição no segmento de distribuição vem sendo implantada de forma gradativa e a Aneel vem concedendo liberdade de acesso aos agentes do mercado. Atualmente, todo consumidor localizado na zona geográfica de abrangência da distribuidora tem o direito de se conectar à rede de distribuição e a empresa é obrigada a prestar o serviço, independentemente de o consumidor comprar dela ou de qualquer outra comercializadora. Assim, empresas com demanda instalada maior ou igual a 10 MW, ou novos consumidores a partir de 3MW, e atendimento de tensão de no mínimo 69 KV são consideradas consumidores

livres, ou seja, estão legalmente autorizados a escolher o fornecedor de energia elétrica que lhes oferecer melhores condições. A previsão é de que esse direito será gradativamente estendido às empresas de médio e pequeno porte, até que, em 2005, todos os consumidores de eletricidade do país possam escolher qual empresa lhes prestará o serviço.

Com a reestruturação do setor elétrico surgiu a figura do agente comercializador de energia, responsável pela compra, importação, exportação e venda de energia elétrica a outros comercializadores ou a consumidores livres, por meio de contratos de longo prazo ou no mercado 'spot' com preços livremente negociados de acordo com o montante de energia. Essa atividade, obviamente, está aberta à competição.

**O risco de desabastecimento do mercado.** Para evitar o risco de desabastecimento do mercado de energia elétrica o governo federal lançou o Programa Prioritário de Termelétricas, que prevê a instalação de 49 usinas de geração térmica, em 18 estados brasileiros, que agregarão 15 mil MW à oferta nacional. Estima-se que o programa deverá contar com investimentos de R\$ 12 bilhões, e o governo tem tomado uma série de medidas para estimular sua implantação. Fazem parte dessas medidas a garantia, pela Petrobras, de suprimento de gás natural para as usinas vinculadas ao sistema elétrico interligado, por prazo de até vinte anos e ao preço médio equivalente em reais a US\$ 2,475/MM btu, corrigido anualmente pela variação da inflação dos EUA; garantia de aplicação do valor normativo à distribuidora de energia elétrica, por um período de até vinte anos, pela Aneel; e garantia pelo BNDES de acesso ao Programa de Apoio Financeiro a Investimentos Prioritários no Setor Elétrico, financiando até 30% do custo total do empreendimento.

Mesmo com todos esses estímulos, o Programa Prioritário de Termelétricas está praticamente paralisado. O setor privado trava uma disputa de interesses com o governo federal com o fim de obter mais garantias e facilidades para que os investimentos de fato ocorram na geração térmica a gás natural. Os investidores potenciais têm colocado como dificuldades adicionais a falta de transparência nos preços do gás natural praticados pela Petrobras, a inacessibilidade aos dutos de transporte, a demora demasiada na aprovação da licença ambiental e, principalmente, o risco cambial, que apesar da cobertura limitada, continua existindo. Outra dificuldade apontada é a fórmula de cálculo do Valor Normativo (VN), que serve como limite para repasse dos custos de compra do gás natural para as tarifas de distribui-

ção de eletricidade. Sem a definição desses pontos, não há o engajamento concreto do capital privado no financiamento do Programa Termelétrico. A demora na solução desses problemas tem preocupado os agentes do setor, pois a opção pela geração térmica é o principal elemento imediato de investimento que garantiria o suprimento do mercado e afastaria o risco de déficit. O governo espera que treze termelétricas do Programa Prioritário entrem em operação até o final de 2001; porém, em onze delas há participação da Petrobras, que vai colocar recursos próprios, sem aguardar as assinaturas dos 'project finances', confirmando as dificuldades enfrentadas pelo programa.

Deve-se mencionar ainda outras medidas tomadas pelo governo federal no sentido de garantir o abastecimento do mercado de energia elétrica. Foi firmado pela ELETROBRÁS um contrato de importação de 1 mil MW da Argentina, já em execução; e de avaliação da possibilidade de elevar o volume importado para 3 mil MW. Lançou-se também, por meio da ELETROBRÁS e do BNDES, em novembro de 2000, um elenco de medidas para viabilizar investimentos em usinas hidrelétricas de até 30MW (PCH). A Eletrobrás garante a compra integral da energia gerada, com tarifa de 80% do valor cobrado pela eletricidade gerada pelas termelétricas a gás natural, e o BNDES financia os novos investimentos. Importante medida foi a publicação, em 7/11/2000, do decreto nº 3 653, retirando as restrições da participação das PCH pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), dando viabilidade econômico-financeira aos projetos das centrais de pequeno porte.

Contudo, a solução definitiva dos problemas que afetam o setor elétrico depende da execução dos investimentos previstos nos programas do Plano Plurianual 2000/2003. São programas cujas ações prevêm, em sua grande maioria, investimentos em geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. As ações são indicativas quando o investimento é privado. Trata-se de um elenco de investimentos no montante de R\$ 93 bilhões, dos quais R\$ 79 bilhões são previstos como de demais fontes, que incluem capital privado e financiamentos, R\$ 12,7 bilhões com recursos próprios das empresas estatais e R\$ 1,3 bilhão com recursos do orçamento fiscal.

**Considerações sobre o setor.** Quatro aspectos, dentro da nova formatação setorial, merecem observações destacadas, tendo em vista sua importância para o entendimento dos problemas que afetam o setor elétrico.

O primeiro remete ao segmento de geração. Apesar dos estímulos e incentivos do governo no sen-

tido de viabilizar os investimentos privados nos novos projetos de ampliação da capacidade instalada, eles não vêm ocorrendo nos projetos termelétricos a base de gás natural. É desnecessário tecer comentários sobre a gravidade da escassez de investimentos em geração elétrica para o abastecimento do mercado numa economia em crescimento.

Além dos estímulos ao investimento em termelétricas anteriormente abordados, o governo estabeleceu uma política tarifária especial para o gás natural que será fornecido às usinas térmicas. Ao contrário da política de preço do gás natural aos demais consumidores, o preço do energético é único para qualquer usina térmica, isto é, não são considerados nem a distância nem o 'mix' do produto (percentual de gás importado e produção nacional). Isso quer dizer que a política de preços do gás natural reintroduziu o subsídio cruzado dentro da sua estrutura. Essa prática tem gerado muita polêmica, por trazer distorções de preços em mercados competitivos. Além do preço único, a política estabelecida garante que ele seja fixo pelo período de um ano, com reajuste pela inflação dos EUA. Adicionalmente, para reduzir o risco cambial, a PETROBRAS compra o gás natural importado (da Bolívia e em breve da Argentina) a preços que variam trimestralmente em dólares, com base numa cesta internacional de três tipos de óleo combustível, vendendo às termelétricas a preço fixo anual. Mesmo assim, os setor privado tem pressionado para a retirada do risco cambial na operação das térmicas a gás.

O governo federal não tem mostrado disposição para ceder mais quanto a esse item, deixando claro que o investidor estrangeiro tem que aceitar correr o risco cambial, e mostrando que a atratividade está no elevado crescimento do mercado (7,8% ao ano). O setor privado tem argumentado que, em esquemas de financiamento tipo 'project finance', os financiadores internacionais podem desistir ou reduzir suas participações nos projetos, se os problemas por eles enumerados não forem resolvidos. Isso elevaria os custos do investimento, com reflexos nos preços e nas margens de retorno do capital. Em última instância, o setor privado deseja o máximo possível de ganhos para o capital que vier a ser aplicado em geração. A dificuldade nessa negociação é saber qual o limite de ambas as partes: o que o setor privado pleiteia e aquilo que o governo, representante da sociedade brasileira, deve conceder.

O segundo aspecto relaciona-se ao propalado fato de que a eficiência privada em administrar as empresas que atuam no setor elétrico, destacadamente no segmento de distribuição, gera ga-

nhos de eficiência, permitindo que os consumidores paguem tarifas menores. Na prática, da forma como estão estabelecidos os contratos de concessão dos serviços, os consumidores não têm perspectiva de redução tarifária dentro de um horizonte mínimo de quatro ou cinco anos. Todos os contratos firmados entre o poder concedente, no caso a Aneel, e as concessionárias de distribuição de energia elétrica, sejam elas de capital privado ou, ainda, público, rezam que ao longo da duração dos contratos (em torno de vinte anos), estes estarão em equilíbrio econômico-financeiro, resguardando as condições iniciais dos mesmos. A regulação por incentivo, com limite de preço, aplicada às concessionárias, emprega três mecanismos para refletir as mudanças de custos das concessionárias nas tarifas: reajuste anual; revisão periódica e revisão extraordinária.

O reajuste atua separadamente e de forma distinta sobre parcelas da receita: uma relacionada ao conjunto de custos não gerenciáveis pelo concessionário, tais como a energia comprada, encargos setoriais (Aneel, Asmae, ONS) e tarifas e impostos que o governo venha a introduzir ou alterar. Outra parcela refere-se aos custos gerenciáveis, aí incluídos operação e manutenção, remuneração do capital, depreciação e investimentos futuros. O reajuste anual de tarifas incide sobre os custos gerenciáveis, indexando-as à variação do IGP-M, a princípio para refletir as mudanças nos custos definidos em contrato.

Algumas considerações devem ser feitas. Primeiro, parece haver inconsistência entre a indexação tarifária ao IGP-M e a lei que criou o Plano Real, que a proíbe expressamente. Segundo, o índice selecionado (IGP-M), tem em sua composição um percentual de 60% de participação do IPA, que, por ser um índice de preços por atacado, tem uma volatilidade muito grande a choques de oferta e cambial, variando sistematicamente bem acima dos índices de preço ao consumidor. Isso claramente embute um reajuste anual que penaliza os consumidores em benefício das concessionárias, devendo-se considerar também o fato de promover reajustes anuais automáticos sobre a remuneração do capital e os investimentos previstos mas não realizados. A indexação do lucro é uma proteção excessiva ao capital privado. Quanto à indexação dos investimentos futuros, tende a fazer com que as concessionárias superdimensionem seus programas de investimentos, auferindo mais ganhos com as tarifas impostas aos consumidores.

Nas revisões periódicas, que ocorrem em ciclos médios de quatro anos, visando refletir as mudanças nos custos das concessionárias, está pre-

vista a determinação de um percentual de produtividade que será repassado aos consumidores, conhecido no setor como *Fator X*, deduzindo-o da indexação plena. Além da dificuldade de se determinar o valor do *Fator X*, algo de complexa quantificação, os contratos prevêem que no primeiro ciclo (quatro anos) o *Fator X* é igual a zero, isto é, não há possibilidade de ganhos por parte dos consumidores. Teoricamente, só a partir do primeiro ano do segundo ciclo de execução do contrato é que os consumidores poderão auferir vantagens com os ganhos de produtividade. É importante lembrar que é exatamente nos primeiros anos que as empresas promovem suas estratégias mais agressivas de redução de custos, utilizando-se largamente do enxugamento de quadros e incorporando integralmente esses ganhos às suas margens de lucro. Os usuários participam desse processo em um segundo momento, exatamente quando os ganhos marginais de produtividade são menores.

Apenas para não deixar de fazer menção, as revisões extraordinárias de tarifas podem ocorrer a qualquer tempo, desde que haja eventos inesperados ou mudanças de custo de alcance imprevisto que possam ameaçar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, tais como os citados acima.

A terceira observação aponta para o fato de que a estrutura de financiamento do setor elétrico, e também de outros setores da infra-estrutura econômica, está alicerçada nos 'project finance', com elevado percentual de participação de financiamento de capital estrangeiro, aliado ao investimento direto dos sócios, em boa medida também composto de capital externo. Isso significa que estes capitais, ao retornarem à origem, seja pela amortização do financiamento ou via remessas de lucros, vão passar a pressionar a Balança de Pagamentos brasileira. Esse déficit só poderá ser coberto por exportações crescentes ou por meio de desvalorizações da taxa de câmbio, que é a principal restrição à viabilização do próprio 'project finance'.

A última observação é o fato de as empresas privatizadas estarem deduzindo parte dos ágios registrados nos leilões de privatização. O benefício, admitido pelas legislações tributárias e das sociedades anônimas, fica com o controlador. O ágio retorna para as empresas sob a forma de redução do Imposto de Renda e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL). Operacionalmente, o ágio em relação ao valor patrimonial é contabilizado como perda pelo comprador e descontado do lucro tributável, na proporção de 25% no Imposto de Renda e 9% na CSLL. Para tanto, as em-

presas são autorizadas a promover ajustes societários. Várias empresas do setor elétrico privatizadas já tiveram autorização para lançar o ágio como perda em seus balanços. O ágio deduzido deverá, portanto, ser abatido do montante de receita de privatizações computada pelos governos federal e estaduais.

**Considerações finais.** O mercado consumidor de energia elétrica se depara hoje com uma possibilidade concreta de enfrentar um racionamento de energia elétrica, conseqüência do insuficiente volume de recursos aplicado no aumento da capacidade instalada, ao longo da década passada, para acompanhar o crescimento da demanda. Portanto, há sério desequilíbrio entre oferta e demanda de eletricidade, que, potencializado pelo baixo volume de chuvas, pode ter repercussões negativas na economia. Segundo estimativas da gerência de estudos de infra-estrutura do BNDES, existe a necessidade de acréscimo de 4 642 MW/ano de capacidade adicional de geração até 2009 (10 528 MW somente até 2003) para atender o crescimento projetado da demanda de energia elétrica. Isso significa investimentos de US\$ 4 bilhões/Ano.

O novo modelo do setor elétrico foi concebido tendo como diagnóstico a incapacidade do Estado de prover recursos necessários em decorrência do esgotamento do esquema baseado no tripé financiamento externo, tarifas e recursos orçamentários. A nova conformação setorial, baseada na livre iniciativa, ainda está incompleta, com 80% do segmento de geração ainda em poder do Estado. Como a implantação do novo modelo do setor não se completou, o investimento privado segue afastado.

Tem-se, assim, um momento propício para imposições vigorosas por parte da iniciativa privada, que, se não aceitas, permanecerão não proporcionando os investimentos necessários. Para o setor privado, faz-se necessário que o novo modelo se complete. Além de regras perenes, o setor privado reivindica o fiel cumprimento dos contratos de concessão, o equacionamento da dívida de Furnas junto aos agentes do MAE, solução para o problema do financiamento externo das termelétricas e a retomada do processo de privatização das geradoras. Com a palavra o governo...



## V – Anexo Estatístico

**Tabela V.1 - Produção Física na Indústria de Transformação**

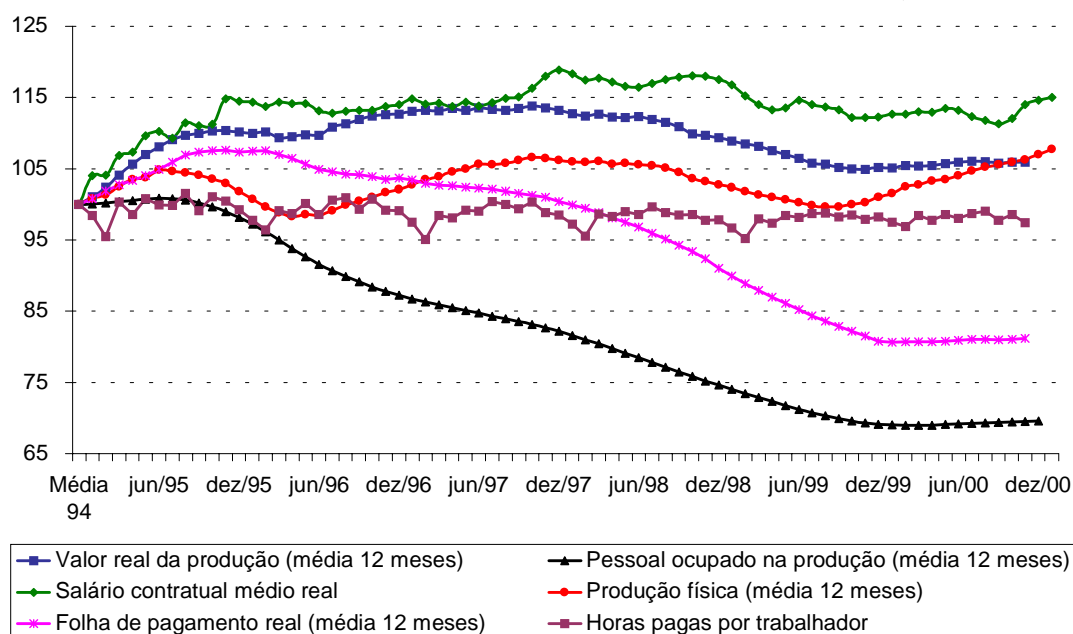
(variação em relação ao mesmo período do ano anterior – em %)

Setores	II/1999	III/1999	IV/1999	I/2000	II/2000	III/2000	IV/2000	I/2001*
Transf. de prod. de minerais não-met.	-4,4	-4,4	2,1	2,6	1,5	2,8	-1,8	1,0
Metalúrgica	-4,5	-2,6	13,3	10,5	6,6	6,6	6,4	7,9
Mecânica	-10,8	-10,6	6,7	12,4	16,2	19,1	20,3	13,4
Material elétrico e de comunicação	-19,3	-8,7	-3,4	7,1	11,7	7,9	16,5	18,6
Material de transporte	-17,1	-7,3	27,1	16,2	18,6	16,7	24,0	12,1
Madeira	3,3	10,4	13,4	10,3	5,3	2,7	-3,5	-1,2
Mobiliário	-6,7	-1,0	-0,9	6,6	11,8	8,2	9,1	-4,2
Papel e papelão	6,1	4,9	10,7	5,5	3,1	4,6	1,6	0,7
Borracha	2,3	1,4	21,9	16,6	13,2	13,4	2,7	0,6
Couros e peles	-9,9	1,4	3,8	0,7	-4,9	-8,3	-13,3	-14,1
Química	0,9	0,7	3,9	3,3	2,1	4,0	-1,6	5,5
Farmacêutica	6,4	-4,6	-7,3	-5,9	-7,0	-2,1	2,2	-7,2
Perfumaria, sabões e velas	8,7	6,0	11,3	5,1	-1,7	1,3	2,3	1,9
Produtos de matérias plásticas	-6,9	-12,2	-4,0	-7,5	-5,0	0,5	-3,5	-3,7
Têxtil	1,7	2,2	2,3	11,1	6,6	4,6	2,2	-2,0
Vest., calçados e artefatos de tecidos	-3,4	-7,9	-1,2	10,0	3,3	7,7	2,9	-3,2
Produtos alimentares	5,4	3,4	3,0	2,0	-5,4	-4,6	1,0	7,0
Bebidas	4,8	-0,5	4,5	8,4	2,7	3,9	0,2	5,7
Fumo	-8,2	19,8	-31,2	-26,3	-3,2	10,4	-4,4	31,3
<b>Indústria de transformação</b>	<b>-4,1</b>	<b>-2,4</b>	<b>5,6</b>	<b>7,0</b>	<b>5,1</b>	<b>5,7</b>	<b>5,7</b>	<b>6,5</b>

\* Apenas janeiro e fevereiro de 2000 e 2001.

Fonte: IBGE – Pesquisa Industrial Mensal/PF.

**GRÁFICO V.1**  
**Indicadores de Desempenho da Indústria de Transformação, 1994-2000**  
(média 1994 = 100)



Fonte: IBGE (PIM-DG E PIM-PF).

**Tabela V.2 – Pessoal Ocupado na Produção na Indústria de Transformação**

(variação em relação ao mesmo período do ano anterior – em %)

Setores	II/1999	III/1999	IV/1999	I/2000	II/2000	III/2000	IV/2000	I/2001*
Transf. de prod. de minerais não-met.	-3,5	-4,0	-3,9	-1,2	-1,2	-2,9	-2,5	-2,3
Metalúrgica	-13,8	-12,1	-8,6	-2,1	0,8	0,7	1,4	1,9
Mecânica	-15,3	-9,9	-5,5	-0,1	3,8	3,0	2,7	3,1
Material elétrico e de comunicação	-12,2	-12,1	-9,0	-4,3	-0,9	2,6	4,2	4,9
Material de transporte	-13,2	-11,3	-5,7	-2,0	2,2	4,3	6,3	7,6
Madeira	-13,6	-9,2	-3,1	0,6	5,6	8,5	2,5	-4,9
Mobiliário	-8,5	-8,0	-3,0	0,2	4,9	9,4	8,9	5,7
Papel e papelão	-9,0	-6,4	-3,4	-0,1	1,7	0,8	0,0	-1,5
Borracha	-7,5	-3,4	2,2	6,4	6,9	9,8	9,2	9,0
Couros e peles	-1,3	-5,0	-4,7	-5,6	-2,5	-2,1	-10,8	-11,5
Química	-6,0	-4,0	-2,2	-0,5	0,0	-0,2	-0,7	2,4
Farmacêutica	-1,5	-1,4	-2,6	-1,1	-4,1	-3,5	-3,4	-4,2
Perfumaria, sabões e velas	-6,1	-3,5	-1,9	-0,7	0,3	2,1	3,9	3,9
Produtos de matérias plásticas	-7,9	-6,5	-4,3	-2,3	0,1	0,9	1,7	0,2
Têxtil	-9,4	-2,9	-1,9	-0,6	-0,1	-4,0	-3,7	-2,0
Vest., calçados e artefatos de tecidos	-7,1	-7,3	-5,1	0,3	-0,1	1,7	-0,1	-1,2
Produtos alimentares	-0,4	-1,7	0,8	2,0	3,0	3,2	0,9	2,0
Bebidas	-11,4	-6,6	-6,0	-8,1	-5,1	-10,1	-9,3	-9,0
Fumo	-10,1	-13,9	-20,9	-16,3	3,4	6,3	-15,9	1,4
Editorial e gráfica	-10,5	-9,6	-7,2	-3,1	-1,3	-2,7	-2,8	-5,3
Diversas	-4,2	-3,2	-2,3	-3,8	-3,3	-3,6	-3,3	-4,1
<b>Indústria de transformação</b>	<b>-8,8</b>	<b>-7,0</b>	<b>-4,2</b>	<b>-1,0</b>	<b>1,2</b>	<b>1,4</b>	<b>0,8</b>	<b>0,9</b>

\* Apenas janeiro e fevereiro de 2000 e 2001.

Fonte: IBGE – Pesquisa Industrial Mensal/DG.

**Tabela V.3 – Salário Contratual Médio Real na Indústria de Transformação**

(variação em relação ao mesmo período do ano anterior – em %)

Setores	II/1999	III/1999	IV/1999	I/2000	II/2000	III/2000	IV/2000	I/2001*
Transf. de prod. de minerais não-met.	0,4	-0,7	-2,7	-1,3	1,4	0,0	1,8	1,6
Metalúrgica	-0,2	-2,7	-4,3	-2,8	-1,5	-1,4	0,4	1,3
Mecânica	-1,5	-2,5	-4,6	-2,5	-0,9	-2,8	-0,7	0,0
Material elétrico e de comunicação	1,0	-2,1	-4,7	-2,3	-2,0	-3,0	-1,4	-1,5
Material de transporte	-0,3	-1,6	-4,1	-1,7	-1,3	-2,5	0,1	0,9
Madeira	-0,4	-4,4	-6,7	-2,5	0,7	2,2	3,4	0,8
Mobiliário	0,8	-1,1	-4,5	-4,0	-2,5	-2,7	0,7	3,2
Papel e papelão	-2,4	-1,8	-3,1	-0,4	1,0	-0,3	3,4	4,2
Borracha	-2,6	-6,0	-9,7	-9,3	-5,2	-4,6	-1,7	-1,1
Couros e peles	-6,6	-3,9	-4,3	-1,7	0,9	0,5	3,1	1,6
Química	-1,1	-3,0	-4,0	-3,1	-1,2	-0,7	2,3	2,3
Farmacêutica	4,3	3,2	1,2	2,3	5,8	1,7	4,1	2,6
Perfumaria, sabões e velas	5,7	2,0	0,2	-0,8	1,8	-1,4	-2,6	-1,1
Produtos de matérias plásticas	-0,8	-2,6	-4,8	-3,2	0,2	-0,1	1,7	2,2
Têxtil	-2,3	-2,8	-1,4	-2,8	-2,3	-3,0	0,2	-0,4
Vest., calçados e artefatos de tecidos	-0,7	-2,3	-3,6	-3,5	-1,9	-2,0	0,2	2,1
Produtos alimentares	-1,7	-2,4	-5,7	-5,6	-2,8	-2,8	0,0	0,1
Bebidas	-3,6	-6,9	-5,3	-1,3	0,1	0,4	2,2	1,9
Fumo	-10,0	-4,1	1,6	6,1	-4,5	-6,3	7,0	-4,3
Editorial e gráfica	-0,3	-2,9	-5,2	-2,5	1,0	1,3	5,2	6,1
Diversas	-2,7	-4,2	-3,7	-0,5	1,4	0,9	1,2	2,1
<b>Indústria de transformação</b>	<b>-2,1</b>	<b>-3,3</b>	<b>-4,8</b>	<b>-2,9</b>	<b>-1,0</b>	<b>-1,6</b>	<b>1,1</b>	<b>1,8</b>

Fonte: IBGE – Pesquisa Industrial Mensal/DG.

### Índice de Investimento na Indústria e Coeficientes de Comércio para Bens de Capital

A partir deste nº do Boletim de Política Industrial, passam a ser divulgados o índice do investimento na indústria e os coeficientes de importação e de exportação de bens de capital tipicamente industriais. O índice do investimento na indústria será divulgado com periodicidade anual (ano inicial da série: 1991) e trimestral (trimestre inicial da série: 1997.1). Os coeficientes de comércio serão divulgados com periodicidade anual (ano inicial da série: 1991). Esses indicadores são elaborados no âmbito do Grupo de Acompanhamento de Política industrial do IPEA e estão apresentados nas tabelas V.5, V.6, V.7 e V.8 e nos gráficos V.2, V.3, V.4 e V.5. A metodologia de cômputo desses indicadores é apresentada a seguir.

**Nota Metodológica.** O cômputo dos coeficientes de importação e de exportação de bens de capital tipicamente industriais (BK-TI) e do índice do investimento na indústria foi possível em virtude da desagregação realizada pelo IBGE para os índices de produção física de bens de capital: bens de capital para a indústria, para transporte, para a agricultura, para energia elétrica, para construção civil e misto. O tradutor IBGE-NBM (NCM), requerido para o cômputo desses indicadores, como também a metodologia adotada, teve por base o trabalho de Resende, M.F.C. e Anderson, P. "Mudanças Estruturais na Indústria Brasileira de Bens de Capital." IPEA, *Texto para Discussão* nº 658, julho de 1999. A partir desse trabalho, foi possível obter os valores da produção doméstica, das importações e das exportações de BK-TI, a preços de 1985. Utilizando a mesma metodologia adotada em Resende & Anderson (1999), as séries dos índices do 'quantum' importado e exportado de BK-TI (periodicidade anual e trimestral) foram estendidas até o ano de 2000.<sup>10</sup> As séries mensal e anual do índice de 'quantum' da produção doméstica de BK-TI foram obtidas diretamente com o IBGE. Assim, construíram-se valores anuais para a produção doméstica, as importações e as exportações de BK-TI, a preços de 1985, tornando possível o cálculo do consumo aparente anual dessa subcategoria de bens de capital, a preços de 1985. O consumo aparente de BK-TI (produção doméstica + importações – exportações) é tomado como aproximação para o investimento industrial.

Para os dados de periodicidade trimestral, obteve-se diretamente com o IBGE o Valor da Transformação Industrial (VTI) da subcategoria de BK-TI para o ano de 1997. Tomando-se o VTI de BK-TI de 1997 e com base nas variações percentuais dos índices trimestrais de produção física de BK-TI (os índices mensais são divulgados pelo IBGE), obteve-se o valor da produção de BK-TI por trimestre de 1997. Com a taxa de câmbio nominal de venda do Banco Central de dezembro de 1997, calculou-se o valor da produção de BK-TI em US\$ de 1997. A partir da metodologia adotada em Resende e Anderson (1999), chegou-se aos valores em US\$ de 1997 das importações e das exportações trimestrais de BK-TI. A NCM 8479,89,99 apresentou peso importado extremamente elevado em março de 1999, quando comparado com os pesos importados nesse mês ao longo dos outros anos da série. Segundo informações obtidas diretamente na SECEX/MDIC, houve um erro nesta estatística. O problema foi contornado tomando-se para março de 1999 os valores médios do peso das importações e, também, do valor médio em dólares das importações do mês de março dos anos 1997, 1998 e 2000, para a NCM citada.

<sup>10</sup> Conforme informação obtida diretamente com os autores, há um erro na denominação do método usado para calcular os índices de 'quantum' para o comércio externo. O método divulgado em Resende e Anderson (1999: 41) é o de Laspeyres, contudo o método que realmente foi adotado pelos autores citados é o de Paasche.

**Tabela V.4 - Índice do Investimento Anual na Indústria\***

(Base: 1991 = 1)

Ano	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000
Índice	1,00	0,95	1,02	1,26	1,58	1,78	2,42	2,17	1,93	2,00

\*Consumo aparente de Bens de Capital Tipicamente Industriais, a preços de 1985. Ver Nota Metodológica, acima.

Fonte: IBGE, SECEX/MDIC. Elaboração: IPEA/DISET.

**Tabela V.5 - Índice do Investimento Trimestral na Indústria\***

(Base: 1997 = 1)

Ano/Trim	I Trim.	II Trim.	III Trim.	IV Trim.
1997	1,00	1,16	1,26	1,47
1998	1,35	1,18	1,34	1,09
1999	1,27	1,16	1,11	0,92
2000	1,44	1,11	0,91	0,98

\*Consumo aparente de Bens de Capital Tipicamente Industriais, em US\$ de 1997. Ver Nota Metodológica, acima.

Fonte: IBGE, SECEX/MDIC. Elaboração: IPEA/DISET.

**Tabela V.6 - Coeficiente de Exportação de BK-TI (a preços de 1985)\***

Ano	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000
Índice	4,5	4,9	7,4	9,6	7,5	8,9	10,8	11,3	13,9	14,3

\*BK-TI: Bens de Capital Tipicamente Industriais. Sobre a metodologia de cômputo do índice, ver Nota Metodológica, acima.

Fonte: IBGE, SECEX/MDIC. Elaboração: IPEA/DISET.

**Tabela V.7 - Coeficiente de Importação de BK-TI (Imp./Consumo Aparente, a preços de 1985)\***

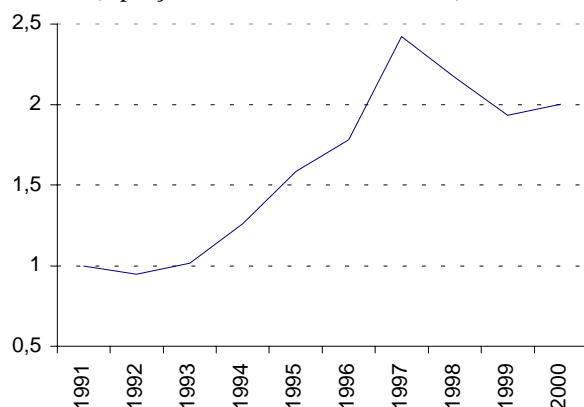
Ano	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000
Índice	13,5	14,4	17,0	26,1	36,9	52,0	65,5	63,8	63,3	57,6

\*BK-TI: Bens de Capital Tipicamente Industriais. Sobre a metodologia de cômputo do índice, ver Nota Metodológica, acima.

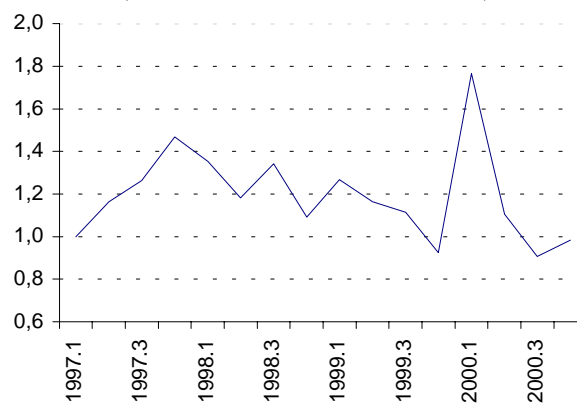
Fonte: IBGE, SECEX/MDIC. Elaboração: IPEA/DISET.

**Gráficos V.2****Índice de Investimento na Indústria (Consumo Aparente de BK-TI)****(a) Anual**

(a preços de 1985, Base: 1991 = 1)

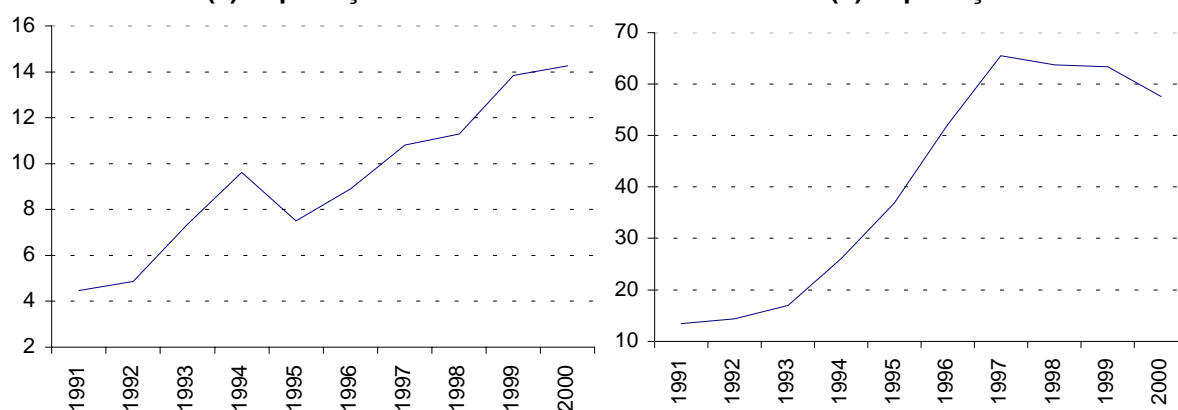
**(b) Trimestral**

(em US\$ de 1997, Base: 1991 = 1)



Elaboração: IPEA/DISET.

## Gráficos V.3

Coeficientes de Comércio de Bens de Capital Tipicamente Industriais (a preços de 1985)  
(a) Exportação (b) Importação

Elaboração: IPEA/DISET.

Tabela V.8 – Desembolsos da Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME

(Em US\$ milhares)

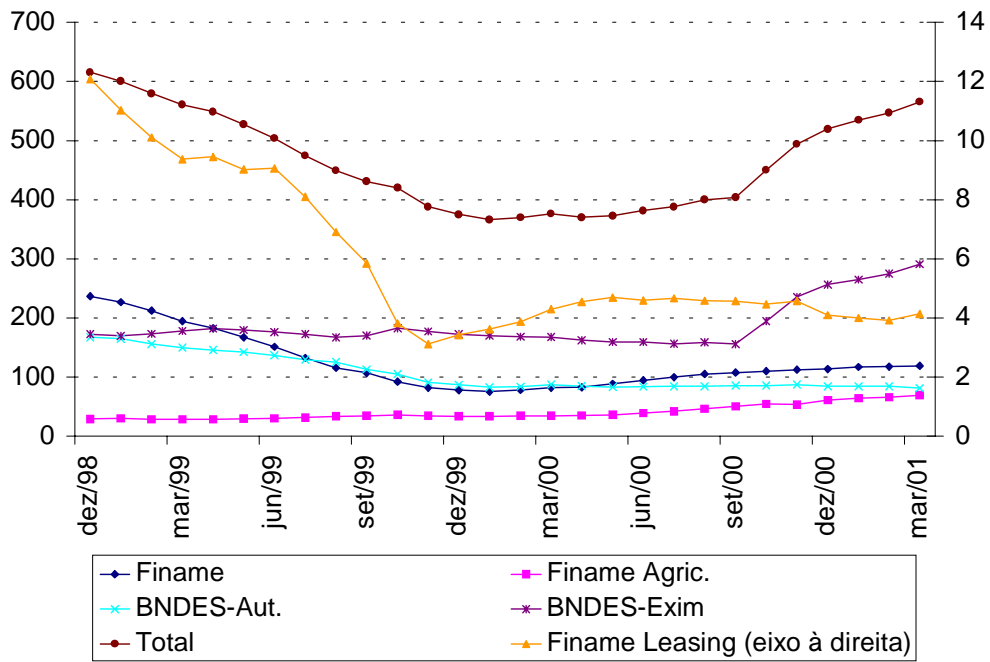
Mês	2000					
	FINAME	AGRÍCOLA	LEASING	BNDES-Aut,	BNDES-EXIM	TOTAL
Jan.	70.072	31.251	3.843	75.436	106.519	287.352
Fev.	85.971	30.396	3.915	79.625	136.702	336.609
Mar.	99.392	31.960	6.449	113.752	209.376	460.929
Abr.	87.299	45.113	4.509	72.181	101.958	311.060
Mai.	124.697	52.920	4.630	74.242	127.057	383.546
Jun.	134.022	56.477	4.569	96.106	173.783	464.957
Jul.	133.490	69.147	4.006	90.372	115.774	412.695
Ago.	157.975	91.111	3.338	78.158	173.944	504.526
Set.	113.173	85.808	3.520	72.445	155.073	430.019
Out.	105.445	87.436	3.344	68.378	698.375	962.978
Nov.	107.443	23.659	4.731	85.462	648.366	869.661
Dez.	143.789	132.104	2.316	105.636	428.372	812.217
<b>TOTAL</b>	<b>1.362.772</b>	<b>737.284</b>	<b>49.170</b>	<b>1011.793</b>	<b>3.075.530</b>	<b>6.236.549</b>

Mês	2001					
	FINAME	AGRÍCOLA	LEASING	BNDES-Aut,	BNDES-EXIM	TOTAL
Jan.	113.474	65.705	2.692	77.202	206.261	465.334
Fev.	91.021	52.150	2.877	78.619	261.524	486.191
Mar.	119.947	75.940	9.196	76.877	399.881	681.841
<b>TOTAL</b>	<b>324.442</b>	<b>193.795</b>	<b>14.765</b>	<b>232.698</b>	<b>867.666</b>	<b>1.633.366</b>

Fonte: BNDES.

**GRÁFICO V.4 - Liberações do FINAME**  
(média móvel de 12 meses, em US\$ milhões)



Fonte: BNDES.

**Tabela V.9 – Desembolsos Setoriais da Agência Especial de Financiamento Industrial (FINAME)**

(Posição de janeiro a abril de 2000 – em US\$ milhares correntes)

PROGRAMAS SETOR COMPRADOR	FINAME	FINAME AGRÍCOLA	FINAME LEASING	EXIM-PRÉ	EXIM-PÓS	EXIM- ESPEC.	BNDES- AUTOM.	TOTAL	
	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	%
<b>(A/B) AGROPECUÁRIA</b>	<b>6.162</b>	<b>185.996</b>	<b>0</b>	<b>600</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>59.497</b>	<b>252.255</b>	<b>15,44</b>
<b>(C) MINERAÇÃO</b>	<b>3.944</b>	<b>0</b>	<b>438</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>249</b>	<b>397</b>	<b>5.028</b>	<b>0,31</b>
<b>(D) INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO</b>	<b>134.506</b>	<b>5.373</b>	<b>1.446</b>	<b>287.561</b>	<b>418.052</b>	<b>149.020</b>	<b>69.962</b>	<b>647.868</b>	<b>39,66</b>
D15. Alimento e Bebida	34.644	5.360	88	47.684	547	121.446	16.731	<b>225.953</b>	13,83
D16. Fumo	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>	0,00
D17. Têxteis	4.816	0	0	27.592	0	6.873	5.896	<b>45.177</b>	2,77
D18. Confecção. Vestuário e Acessórios	1.195	0	0	0	0	0	2.255	<b>3.450</b>	0,21
D19. Couro. Artefatos e Calçados	852	0	96	6.714	0	9.798	1.024	<b>18.484</b>	1,13
D20. Madeira	3.063	0	152	0	0	4.879	584	<b>8.678</b>	0,53
D21. Celulose e Papel	8.259	0	0	2.476	0	0	1.951	<b>12.686</b>	0,78
D22. Editorial e Gráfica	2.638	0	0	0	0	0	1.659	<b>4.297</b>	0,26
D23. Coque. Ref. Petr. Prep. Combust.	3.055	13	25	0	0	0	2.580	<b>5.673</b>	0,35
D24. Química	4.388	0	0	1.488	0	510	6.378	<b>12.764</b>	0,78
D25. Borracha e Plástico	14.390	0	667	5.951	0	0	10.013	<b>31.021</b>	1,90
D26. Minerais não Metálicos	8.274	0	37	6.346	556	0	3.769	<b>18.426</b>	1,13
D27. Metalurgia Básica	2.690	0	0	500	22.118	0	3.056	<b>6.246</b>	0,38
D28. Prod. de Metal (excluse Máquinas)	7.293	0	284	3.107	2.816	0	4.966	<b>15.650</b>	0,96
D29. Máquinas e Equipamentos	30.958	0	72	65.242	3.482	344	3.890	<b>100.506</b>	6,15
D30. Máquinas de Escritório e Informática	22	0	0	0	97	0	0	<b>22</b>	0,00
D31. Máquinas. Aparelhos e Mat. Elétricos	3.495	0	25	33.242	1.303	1.002	475	<b>38.239</b>	2,34
D32. Mat. Eletrôn. e Equip. de Comun.	0	0	0	9.658	453	0	15	<b>9.673</b>	0,59
D33. Equip. Médicos. Prec. Autom. Indl.	436	0	0	1.211	0	0	0	<b>1.647</b>	0,10
D34. Veículos. Reboques e Carrocerias	1.219	0	0	75.102	24.567	3.368	729	<b>80.418</b>	4,92
D35. Outros Equip. de Transporte	41	0	0	0	362.113	0	759	<b>800</b>	0,05
D36. Móveis e Indústrias Diversas	2.612	0	0	1.248	0	800	2.961	<b>7.621</b>	0,47
D37. Reciclagem	166	0	0	0	0	0	271	<b>437</b>	0,03
<b>(E/Q) COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>179.829</b>	<b>2.428</b>	<b>12.882</b>	<b>5.592</b>	<b>6.594</b>	<b>0</b>	<b>102.841</b>	<b>303.572</b>	<b>18,59</b>
E 40. Eletricidade. Gás e Água Quente	5.842	0	0	0	224	0	12.320	<b>18.162</b>	1,11
E 41. Captação. Trat. e Dist. de Água	33	0	23	0	0	0	318	<b>374</b>	0,02
F 45. Construção	18.767	0	176	0	6.010	0	1.626	<b>20.569</b>	1,26
G 50. Com. Rep. Veíc. Motos e Combust.	25.468	0	566	5.592	0	0	31.679	<b>63.305</b>	3,88
H 55. Alojamento e Alimentação	789	0	0	0	0	0	8.682	<b>9.471</b>	0,58
I 60. Transporte Terrestre de Passageiros	46.420	0	2.866	0	0	0	563	<b>49.849</b>	3,05
I 60. Transporte Terrestre de Cargas	55.667	0	2.166	0	0	0	1.941	<b>59.774</b>	3,66
I 60. Transporte Terrestre Outros	0	0	6.665	0	0	0	0	<b>6.665</b>	0,41
I 61. Transporte Aquaviário	100	0	0	0	0	0	0	<b>100</b>	0,01
I 62. Transporte Aéreo	1.009	0	0	0	0	0	779	<b>1.788</b>	0,11
I 63. Ativ. Aux. do Transp. e Agências	2.402	937	218	0	0	0	3.411	<b>6.968</b>	0,43
I 64. Correio e Telecomunicações	12.372	0	0	0	0	0	47	<b>12.419</b>	0,76
J 65. Intermediação Financeira	2.236	1.491	0	0	0	0	7.211	<b>10.938</b>	0,67
K 70. Atividades Imobiliárias	6.610	0	202	0	360	0	1.750	<b>8.562</b>	0,52
L 75. Adm. Púb. Defesa e Seg. Social	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>	0,00
M 80. Educação	471	0	0	0	0	0	10.591	<b>11.062</b>	0,68
N 85. Saúde e Serviços Sociais	752	0	0	0	0	0	15.776	<b>16.528</b>	1,01
O. Outros Serv. Coletivos. Soc. e Pessoais	891	0	0	0	0	0	6.147	<b>7.038</b>	0,43
<b>TOTAL BRASIL</b>	<b>324.441</b>	<b>193.797</b>	<b>14.766</b>	<b>293.753</b>	<b>424.646</b>	<b>149.269</b>	<b>232.697</b>	<b>1.208.723</b>	<b>74,00</b>
EXTERNO (EXPORTAÇÃO)	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>424.646</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>424.646</b>	<b>26,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>324.441</b>	<b>193.797</b>	<b>14.766</b>	<b>293.753</b>	<b>849.292</b>	<b>149.269</b>	<b>232.697</b>	<b>1.633.369</b>	<b>100,00</b>

Fonte: BNDES.

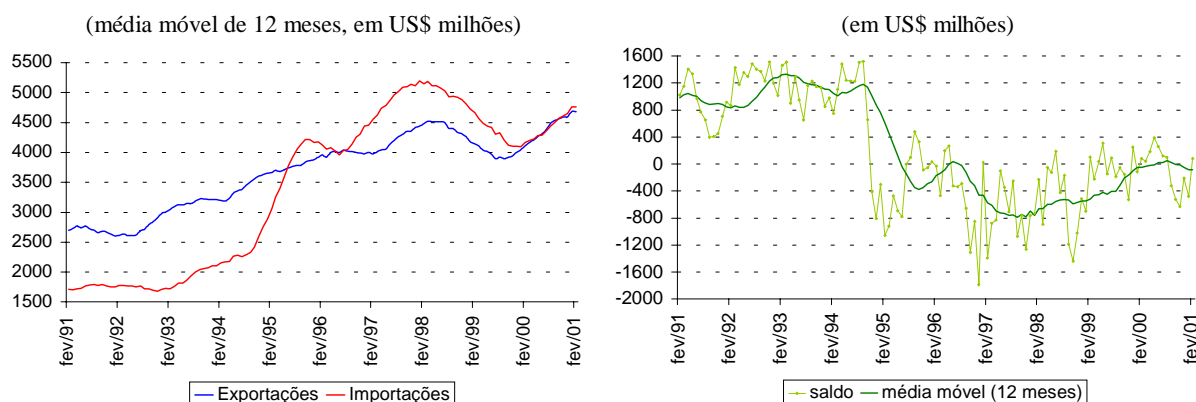
Tabela V.10 - Balança Comercial por Seções da Nomenclatura Comum do MERCOSUL

(em US\$ milhões FOB)

Seção da NCM	Jan./Jul. 2000			Jan./Jul. 1999		
	Exportação	Importação	Saldo	Exportação	Importação	Saldo
I Animais vivos e produtos do reino animal	349,3	119,4	230,0	248,4	160,2	88,2
II Produtos do reino vegetal	362,8	343,1	19,7	395,1	314,9	80,3
III Gorduras, óleos e ceras animais e vegetais	61,5	26,2	35,3	36,5	37,7	-1,2
IV Produtos alimentícios, bebidas e fumo	1.091,0	107,4	983,6	879,2	95,8	783,4
V Produtos minerais	1.041,4	1.357,3	-315,8	600,5	1.051,3	-450,8
VI Produtos das indústrias químicas e conexas	437,9	1.238,1	-800,2	427,1	1.187,1	-760,0
VII Plásticos e borracha e suas obras	249,9	462,5	-212,5	260,4	418,0	-157,6
VIII Peles, couros, peleteria e suas obras	151,2	36,2	115,0	127,5	29,6	97,9
IX Madeira, cortiça e suas obras	224,7	12,6	212,0	231,7	10,6	221,1
X Pastas de madeira, papel e suas obras	465,6	178,0	287,6	447,4	181,8	265,6
XI Matérias têxteis e suas obras	187,4	228,1	-40,6	179,6	238,1	-58,5
XII Calçados, chapéus	274,9	11,6	263,4	252,1	8,4	243,7
XIII Obras de pedra, cerâmica, vidros	110,4	65,0	45,4	111,0	57,0	54,0
XIV Pérolas naturais, pedras preciosas	78,4	48,8	29,6	91,1	22,6	68,5
XV Metais comuns e suas obras	918,9	404,2	514,7	1.020,6	350,9	669,7
XVI Máquinas e aparelhos, material elétrico	1.012,5	3.173,7	-2.161,2	975,5	2.519,8	-1.544,3
XVII Material de transporte	1.132,1	810,9	321,2	973,6	587,1	386,4
XVIII Instrumentos e aparelhos científicos	63,1	340,3	-277,2	60,6	265,8	-205,2
XIX Armas e munições	6,3	0,8	5,6	7,2	31,6	-24,5
XX Mercadorias e produtos diversos	87,4	53,9	33,5	93,3	47,2	46,1
XXI Objetos de arte, de coleção e antigüidades	0,3	0,3	0,0	0,4	0,6	-0,2
Transações Especiais	313,6	0,0	313,6	157,7	0,0	157,7
<b>Total</b>	<b>8.620,9</b>	<b>9.018,3</b>	<b>-397,4</b>	<b>7.576,4</b>	<b>7.616,2</b>	<b>-39,7</b>

Fonte: SECEX/MDIC. Elaboração: IPEA/DISET.

### GRÁFICOS V.5 Balança Comercial Brasileira



Fonte: SECEX/MDIC. Elaboração: IPEA/DISET.



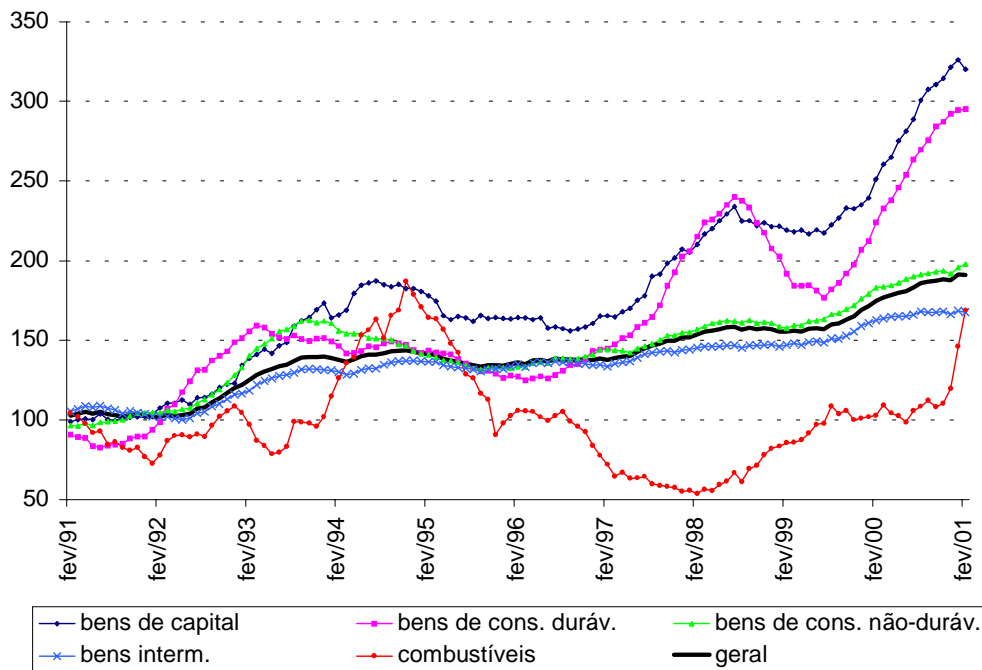
Tabela V.11 – Exportações Brasileiras por Grupo de Produtos

	Acumulado Janeiro/Fevereiro					Fevereiro					Preço médio (US\$/t.)		
	(US\$ milhões)					(US\$ milhões)							
	2001	Part,	2000	Part,	A/B	2000	Part,	1999	Part,	C/D	2001	2000	E/F
(A)	%	(B)	%		(C)	%	(D)	%		(E)	(F)		
Açúcar	303,9	3,5	197,0	2,6	54,3	74,3	1,8	115,5	2,8	-35,7	216,6	152,1	42,4
Cacau	12,0	0,1	16,4	0,2	-26,5	6,6	0,2	10,7	0,3	-38,6	1.396,7	1.642,5	-15,0
Café	205,4	2,4	323,8	4,3	-36,6	103,6	2,5	173,2	4,2	-40,2	1.284,3	2.058,9	-37,6
Calçados e couro	425,8	4,9	379,2	5,0	12,3	220,8	5,4	199,7	4,8	10,6	7.051,9	6.269,4	12,5
Carne	344,5	4,0	267,7	3,5	28,7	182,7	4,5	130,0	3,2	40,6	1.326,7	1.349,2	-1,7
Derivados de petróleo	755,0	8,8	211,0	2,8	257,8	352,2	8,6	111,8	2,7	215,0	192,2	194,1	-1,0
Fumo e cigarros	81,4	0,9	58,3	0,8	39,6	44,3	1,1	30,4	0,7	45,8	1.916,1	1.935,9	-1,0
Madeiras e suas manufaturas	224,6	2,6	231,6	3,1	-3,0	115,5	2,8	122,7	3,0	-5,9	338,1	364,9	-7,4
Máq., apar. e instrum. mecân.	416,3	4,8	440,8	5,8	-5,6	227,9	5,6	248,9	6,0	-8,4	5.401,7	5.327,9	1,4
Material de transporte	1.396,0	16,2	1.228,9	16,2	13,6	694,6	17,0	751,5	18,2	-7,6	7.640,8	6.869,9	11,2
Mat. elétricos e eletrônicos	403,1	4,7	368,9	4,9	9,3	212,4	5,2	206,2	5,0	3,0	10.643,4	11.093,0	-4,1
Minérios metalúrgicos	525,3	6,1	489,6	6,5	7,3	195,2	4,8	212,8	5,2	-8,3	18,7	20,4	-8,5
Papel e celulose	461,7	5,4	443,3	5,9	4,2	154,6	3,8	225,3	5,5	-31,4	610,3	558,2	9,3
Produtos químicos	579,1	6,7	564,0	7,4	2,7	300,8	7,4	285,9	6,9	5,2	761,8	864,4	-11,9
Produtos metalúrgicos	867,4	10,1	989,5	13,1	-12,3	422,9	10,4	531,3	12,9	-20,4	324,1	389,3	-16,7
Produtos têxteis	187,4	2,2	179,6	2,4	4,4	100,2	2,5	105,6	2,6	-5,1	3.350,2	3.308,4	1,3
Soja	435,9	5,1	207,6	2,7	109,9	161,0	3,9	119,8	2,9	34,4	208,0	178,6	16,4
Suco de laranja congelado	142,0	1,7	236,2	3,1	-39,9	65,4	1,6	134,3	3,3	-51,3	617,4	911,3	-32,3
Metais, pedras prec. e joalh.	78,4	0,9	91,1	1,2	-13,9	31,3	0,8	55,3	1,3	-43,3	27.652,2	55.198,3	-49,9
Ferramentas	27,3	0,3	21,8	0,3	25,3	14,7	0,4	12,7	0,3	15,9	9.352,2	7.967,1	17,4
Produtos cerâmicos	37,3	0,4	40,4	0,5	-7,7	18,4	0,5	20,8	0,5	-11,4	317,0	317,0	0,0
Frutas	47,7	0,6	53,1	0,7	-10,1	29,4	0,7	27,9	0,7	5,3	645,2	787,3	-18,1
Pescados	33,1	0,4	14,7	0,2	125,0	14,9	0,4	6,1	0,2	146,2	3.143,9	2.470,1	27,3
Móveis e mobiliário	65,6	0,8	71,2	0,9	-7,9	34,0	0,8	39,2	1,0	-13,1	1.745,7	1.709,5	2,1
Instrum. de óptica e precisão	61,9	0,7	59,5	0,8	4,1	32,3	0,8	34,5	0,8	-6,4	30.610,4	29.126,5	5,1
Vidro e suas obras	25,1	0,3	26,1	0,3	-4,0	12,5	0,3	13,7	0,3	-8,7	807,9	730,5	10,6
Bebidas (cerveja e refrig.)	9,6	0,1	9,1	0,1	5,7	3,6	0,1	4,4	0,1	-19,3	313,1	324,2	-3,5
Prod. de confeitaria, sem cacau	15,8	0,2	10,1	0,1	57,0	7,8	0,2	6,1	0,2	29,6	1.269,4	1.161,4	9,3
Álcool etílico, não desnaturado	3,1	0,0	12,2	0,2	-74,4	0,5	0,0	6,6	0,2	-92,4	310,8	159,5	94,9
Obras de pedras e semelhantes	48,0	0,6	44,4	0,6	8,0	27,9	0,7	26,1	0,6	6,9	340,5	377,9	-9,9
Chocolate e suas preparações	11,7	0,1	7,8	0,1	51,4	7,4	0,2	4,3	0,1	70,9	2.577,5	2.795,2	-7,8
Brinq., jogos e art. de diversão	0,4	0,0	0,5	0,0	-17,9	0,2	0,0	0,2	0,0	-23,6	579,8	515,1	12,6
Vinho	354,3	4,1	264,2	3,5	34,1	191,2	4,7	142,5	3,5	34,2	248,2	324,5	-23,5
Demais produtos	30,9	0,4	12,1	0,2	156,0	20,5	0,5	6,4	0,2	221,7	1.576,4	4.648,7	-66,1
Outras operações especiais	8.620,9	100,0	7.576,4	100,0	13,8	4.083,0	100,0	4.123,5	100,0	-1,0	4.144,5	4.856,8	-14,7
<b>Total</b>	<b>50.427,0</b>	<b>100,0</b>	<b>43.338,5</b>	<b>100,0</b>	<b>16,4</b>	<b>4.390,5</b>	<b>200,0</b>	<b>4.001,8</b>	<b>100,0</b>	<b>9,7</b>	-	-	-

Fonte: SECEX/MDIC. Elaboração: IPEA/DISET.

**GRÁFICO V.6**  
**'Quantum' Exportado por Categorias de Uso**

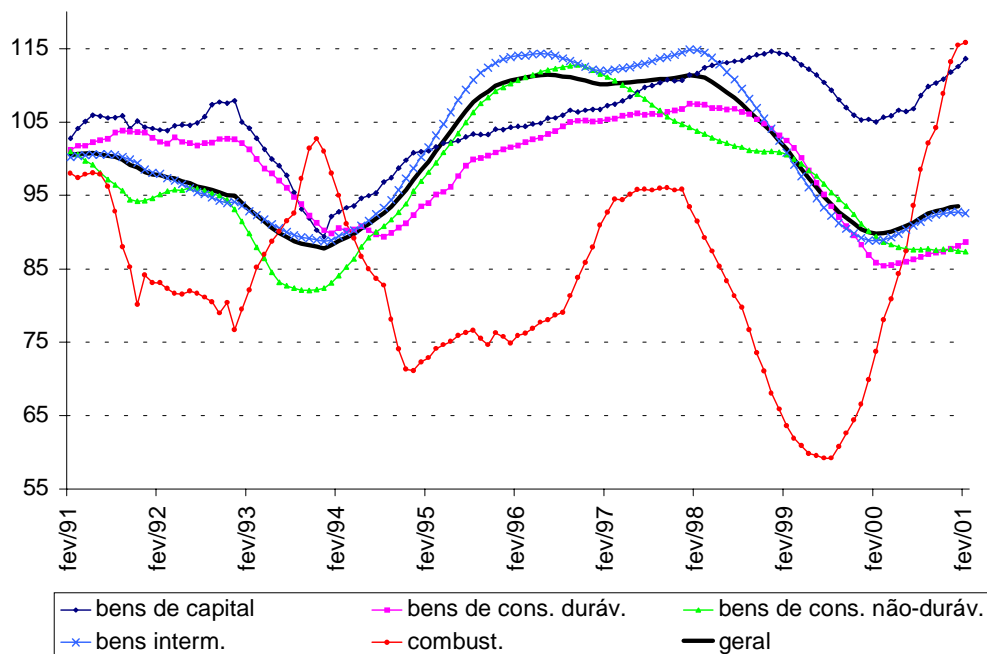
média móvel últimos 12 meses (dez. 1990=100)



Fonte: FUNCEX/IPEA. Elaboração: IPEA/DISET.

**GRÁFICO V.7**  
**Índice de Preços das Exportações, por Categorias de Uso**

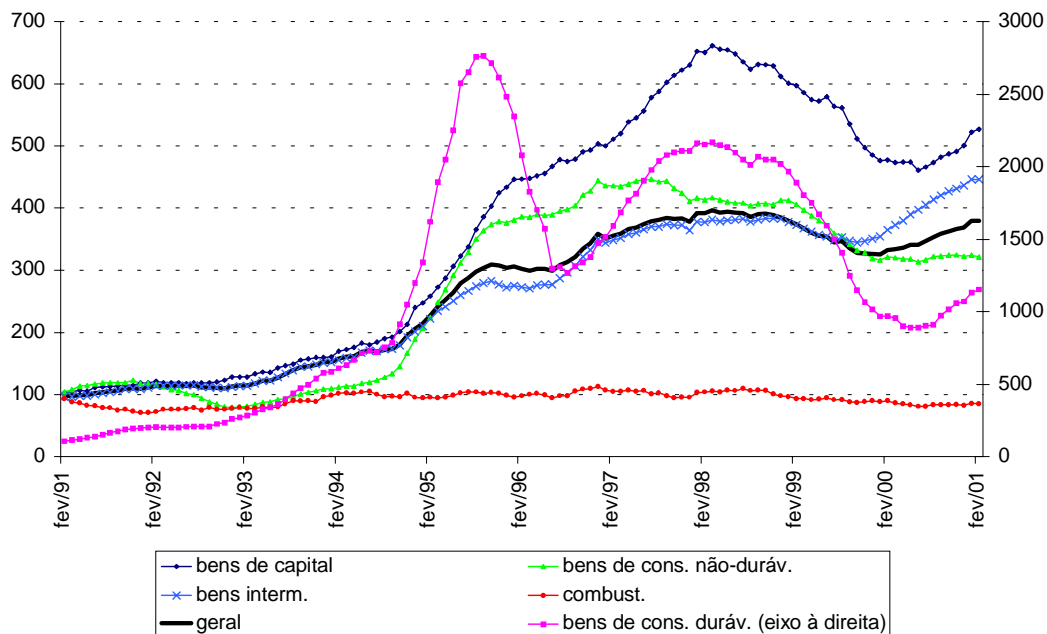
média móvel últimos 12 meses (dez. 1990=100)



Fonte: FUNCEX/IPEA. Elaboração: IPEA/DISET.

**GRÁFICO V.8**  
**'Quantum' Importado por Categorias de Uso**

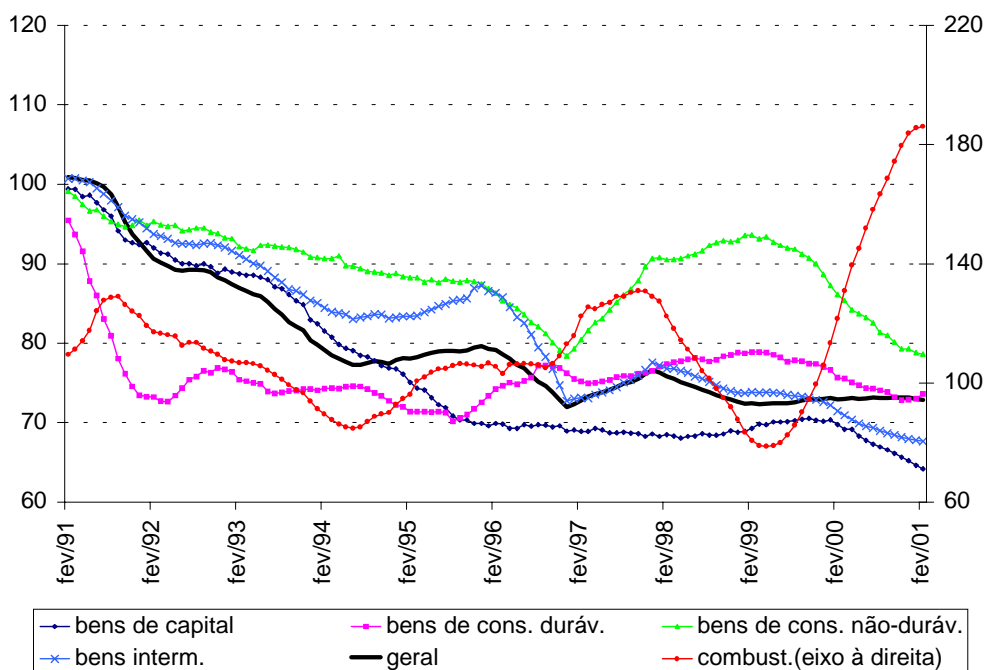
média móvel últimos 12 meses (dez, 1990=100)



Fonte: FUNCEX/IPEA. Elaboração: IPEA/DISET.

**GRÁFICO V.9**  
**Índice de Preços das Importações, por Categorias de Uso**

média móvel últimos 12 meses (dez, 1990=100)



Fonte: FUNCEX/IPEA. Elaboração: IPEA/DISET.

Tabela V.12 – Índice de Rentabilidade das Exportações

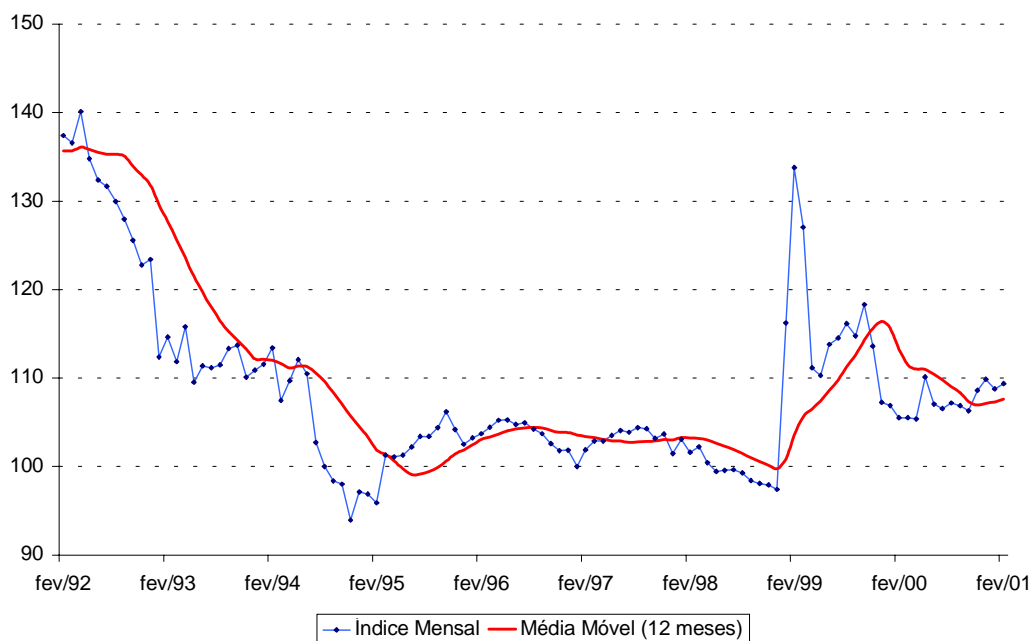
(agosto de 1994=100)

Setores	I/1999	II/1999	III/1999	IV/1999	I/2000	II/2000	III/2000	IV/2000
Agropecuária	104,9	92,3	95,5	96,5	87,9	93,1	86,7	83,0
Extrativa mineral	144,4	124,9	122,6	115,3	105,1	108,4	104,4	106,7
Minerais não metálicos	136,6	124,5	121,3	110,8	101,3	101,4	96,7	100,8
Siderurgia	112,8	100,8	107,3	108,4	104,5	107,8	107,9	101,3
Metalurgia não ferrosos	116,2	110,4	118,9	125,8	123,6	119,6	116,2	119,2
Outros prod. metalúrgicos	146,1	137,9	132,1	126,1	104,8	105,4	107,1	116,8
Máquinas e tratores	140,7	130,5	126,9	113,7	104,7	109,1	108,1	110,8
Material elétrico	151,6	137,1	140,6	131,6	116,6	115,4	113,0	114,4
Equipamentos eletrônicos	108,2	103,7	105,2	100,0	93,4	95,9	100,2	103,5
Veículos automotores	145,5	121,7	125,6	123,7	113,0	118,1	116,6	118,7
Peças e outros veículos	152,3	143,9	139,4	148,7	140,0	142,3	146,9	152,5
Madeira e mobiliário	127,2	116,0	120,7	114,5	100,4	99,6	95,4	100,0
Celulose, papel e gráfica	117,2	107,5	117,3	120,8	115,1	120,2	121,2	124,8
Borracha	135,3	119,2	122,1	113,5	100,7	99,8	98,6	99,4
Elementos químicos	130,5	117,6	119,6	115,0	102,5	105,3	104,8	102,5
Refino de petróleo	106,1	104,6	115,9	125,4	121,7	123,3	131,3	126,9
Químicos diversos	134,8	120,5	122,9	119,7	106,8	102,5	104,1	107,8
Têxtil	133,9	115,6	120,1	111,5	103,1	104,9	105,3	109,3
Calçados	113,7	106,8	111,9	104,7	91,6	98,9	103,9	109,6
Café	95,8	87,6	88,0	82,9	84,5	76,9	74,0	70,5
Benefic. prod. Vegetais	147,9	134,9	137,1	130,6	107,8	107,9	99,6	91,9
Abate de animais	121,4	104,9	103,8	91,7	81,8	80,7	72,5	79,0
Açúcar	85,2	64,9	67,9	62,0	60,1	62,5	66,5	77,0
Óleos vegetais	123,3	92,7	100,6	106,3	117,5	126,3	123,2	133,7
Outros prod. Alimentares	133,2	119,9	110,2	131,9	108,3	117,7	111,9	115,5
Indústrias diversas	133,1	121,9	124,6	117,8	103,0	104,8	105,6	109,4
<b>Total das Exportações</b>	<b>125,7</b>	<b>111,8</b>	<b>115,1</b>	<b>113,1</b>	<b>106,0</b>	<b>107,5</b>	<b>106,9</b>	<b>108,3</b>

Fonte: FUNCEX.

GRÁFICO V.10  
Índice de Rentabilidade das Exportações

(Base: agosto de 1994 = 100)



Fonte: FUNCEX. Elaboração: IPEA/DISET.

**Tabela V.12 - Taxa de Câmbio Efetiva Real das Exportações**

(Base: dezembro de 1998 = 100)

Período	II/1999	III/1999	IV/1999	I/2000	II/2000	III/2000	IV/2000	I/2001
Prod. Manufaturados	123,9	118	126,9	113,9	113,4	109,8	114,2	118,5
Geral	123,9	115,6	125,4	112,1	111,9	106	109	114,7

Fonte: IPEA.

Obs.: Taxa efetiva real calculada pelo expurgo do IPA-OG e dos IPAs dos 15 mais importantes parceiros comerciais do Brasil da série nominal de taxa de câmbio R\$/US\$, ponderada pela participação de cada parceiro na pauta de exportações brasileira.

**Tabela V.13 - Brasil: Índice de Custo Unitário da Mão-de-Obra (ULC)**

(variação percentual em relação ao mesmo trimestre do ano anterior)

	IV/1998	I/1999	II/1999	III/1999	IV/1999	I/2000	II/2000	III/2000
Produtividade	4,3	41,5	26,3	13,1	8,7	6,8	3,7	4,7
Salário Real	0,3	6,1	0,7	-1,3	-4,3	-2,9	-1,1	-1,7
Câmbio Real	4,7	36,2	22,2	34,5	29	-18,2	-11,9	-18,3
ULC	-8,2	-44,8	-34,8	-35,1	-31,7	10,8	8,2	14,9

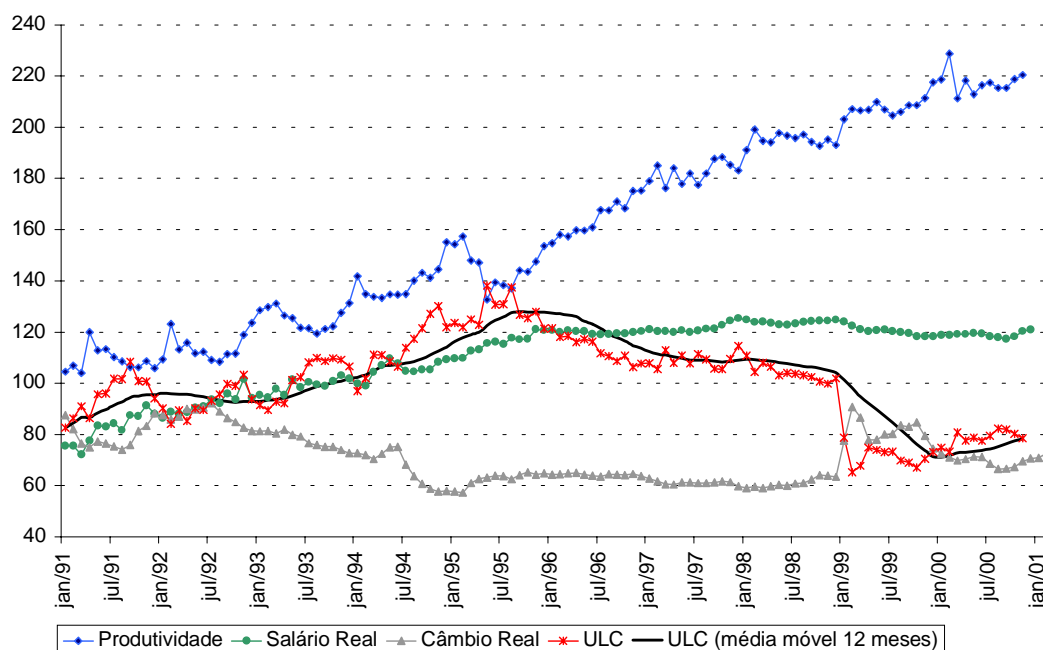
ULC = [(Salário Real / Câmbio Real) / Produtividade]\*10.000.

Produtividade = Produção Física / Número de Horas Pagas na Produção; Salário Real = Salário Contratual Médio Real

Fontes: IPEA, IBGE, FGV e Banco Central. Elaboração: IPEA-DISET.

**GRÁFICO V.11**  
**Brasil: Custo Unitário da Mão-de-Obra (ULC) – Indústria de Transformação**

(Base: Média de 1985 = 100)



Fontes: IBGE, FGV e Banco Central do Brasil. Elaboração: IPEA-DISET.

**Quadro V.1 - Ações Antidumping, Compensatórias e de Salvaguarda Atualmente em Vigor**

Produto	País	Medida*	Direito Aplicado
Cadeados ( R )	China	O prazo de aplicação do direito <i>antidumping</i> venceu em 29/12/2000. Em 20/12/2000, foi aberta investigação de revisão, ficando mantido em vigor o direito, enquanto perdurar a revisão. – Port. Interminist. nº 73, 29/12/2000.	US\$0,33 -US\$1,42 por peça
Alho ( R )	China	O prazo de aplicação do direito <i>antidumping</i> venceu em 18/1/2001. Em 9/1/2001, foi aberta investigação de revisão, ficando mantido em vigor o direito, enquanto perdurar a revisão – Port. Interminist. nº 3, 16/1/2001.	US\$ 0,40/kg
Ferro Cromo Baixo Carbono	Iugoslávia, Croácia, Eslovênia, Bósnia-Herzegovina e Macedônia	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo – Port. Interminist. nº 6, 30/4/1996.	45,5%
Lápis de Mina de Grafite e de Cor	China	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo – Port. Interminist. nº 2, 26/2/1997.	301,5% 202,3%
Tripolifosfato de Sódio de Grau Alimentício	Reino Unido	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo – Port. Interminist. nº 9, 5/8/1997.	39,82%
Cogumelos	China	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo – Port. Interminist. nº 20, 2/1/1998.	US\$1,37/kg
Pneumáticos Novos, de Borracha, para Bicicleta	Índia, China, Tailândia e Taiwan	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo – Port. Interminist. nº 19, 2/1/1998.	31,83%-119,53%, 66,57%, 37,59%-58,49% e 4,78%-94,64%, respect.
Esferas de Aço Forjadas para Moínhos	Chile	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo – Port. Interminist. nº 11, 8/6/1998.	13,88%
Ímãs Permanentes de Ferrite em Forma de Anel	China	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo – Port. Interminist. nº 10, 8/6/1998.	43%
Carbonato de Bário	China	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo – Port. Interminist. nº 14, 6/7/1998.	92%
Sacos de Juta (R)	Bangladesh e Índia	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo – Port. Interminist. nº 16, 24/9/1998.	64,5% e 38,9%, respect.
Tubos para Coleta de Sangue, de todos os tipos	EUA, Exceto Bd-Usa	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo – Port. Interminist. nº 22, 16/10/1998.	64,27%-91,80%
Ferro-Cromo Alto Carbono	África do Sul, Casquistão e Rússia	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo – Portaria nº 9, 21/10/1998.	7,47%-22,47%, 10,38% e 6,57%, respect.
Ferro-Cromo Alto Carbono (R)	África do Sul - Cmi	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo – Portaria nº 20, 21/10/1998.	8,39%
Policloreto de Vinila - PVC (R)	EUA e México	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo – Portaria nº 25, 22/12/1998.	16% e 18% respect.
Unidades de Bombeio Mecânico	Romênia	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo – Portaria nº 26, 24/12/1998.	57,7%
Brocas Helicoidais	China	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo – Portaria nº 27, 24/12/1998.	135,11%
Garrafa Térmica	China	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo – Portaria nº 7, 21/07/1999.	47%
Ampola de Vidro para Garrafa Térmica	China	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo - Portaria nº 7, 21/7/1999.	45,8%
Resinas de Policarbonato	Alemanha e EUA	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo - Portaria nº 11, 26/7/1999.	9% e 19%, respect.
Tubos de Aço sem Costura	Romênia	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo - Portaria nº 13, 20/10/1999.	32,2%
Brinquedos (R)	–	Prorrogação da medida de salvaguarda definitiva, a partir de 1/1/2000, por meio de adicional à TEC - Port. Interminist. nº 19, de 22/12/1999.	Elevação do imposto de importação: 14% até 12/2000 13% até 12/2001 12% até 12/2002 11% até 12/2003

\* Data de publicação no Diário Oficial da União.

Fonte: DECOM/MDIC, posição em março 2001.

(continua na próxima página)

## Quadro V.1 – Continuação

Produto	País	Medida*	Direito Aplicado
Hidroxietilcelulose (HEC)	EUA e Países Baixos	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo – Port. Interminist. nº 22, 17/4/2000.	19,8% e 25,7% resp.
Produtos Planos de Aço Inoxidável Laminados a Frio	África do Sul, Espanha, França, Japão, México	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo – Port. Interminist. nº 34, 24/5/2000.	6% - 16,4% 78,2% 30,9% 48,7% 44,4% resp.
Cimento	México, Venezuela	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo – Port. Interminist. nº 46, 12/7/2000.	22,5% 19,4% resp.
Leite em Pó	Argentina, Nova Zelândia, União Europeia e Uruguai	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo para a Nova Zelândia, União Europeia – exceto para a Argentina e a Arla Foods Ingredients, da Dinamarca, que homologaram compromisso de preços – e para o Uruguai. Compromisso de preços para a Argentina e a Arla Foods da Dinamarca. Austrália, sem aplicação de medidas – Circular SECEX nº 9, 23/2/2001 e Resolução CAMEX nº 1, 23/2/01.	Compromisso de Preços: 3,9%; 14,8% e 16,9% resp.
Medicamentos contendo insulina	Dinamarca, França e EUA	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo para a Dinamarca. Compromisso de preços para a França e os EUA.– Circular SECEX nº 5, 12/2/2001 e Resolução CAMEX nº 2, 6/3/2001.	76,1%
Metacrilato de Metila	Alemanha, Espanha, França e Reino Unido	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo – Circular SECEX nº 13, 14/3/2001 e Resolução CAMEX nº 2, 23/3/2001.	8,1%; 11,5%; 4,9% e 5%; 8,8% e 12,3%
Ventiladores de Mesa (R)	China	O prazo de aplicação de direito <i>antidumping</i> venceu em 21/8/2000. Em 14/8/2000, foi aberta a investigação de revisão, ficando mantido o direito, enquanto perdurar a revisão. Port. Interminist. nº 52, 21/8/2000.	44,71%-96,58%

\* Data de publicação no Diário Oficial da União.

Fonte: DECOM/MDIC, posição em março de 2001.

## Quadro V.2 – Investigações em Curso no Departamento de Defesa Comercial/MDIC

Produto	País	Situação Atual	Data de Abertura
Cadeados	China	Análise das respostas dos questionários.	20/12/2000
Alho	China	Aguardando resposta dos questionários.	9/1/2001
Fios de Náilon	Coréia	Audiência final em 2/5/2001	12/1/2000
Papel Cartão	Chile	Verificação <i>in loco</i> a ser realizada de 21/3 a 23/3 e de 26/3 a 29/3.	15/5/2000
Tubos de Aço Inoxidável	Coréia e Taiwan	Audiência final em 11/4/2001.	16/6/2000
Ventiladores de Mesa	China	Verificação <i>in loco</i> a ser realizada de 26/3 a 29/3.	14/8/2000
Tubos para coleta de sangue	Áustria, EUA, Reino Unido	Análise das respostas dos questionários.	1/9/2000
Conservas de pêssego em calda	Grécia	Análise das respostas dos questionários.	27/10/2000

Fonte: DECOM/MDIC, posição em março de 2001.

## Quadro V.3 - Ações de Defesa Comercial Promovidas pelo Brasil na OMC

País	Assunto	Características do Processo
EUA WT/DS4	Gasolina	<p><b>Fase de implementação.</b> Os EUA anunciaram a implementação da recomendação do DSB como determinado em 19/08/97.</p> <p><b>Caso Completo.</b> Os apelantes (Venezuela e Brasil) alegam que a regulamentação da gasolina americana lhes é discriminatória, de acordo com os Artigos 1 e 3 do GATT, Artigo 2 do TBT. A conclusão do <i>panel</i> classificou a regulamentação inconsistente com o Artigo 3 do GATT. Os EUA apelaram em 21/2/1996. Em 22/4/1996 o comitê de apelações enviou notificações (WT/DS2/B/R), modificando a conclusão sobre a interpretação do Artigo 20 do GATT, mas concluiu que o Artigo 20 não se aplicava a este caso. A conclusão foi adotada pelo DSB em 20/5/1996.</p>
Comunidade Européia WT/DS69	Produtos derivados do frango	<p><b>Fase de implementação do relatório adotado.</b> A EC e o Brasil anunciaram no encontro do DSB em 21/10/1998, que ambos chegaram a um acordo mútuo para a implementação. Os países concordaram em assumir mutuamente as responsabilidades da implementação das recomendações por um período de tempo. Período este que irá iniciar-se depois de 31/3/1999.</p> <p><b>Caso completo.</b> Pedido datado em 24/2/1997, diz respeito ao regime de importação de produtos derivados do frango e a implementação pela EC de quotas tarifárias sobre a importação desses produtos. O Brasil condena as medidas do EC, pois são inconsistentes com o Artigo X e XXVII do GATT 1994 e Artigo 1 e 3 do Acordo de Importação para Produtos Licenciados. Em 12/6/1997, o Brasil requisitou o estabelecimento do <i>panel</i>. O <i>panel</i> encontrou que o Brasil não tinha demonstrado que a EC tinha falhado ao implementar e administrar <i>Tariff Rate Quota</i> em linha com as suas obrigações sob os acordos citados. Em 29/4/1998, o Brasil notificou suas intenções em apelar. O Comitê de Apelação concluiu que a EC tinha agido inconsistente com o Artigo 5.1(b) do Acordo de Agricultura. O Comitê de Apelação conclui, que EC tinha agido inconsistentemente com o Artigo 5.5 do Acordo de Agricultura. Em seu encontro em 23/7/1998, o DSB adotou o relatório do Comitê de Apelação, como modificado pelo relatório do Comitê de Apelação.</p>
Canadá WT/DS70	Medidas que afetam as exportações de aeronaves	<p><b>Fase de implementação do relatório adotado.</b> Na reunião do <i>Dispute Settlement Body</i> (DSB), em 19/11/1999, o Canadá anunciou que tinha retirado dentro de 90 dias as medidas, conforme determinado pelo DSB. Em 23/11/1999, o Brasil entrou com pedido de estabelecimento de <i>panel</i>, acreditando que o Canadá não estaria cumprindo as regulamentações do DSB (artigo 21,5), Brasil e Canadá concordaram que o procedimento a ser aplicado se dá mediante artigos 21 e 22 do DSU e artigo 4 do Acordo Subsídio. No encontro de 9/12/1999, o DSB decidiu que a situação se relaciona com o artigo 21,5 do DSU. Austrália, EU e EUA reservaram o direito a terceira parte. A situação foi reportada para os membros em 9/5/2000. O <i>panel</i> concluiu que (i) Canadá implantou as recomendações da DSB no prazo de 90 dias, retirando o apoio dado pelo Technology Partnership Canada (TPC) mas que, (ii) o Canadá falhou na implementação das recomendações do DSB com relação ao Canada Account dentro do prazo de 90 dias. O <i>panel</i> considerou que as medidas tomadas pelo Canadá não foram suficientes para assegurar as futuras transações do Canadá Account estivessem em conformidade com as taxas de juros previstas no OCDE Arrangement e tampouco assegurariam que o <i>Canada Account</i> não seria subsídios proibidos às exportações. Em 22/5/2000 o Brasil notificou a intenção de apelar de certas interpretações do <i>panel</i>. O Comitê concluiu que o Brasil falhou em demonstrar que o TPC revisado era inconsistente com o artigo 3.1(a) do Acordo de Subsídios e em demonstrar que o Canadá não implementou as decisões do DSB. O DSB adotou o relatório do Comitê de Apelação e o relatório do <i>panel</i> conforme modificado pelo Comitê de Apelação na sua reunião de 4/8/2000. O Canadá mostrou intenção de implementar as recomendações do DSB com respeito ao programa <i>Canada Account</i>.</p> <p><b>Caso completo.</b> Pedido feito em 10/3/1997, com respeito ao subsídio do Canadá ou das suas províncias para suportar a exportação de aeronaves. A solicitação é feita de acordo com o Artigo 4 do Acordo de Subsídio. O Brasil condena essas medidas, pois seriam inconsistentes com o Artigo 3 do Acordo de Subsídio. Em 10/8/1998, o Brasil solicitou o estabelecimento do <i>panel</i>. O USA reservou direito de terceira parte na disputa. O <i>panel</i> decidiu que as medidas do Canadá são inconsistentes com o Artigo 3.1(a) e 3.2 do Acordo de Subsídio, mas rejeitou a reclamação do Brasil de que assistência do EDC à indústria regional canadense constitui subsídio à exportação. Em 3/5/1999, Canadá notificou sua intenção em apelar para certas questões de lei e interpretações legais desenvolvidas pelo <i>panel</i>. O relatório do Comitê de Apelação circulou em 2/8/1999 entre os seus membros. O DSB adotou o relatório do Comitê de Apelação em 20/8/1999.</p>
Canadá WT/DS71	Aeronaves	<p><b>Consulta Pendente.</b> Pedido feito em 10/3/1997 e tem o mesmo teor da ação WT/DS70. Mas aqui o Brasil argumenta que as medidas de subsídios adotadas pelo Canadá causam efeitos adversos de acordo com o Artigo 5 do Acordo de Subsídios,</p>
Comunidade Européia WT/DS154/1 WT/DS209/1	Café	<p><b>Consulta Pendente.</b> Disputa iniciada em 7/12/1998. Relativo ao tratamento especial que o Sistema Geral de Preferência da Comunidade Européia aplica a países da Comunidade Andina e do Mercado Comum da América Central. No caso do café solúvel, esse tratamento especial contido no Regulamento do Conselho (Comunidade Européia) nº 1256/96 garante tarifa zero. O Brasil afirma que esse tratamento especial afeta suas exportações de café solúvel para a Comunidade Européia e alega que tal tratamento é inconsistente com a <i>Enabling Clause</i> e com o Artigo I do GATT 1994.</p>

(continua na página seguinte)



## Quadro V.3 – Continuação

Peru WT/DS112/1	Ônibus	<b>Consulta Pendente.</b> Pedido feito em 23/12/1997 diz respeito à investigação sobre a imposição de alíquotas de importação iniciadas pelo Peru contra as importações de ônibus do Brasil. O Brasil afirma que os procedimentos seguidos pelas autoridades peruanas para iniciar esta investigação são inconsistentes com os Artigos 11 e 13.1 do Acordo de Subsídios.
Argentina WT/DS190/1	Têxteis	<b>Caso completado (grupo especial inativo).</b> Requerimento feito em 11/2/2000, com respeito às medidas tomadas pela Argentina, em 31/7/1999, para proteger o seu mercado da importação de produtos têxteis brasileiros. Na visão do Brasil, a Argentina descumpriu suas obrigações com relação aos Artigos 2.4, 6.1, 6.2, 6.3, 6.4, 6.7, 6.8, 6.11, 8.9 e 8.10 do Acordo de Têxteis e Vestuários. Em 24/2/2000, o Brasil solicitou o estabelecimento do <i>panel</i> , que foi de encontro com o estabelecido pelo <i>panel</i> do DSB em 20/3/2000. UE, Paquistão, Paraguai e USA reservaram direito da terceira parte. Em junho de 2000, as partes suspenderam disputa. O Brasil retém o direito para retomar os procedimentos à composição do <i>panel</i> do ponto onde foi firmado o acordo.
Comunidade Européia WT/DS219/1	Anti-dumping – tubos maleáveis de aço fundido e de tubos de encaixe	<b>Consulta pendente.</b> Esta ação datada de 21/12/2000, diz respeito a medida de <i>anti-dumping</i> adotada pela EC no Council Regulation (EC) nº 1784/2000 que diz respeito a importação de tubos maleáveis de aço fundido e de tubos de encaixe produzidos no Brasil. O Brasil considera que os fatos estabelecidos pela EC não são apropriados e que a avaliação dos fatos foi viesada e não objetiva, tanto os estágios provisórios e definitivos. O Brasil considera que a EC tem infringido o Artigo VI do GATT de 1994 e Artigos 1,2, 3, 4, 5, 7, 9, 11, 12 e 15 do Acordo de <i>Anti-dumping</i> .
Estados Unidos WT/DS218/1	Medida compensatória – aço	<b>Consulta pendente.</b> Este processo datado de 21/12/2000, diz respeito a aspectos da aplicação de medidas compensatórias sobre certos produtos brasileiros de aço de carbono. O Brasil questiona a aplicação de medidas compensatórias sobre as empresas privatizadas baseadas em subsídios existentes anteriormente ao processo de privatização. O Brasil considera que três companhias foram beneficiadas pelo subsídio dado anteriormente às privatizações, com base nos Artigos 1.1(b), 10, 14, 19 e 21 do Acordo SCM, e considera também que a decisão não termina com a investigação baseada no Artigo 11.9 do Acordo SCM.
Estados Unidos WT/DS224/1	Código de Patentes	<b>Consulta pendente.</b> Este caso está relacionado ao <i>United States Patents Code</i> em particular o Capítulo 18 (38). O Brasil detecta muitos atos discriminatórios no código de patentes americanos, incluindo, mas não se limitando aos seguintes exemplos: (1) estipulação que nenhuma empresa de pequeno porte ou organização não-lucrativa que concede título para qualquer invenção tem o direito exclusivo de uso ou de vender a idéia ou a invenção nos EUA, a não ser que o mesmo concorde que o produto relacionado com a invenção serão produzidos em sua maior parte nos EUA; (2) as restrições que limitam o direito de uso ou venda de qualquer invenção americana somente se a mesma for produzida substancialmente nos EUA. O Brasil requer consulta com os EUA para tratar deste e de outros assuntos relacionados a <i>US Patents Code</i> para “entender como os EUA justificam a consistência destas medidas em relação às obrigações do Acordo TRIPs, especialmente Artigo 27 e 28, Acordo TRIMs, Artigo 2 em particular, Artigo III e XI do GATT 1994”.
México WT/DS216/1	Anti-Dumping – Transformadores Elétricos	<b>Consulta pendente.</b> Refere-se a medidas de anti-dumping em transformadores elétricos que tem poder maior que 10.000KVA, classificados sob o código 8504.23.21 da NCM do Brasil. O Brasil considera que as medidas tomadas são inconsistentes com as obrigações do México com base no Acordo AD do GATT 1994, em particular: Artigos 5.2, 5.3 e 5.8, 6.8 (Anexo II) e 7.1(i), 7.1(ii).
Turquia WT/DS208/01	Anti-dumping em Aço e Utensílios de tudo de ferro	<b>Consulta pendente.</b> Este pedido data de 9/10/2000, diz respeito ao <i>anti-dumping</i> em aço e utensílios de tubo de ferro, imposto contra Brasil pelo comunicado nº 2000/3 (publicada no Diário Oficial da Turquia em 26/4/2000). O Brasil assegura que a Turquia falhou ao considerar notificações próprias neste caso, que seu estabelecimento dos fatos não eram próprios, e que a evolução destes fatos está relacionada particularmente: (1) à iniciação da investigação; (2) à conduta da investigação, incluindo a evolução, descobrindo e determinando os danos do dumping; (3) à evolução, descobrindo e determinando o elo entre o <i>dumping</i> e os seus danos; (4) à imposição do <i>anti-dumping</i> . Brasil considera que a Turquia tem agido inconsistente com as seguintes provisões: Artigo VI do GATT 1994; Artigo 2 do Acordo de <i>Anti-dumping</i> (incluindo os parágrafos 2.1, 2.2, 2.4 e 2.6); Artigo 3 Acordo de <i>Anti-dumping</i> (incluindo os parágrafos 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6 e 3.7); Artigo 5 Acordo de <i>Anti-dumping</i> (incluindo os parágrafos 5.2, 5.3, 5.5, 5.7 e 5.8); Artigo 6 do Acordo de <i>Anti-dumping</i> (incluindo os parágrafos 6.1, 6.2, 6.4 6.6, 6.9, 6.10); Artigo 12 Acordo de <i>Anti-dumping</i> (incluindo os parágrafos 12.1, 12.2); Artigo 15 Acordo de <i>Anti-dumping</i> .
Canadá WT/DS222/1	Créditos de Exportação e Garantia de Empréstimos para a Produção de Aeronaves regionais.	<b>Grupo especial ativo.</b> Ação de 22/1/2001. De acordo com o Brasil, o Canadá tem concedido créditos de exportações, com o significado do Item (k) do Anexo I do Acordo SCM, à sua indústria de aviões regionais, por meio da ‘Export Development Corporation’ (EDC) e da ‘Canada Account’. O Brasil também enfatiza que garantias de empréstimos com o significado do item (j) do Anexo I do Acordo SCM têm sido concedidas pela EDC, ‘Canada Industry’ e Província de Quebec para incentivar exportação da indústria de aviões regionais. O Brasil, acredita que os casos mencionados são subsídios no significado do Artigo I do Acordo SCM, uma vez que são contribuições financeiras que conferem um benefício. De acordo com o Brasil, isso constitui violação do Artigo 3 do Acordo SCM. Em 1/3/2001 o Brasil requisitou o estabelecimento do <i>panel</i> . Na reunião de 12/3/2001, a DSB estabeleceu o <i>panel</i> . Austrália, EC, Índia e EUA reservaram o direito de terceiras partes.

Fonte: Organização Mundial do Comércio, março de 2001.

## Quadro V.4 – Ações de Defesa Comercial Promovidas contra o Brasil na OMC

País Reclamante	Assunto	Características do Processo
Filipinas WT/DS22	Medidas afetando o Coco Seco	<b>Fase de implementação do relatório adotado.</b> Nenhuma implementação foi publicada em vista do resultado. <b>Caso Completado.</b> Filipinas reclama que a taxa imposta de Countervailing pelo Brasil na exportação de coco seco é inconsistente com as regras do GATT e WTO. O relatório conclui que as provisões dos acordos confiados pelo reclamante esteve implacável à disputa. Em 16/12/1996, as Filipinas notificou sua intenção de apelar novamente. O Comitê de Apelação manteve a sua decisão. O relatório do Comitê de Apelação e o relatório do <i>panel</i> , como foi modificado pelo Comitê de Apelação, foi adotado pelo DSB em 20/3/1997.
Sri Lanka WT/DS30	Coco	<b>Consulta pendente.</b> Nesta ação datada de 23/12/1996, Sri Lanka reclama da imposição brasileira do imposto de (Countervailing), de coco seco de Sri Lanka e do leite de coco é inconsistente com o Artigo I, II e VI do GATT e o Artigo 13(a) do Acordo de Agricultura (ver WT/DS22).
Canadá WT/DS46	Programa de financiamento de exportação para aeronaves	<b>Fase de implementação do relatório adotado.</b> No encontro do <i>Dispute Settlement Body</i> (DSB), em 9/11/1999, o Brasil anunciou que tinha retirado as medidas que estavam sujeitas a controvérsia dentro do período de 90 dias, conforme decisão do DSB. Em 23/11/1999, pediu o estabelecimento do <i>panel</i> baseado no Artigo 21.5. Canadá e Brasil concordaram em aplicar os procedimentos dos Artigos 21 e 22 do DSU e o Artigo 4 do Acordo de Subsídios. No encontro em 9/12/1999, o DSB reuniu o <i>panel</i> original conforme o artigo 21.5 do DSU. Austrália, UE e os EUA reservaram o direito a terceira parte. O <i>panel</i> decidiu que as medidas que o Brasil adotou para seguir as recomendações do DSB ou não existem ou foram inconsistente com o Acordo sobre Subsídios. Com esta conclusão, o <i>panel</i> rejeitou a defesa do Brasil de que o PROEX era permitido de acordo com o Item (k) do Anexo I do Acordo de Subsídio. Em 10/5/2000, o Canadá pediu uma autorização do DSB para suspender a aplicação das concessões para o Brasil ou outras obrigações relacionadas no GATT, no Acordo Têxtil e no Acordo de Licença para Importação, conforme o Artigo 4 do Acordo de Subsídio e o Artigo 22.2 do DSU, na quantia de \$700 milhões por ano. Em 22/5/2000, o Brasil notificou a intenção de apelar, e invocou o Artigo 22.6 do DSU e o Artigo 4.11 do Acordo de Subsídio, para determinar se as medidas compensatórias do Canadá eram adequadas. O relatório do Comitê de Apelação circulou no dia 9/5/2000 e concluiu que o Brasil tinha falhado na implementação das recomendações do DSB e determinou que PROEX modificado era proibido pelo artigo 3 do Acordo de Subsídio e não é justificado com Item (k) da lista ilustrativa do Acordo de Subsídios. O DSB adaptou o relatório do Comitê de Apelação no encontro do dia 4/8/2000. O Brasil declarou suas intenções de no futuro adotar as recomendações do DSB relativas ao PROEX. Os árbitros acham que o Canadá possa talvez requisitar autorização do DSB para suspender tarifas de concessões ou outras obrigações sob o GATT 1994, no Acordo Têxtil e no Acordo de Licença para Importação. No encontro do DSB em 12/12/2000, o Canadá recebeu, de acordo com os Artigos 22.7 do DSU e o Artigo 4.10 do Acordo SCM, autorização do DSB para suspender a aplicação de concessões tarifárias ao Brasil ou outras obrigações do GATT 1994, do Acordo de Têxteis e do Acordo de Licença para Importação na quantia máxima de C\$344.2 milhões por ano. Em 12/12/2000, o Brasil notificou o DSB que promoveu alterações no PROEX de acordo com as obrigações do Brasil em relação ao Acordo SCM. De acordo com o Canadá, existe um desacordo entre os dois países à respeito das medidas tomadas pelo Brasil no período de 22/8/1999 e 4/8/2000 para seguir as recomendações da DSB. Em 22/1/2001, o Canadá recorreu novamente ao DSB baseado no Artigo 21.5 da DSU. No encontro de 16/2/2001, o DSB referenciou-se nos temas originais do <i>panel</i> . Austrália, EC e Coréia reservaram o direito as terceira partes. <b>Caso completado.</b> Em 19/6/1996, o Canadá requisitou consultas com o Brasil, baseado no Artigo 4 do Acordo de Subsídios, que estabelece procedimentos especiais para exportações com subsídio. Canadá reclama que exporta com os subsídios concedidos pelo Brasil com o PROEX e que à EMBRAER esta inconsistente com os Artigos 3, 27.4 e 27.5 do Acordo de Subsídio. Canadá requisitou o estabelecimento de um <i>panel</i> em 16/9/1996, alegando violações de ambos os Acordos de Subsídio e GATT, 1994. O DSB considerou este pedido no encontro de 27/9/1996. Devido as objeções estabelecidas pelo Brasil, o Canadá concordou em modificar as suas requisições, limitando-se apenas ao Acordo de Subsídio. A solicitação modificada foi submetida ao Canadá em 3/10/1996. Em 10/7/1998, o Canadá solicitou outra vez o estabelecimento de um <i>panel</i> . No encontro de 23/7/1998, o DSB já tinha estabelecido um <i>panel</i> . Os USA reservou direitos de terceira parte na disputa. O <i>panel</i> que foi encontrado, é que as medidas adotadas pelo Brasil estão inconsistentes com os Artigos 3(a) e 27.4 do Acordo de Subsídio. O relatório circulou entre os membros no dia 14/4/1999. Em 3/5/1999, o Brasil notificou a sua intenção de apelar em certas questões de lei e interpretações legais desenvolvidas pelo <i>panel</i> . O Comitê de Apelação manteve o <i>panel</i> , mas modificou interpretação do <i>panel</i> da “vantagem substancial” cláusula no item (k) da Lista Ilustrativa de Subsídio à Exportação em Anexo I do Acordo SCM. O DSB adotou o relato do Comitê de Apelação e o <i>panel</i> reportado, em 20/8/1999.
Japão WT/DS51	Setor automotivo	<b>Consulta Pendente.</b> Pedido de 30/7/1996, Violação do Artigo 2 do Acordo TRIMS; Artigos I:1, III:4 e XI:1 e Artigos 3, 27.2 e 27.4 do Acordo de Subsídios e pedido de não-violação com base no Artigo XXIII: 1(b) do GATT.

(continua na página seguinte)

## Quadro V.4 – Continuação

País Reclamante	Assunto	Características do Processo
EUA WT/DS52	Setor automotivo	<b>Consulta Pendente.</b> Pedido datado de 9/8/1996, Violação do Artigo 2 do Acordo TRIMS; Artigos I:1, III:4 e Artigos 3 e 27.4 do Acordo de Subsídios. Pedido de não violação com base no Artigo XXIII:1(b) do GATT 1994.
EUA WT/DS65	Setor automotivo	<b>Consulta Pendente.</b> Pedido feito em 10/1/1997, e que tem aproximadamente o mesmo teor da ação anterior. No entanto, inclui ainda questionamento sobre medidas adotadas pelo Brasil que beneficiam certas companhias localizadas no Japão, Coréia e Comunidade Européia. Os EUA alegam violação aos Artigos I:1, III:4 e XXIII:1(b) do GATT, Artigo 2 do Acordo TRIMS e Artigos 3 e 27.4 do Acordo de Subsídios.
Comunidade Européia WT/DS81/1	Setor automotivo	<b>Consulta Pendente.</b> Requerimento feito em 7/5/1997 a respeito de certas medidas de comércio e investimento implementadas pelo Brasil, incluindo particularmente as Leis nº 9 440 e nº 9 449 de 14/3/1997 e o Decreto nº 1 987 de 20/8/96. A Comunidade Européia argumenta que essas medidas do Brasil violam os Artigos I:1 e III:4 do GATT 1994, Artigos 3, 5 e 27.4 do Acordo de Subsídios, e o Artigo 2 do Acordo TRIMS.
Comunidade Européia WT/DS116/	Regras para pagamento das importações	<b>Consulta Pendente.</b> Esse pedido, de 9/1/1998, refere-se às medidas que afetam os termos de pagamento das importações introduzidas pelo Banco Central do Brasil. A Comunidade Européia alega violação dos Artigos 3 e 5 do <i>Agreement on Import Licensing Procedures</i> .
EUA WT/DS/197/1	Medidas de preço mínimo para importação	<b>Consulta Pendente.</b> Esta questão data de 30/5/2000, o Brasil usa preços mínimos de importação para produtos variados. A medida a ser utilizada será o Decreto nº 2 498/98 e relatório de <i>status</i> e regulamentações, para verificar o que foi estabelecido pelo sistema na declaração dos valores das mercadorias a importar. Os EUA consideram que as medidas brasileiras são inconsistentes com as suas obrigações de acordo com os artigos 1 a 7 e 12 do CVA; notas principais, 1, 2 e 4 no Anexo 1 do CVA; Artigos 2 e 11 do GATT, 1994; Artigos 1 e 3 AILP; Artigos 2 e 7 do ATC; e Artigo 4,2 do Acordo de Agricultura.
EUA WT/DS199/1	Efeitos da medida de proteção de patentes	<b>Panel Ativo.</b> Esta questão data de 30/5/2000, e diz respeito as provisões do Brasil 1996 sobre a Lei da Propriedade Industrial (Lei nº 9 279 de 14/5/1997) e a outra medida relatada, estabelece um “local de trabalho” requerendo um uso exclusivo de patente. Mais especificamente, o EUA destaca que o requerimento do “local de trabalho brasileiro” estipula que a patente seria objeto de licenciamento compulsório se o objeto de matéria das patentes não for produzido em território brasileiro. Os EUA consideram que o requerimento é inconsistente com os artigos 27 e 28 do Acordo TRIPS e artigo 3 do GATT 1994. Em 8/1/2001, os EUA requisitou que o <i>panel</i> fosse estabelecido. No encontro em 21/2/2001, o DSB estabeleceu o <i>panel</i> . Cuba, República Dominicana, Honduras, Índia e Japão reservaram direito a terceira parte.
Comunidade Européia DS183/1	Licença de importação e Preço mínimo de importação,	<b>Consulta Pendente.</b> Requerimento de 14/10/1999 sobre o número de medidas tomadas pelo Brasil no sistema de licença não automática e na prática de preço mínimo. A Comunidade Européia argumenta que o Brasil violou os Artigos II, VIII, X e XI do GATT 1994; Artigo 4.2 do Acordo de Agricultura; Artigos 1, 3,5 e 8 do Acordo de Licença para a Importação de Produtos; Artigos 1 a 7 do Acordo da implementação do Artigo VII do GATT 1994.

Fonte: Organização Mundial do Comércio, março de 2001.

---

**Boletim de Política Industrial**

---

Grupo de Acompanhamento de Política Industrial — GAPI:

Luiz Dias Bahia

Carlos Alvares da Silva Campos Neto

João Alberto De Negri

Aguinaldo Nogueira Maciente

Sérvulo Vicente Moreira

Helmut Schwarzer.

Estagiários Assistentes:

Anna Paula M. C. Fernandes

Márcio Augusto de Oliveira

Walter Reis Lopes Júnior

Juana Lucini

Ana Carolina Querino

Daniela P. Ramos.

O **Boletim de Política Industrial** é uma publicação de responsabilidade do GAPI, da Diretoria de Estudos Setoriais, do IPEA/DISET, atualmente coordenado por Aguinaldo Nogueira Maciente. As opiniões aqui emitidas não exprimem, necessariamente, o ponto de vista do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA**

Diretoria de Estudos Setoriais – DISET

SBS Q1, Bloco J, Edifício BNDES, 11<sup>º</sup> andar

Brasília – DF

CEP: 70076-900

Tel.: (61) 315-5341 e 315-5490 Fax: (61) 315-5321

E-mail: [bpi@ipea.gov.br](mailto:bpi@ipea.gov.br)

URL: <http://www.ipea.gov.br/pub/bpi/bpi.html>

**Encerramento da redação: 15/4/2001**

**Apoio:**

Coordenação Editorial Brasília: COEDI/IPEA.

Diretoria de Estudos Sociais – DISOC

---

**MINISTÉRIO DO ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**Ministro:** Martus Tavares

***ipea***

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

**Presidente**

Roberto Borges Martins

**Diretor de Estudos Setoriais**

Luís Fernando Tironi

---